



REPÚBLICA DE CABO VERDE

PROGRAMA DO GOVERNO IX LEGISLATURA



Índice

1. INTRODUÇÃO	7
2. COMPROMISSOS PARA A DÉCADA	9
3. COMPROMISSOS PARA A LEGISLATURA	11
3.1 UM PROGRAMA DE CURTO PRAZO	11
3.1.1 NOVO MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PAÍS	11
3.1.2 CONFIANÇA MACROECONÓMICA E FINANCEIRA	13
3.1.3 ESTABILIDADE NORMATIVA E SEGURANÇA JURÍDICA	13
3.1.4 ACORDO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO	14
3.1.5 AUMENTO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS E COMBATE À POBREZA	14
3.1.6 REDUÇÃO DA PRECARIIDADE ATRAVÉS DE POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO	15
3.1.7 RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS.....	16
3.1.8 MEDIDAS DE EMERGÊNCIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INTERNA.....	16
3.1.9 RESPOSTA AOS DESAFIOS DE CHÁ DAS CALDEIRAS NA ILHA DO FOGO.....	17
3.2 PROGRAMA PARA A LEGISLATURA.....	18
3.2.1 SOBERANIA	18
3.2.2 A DEMOCRACIA CABO-VERDIANA	18
3.2.3 UM NOVO MODELO DE ESTADO - UM ESTADO INTELIGENTE, PARCEIRO E FEDERADOR	21
3.2.4 SEGURANÇA - UM ESTADO SEGURO E UMA JUSTIÇA EFICIENTE	24
3.2.5 JUSTIÇA - UMA JUSTIÇA EFICIENTE E CÉLERE	25
3.2.6 DEFESA - GARANTIR A DEFESA NACIONAL NUM CONCEITO DE TERRITÓRIO MAIS ALARGADO.....	29
3.2.7 A POLÍTICA EXTERNA - UMA NOVA DIPLOMACIA	30
3.2.8 DIÁSPORA - NOVOS COMPROMISSOS	34
3.2.9 NOVO MODELO DE CRESCIMENTO ECONÓMICO - PROSPERIDADE PARA TODOS	36
3.2.10 RECENTRAGEM DA ECONOMIA - TURISMO: O PILAR CENTRAL DA ECONOMIA CABO-VERDIANA	39
3.2.11 REFORMAS ECONÓMICAS E ESTRUTURAIS: UM NOVO CICLO ECONÓMICO GERADOR DE EMPREGO E RENDIMENTOS	46
3.2.12 VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E DOS RECURSOS ENDÓGENOS.....	63
3.2.13 ESTADO SOCIAL, CAPITAL HUMANO, QUALIDADE DE VIDA E COMBATE ÀS DESIGULDADES.....	68

1. INTRODUÇÃO

1. Cabo Verde, particularmente a sua juventude, fez história, mais uma vez, no passado dia 20 de Março. Todo o povo cabo-verdiano, no país e na diáspora, assim como todos os actores políticos estão de parabéns. Demonstramos, de forma inequívoca, que somos um povo verdadeiramente democrático, livre, maduro, pluralista, exigente e lúcido. 20 de Março foi, de facto, um momento de enorme lucidez do povo cabo-verdiano. Foi uma vitória da democracia e da consolidação das bases democráticas. Foi, mais uma vez, um sinal de vitalidade democrática e de liberdade plena. Soubemos, enquanto povo, empreender sempre a mudança necessária e fazer a escolha certa nos momentos históricos relevantes. Esta maturidade e postura do povo cabo-verdiano aumentam sobremaneira as nossas responsabilidades. Temos de respeitar e cumprir a vontade do povo.
2. Estamos, finalmente, perante a chamada “segunda alternância democrática” no nosso país, após a instauração do regime democrático em 1991 e a consequente aprovação da Constituição de 1992. Por isso, esta vitória do MpD com maioria absoluta, tem de ser assumida com normalidade, humildade, sentido de compromisso, espírito de missão e de exercício do serviço público com responsabilidade. Estamos perante uma vitória de Cabo-Verde e um mandato claro para governar para todos os cabo-verdianos, sem distinção, independentemente das preferências partidárias. Uma governação focada na melhoria das condições de vida dos cabo-verdianos, com enfoque na inserção das classes mais desfavorecidas, na sua felicidade, na sua prosperidade e num futuro melhor para todos. Afinal, o que nos une é Cabo Verde, o nosso Partido, ontem, hoje e sempre. Governaremos de acordo com a vontade popular e com as necessidades do País. Vamos continuar a estar com as pessoas, para ajudar a realizar os seus anseios. A nossa missão é servir as pessoas. Estamos no momento certo para transformarmos o poder em serviço público.
3. Esta é uma oportunidade para instaurarmos uma nova era, uma nova forma de exercício de poder, com total transparência e mais próximo das pessoas, com espírito de abertura para uma sociedade jovem, com ideias novas e pensamento disruptivo, fazendo com que todos se sintam parte integrante da sua nação e participem no seu engrandecimento sem necessidade de prestar contas pelas suas opções políticas. Esta é uma oportunidade para selarmos um compromisso diferente com a liberdade, a tolerância e o respeito pela diferença.
4. O Governo de Cabo Verde investiu muito nos últimos 15 anos à custa de um enorme endividamento público. Sem pôr em causa algumas infra-estruturas realizadas e reformas empreendidas, pode-se caracterizar os últimos quinze anos como “Uma Agenda de Transformação falhada e de quinze anos de muitas oportunidades perdidas”. Há avanços em algumas áreas, é certo. Várias infra-estruturas foram realizadas. É preciso, contudo, ter a noção clara que Cabo Verde vive praticamente numa estagnação económica, o país apresenta altas taxas de desemprego e de desemprego jovem, o ambiente de negócios é mau e a insegurança vem aumentando a níveis preocupantes. Temos problemas gravíssimos de transportes, sejam aéreos sejam marítimos. Problemas agravados pela situação de falência técnica de várias empresas públicas estratégicas, nomeadamente a TACV, a Electra, a IFH e o Novo Banco.
5. Cabo Verde está pobre. E se a pobreza sempre dói, a pobreza infantil corrói a alma. Ela atinge hoje cerca de 20% das famílias cabo-verdianas. Sendo o futuro hoje cada vez mais incerto e mais entranhado num mundo de maior complexidade somos obrigados a encarar o amanhã de forma diferente. Temos de encarar o futuro com mais transparência, maior abertura, mais exigência e com maior capacidade de gerir as vulnerabilidades e a dependência externa com as quais o nosso país ainda se confronta. Neste novo mundo em que todos estão à procura da felicidade, o cidadão e a sua liberdade plena são activos imprescindíveis. Temos de almejar uma população mais formada, um cidadão cabo-verdiano, cada vez mais, cidadão do e no mundo.
6. Somos obrigados a enfrentar um mundo cada vez mais competitivo. Seja no turismo, serviços, no mar ou nas várias plataformas logísticas, o país não está sozinho. Os competidores estão por perto e as oportunidades cada vez mais raras. À medida que subimos as escadas do desenvolvimento, a realidade muda. Os níveis dos desafios de produtividade e sofisticação são muito maiores. Podemos e devemos,

contudo, encarar este novo mundo e o futuro com confiança. O desenvolvimento para ser bem sucedido tem de ser assumido como um processo de inovação disruptiva e desafiador de toda uma nação. O nosso percurso histórico justifica essa confiança. Cabo Verde tem recursos endógenos suficientes para garantir o seu futuro em bases sólidas. Nós temos capacidades. Temos de acreditar em nós mesmos. Basta explorarmos convenientemente a nossa centralidade atlântica, o nosso potencial, enquanto país africano tradicionalmente fazedor de pontes com o mundo, a nossa diáspora nas Américas, na Europa e em África. Para vencer os desafios do presente e do futuro precisamos acreditar nas nossas capacidades e criar condições políticas, institucionais, sociais e económicas para promover o desenvolvimento. São instituições de qualidade e o engajamento da sociedade que impulsionam os serviços/as actividades/as acções e fazem as coisas acontecer.

7. Perante a rutura da rede tradicional de cuidados devido a própria dinâmica de desenvolvimento do país, é crucial para a coesão social, que as nossas famílias, independentemente da sua estrutura ou dos recursos de que dispõem, usufruam de condições que lhes permitam assegurar o bem-estar físico e emocional dos seus membros - especialmente dos dependentes, assim como a transmissão dos valores éticos, morais e culturais inerentes a nossa sociedade.
8. Temos uma visão clara para construir um Cabo Verde desenvolvido, inclusivo, democrático, aberto ao mundo, moderno, seguro, onde impera o pleno emprego e a liberdade plena. Temos uma visão e um plano de acção para construir um país melhor, conectado consigo próprio e com o mundo. Para garantir uma sociedade mais inclusiva e uma nação cada vez mais forte, mais global e mais sustentável. Para garantirmos a todos o direito à liberdade, à democracia e à cidadania. Queremos fazer de Cabo Verde um país feliz, próspero e de progresso. Queremos fazer dos cabo-verdianos um cidadão do mundo e no mundo. Embora tenhamos força, fé e foco nos objectivos precisamos do suporte de todos os parceiros sociais e políticos. Juntos empreenderemos as mudanças que o país precisa e deseja. Juntos, realizaremos a vontade do Povo. O nosso partido é Cabo Verde.
9. Sabemos que estes desafios exigem uma visão de curto, médio e longo prazo, de modo a garantir a coerência temporal do desenvolvimento de Cabo Verde. Por isso, embora alicerçado num compromisso para a legislatura que engloba ainda um programa de curto prazo para fazer face aos problemas mais prementes do País, apresentamos os objetivos maiores que determinam o rumo traçado a longo prazo.

2. COMPROMISSOS PARA A DÉCADA

O objectivo do Governo é garantir, através de metas devidamente estruturadas e avaliadas em termos de impacto, o desenvolvimento sustentado de Cabo Verde, orientado para trazer felicidade aos cabo-verdianos com base em mais liberdade e mais democracia, pleno emprego, aumento de rendimento médio do país, potenciar maior e melhor segurança e proporcionar mais qualidade de vida para todos.

É nosso compromisso garantir:

1. Redução da pobreza relativa para um dígito e erradicação da fome e da pobreza extrema do país no quadro da promoção do crescimento económico inclusivo.
2. Pleno emprego e trabalho decente para todos, através da promoção do crescimento médio real de 7% ao ano, sustentado, inclusivo e sustentável e aumento do rendimento médio per capita gerado pelo emprego (o Produto Interno Bruto per capita actual, a preços correntes, é de 3 450 USD).
3. Colocação de Cabo Verde na lista dos dez primeiros pequenos países insulares mais bem cotados, quando avaliados pelo Índice de Desenvolvimento Humano, o agregado educação, saúde rendimento individual, e eficiente acesso à água e à energia
4. No ambiente de negócios, a colocação de Cabo Verde no top 50 do Doing Business do Banco Mundial e do Global Competitiveness Report do World Economic Forum, saindo do último terço das classificações, atuando sobre a fiscalidade, o financiamento, o funcionamento da máquina pública, a justiça, a capacitação dos recursos humanos e a unificação do mercado interno e sua ligação ao mundo.
5. Uma educação de excelência, equitativa e inclusiva atingindo o top 50 em termos de Higher Education and Training Index, do World Economic Forum e um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento e num ambiente escolar e universitário com cultura de investigação, experimentação e inovação, propiciador para os jovens cabo-verdianos de um profundo domínio das línguas, ciências e tecnologias, de um perfil cosmopolita na sua relação com o mundo, portador de valores e motivador para a aprendizagem ao longo da vida.
6. A colocação dos cuidados de dependentes – crianças, pessoas idosas e portadoras de deficiências, tradicionalmente considerados como um mandato social exclusivo das famílias no centro da agenda das políticas públicas de inclusão social e de apoio as famílias, para promover a igualdade de género e a conciliação da vida laboral e familiar.
7. Uma democracia melhorada e consolidada, moderna, profundamente respeitadora do pluralismo, da cidadania e promotora dos Direitos Humanos, geradora de espaços de participação, seja individual ou através de instituições, organizações e associações ou simples grupos e um Estado descentralizado e regionalizado, visando, não só a excelência da governação económica, a proximidade e a eficiência administrativa de todas as ilhas.
8. A melhoria radical do risco soberano e do risco país para a nota entre BBB e A, através de um quadro orçamental e fiscal que garanta a previsibilidade e a sustentabilidade das finanças públicas e a integração de Cabo Verde no TOP 15 em matéria de competitividade fiscal no mundo, tendo como alvo principal a atracção do Investimento, do investimento directo estrangeiro e a criação de empregos qualificados e bem remunerados.
9. Um País seguro, previsível, confiável e útil ao mundo, reforçando a nossa integração no continente africano e na CEDEAO tendente a fazer de Cabo Verde uma plataforma de exportação de bens e serviços especializados e um centro tecnológico regional de alto valor acrescentado, criando buffers para a gestão dos riscos e das vulnerabilidades e erguendo-se como um país destacado na promoção da paz e segurança mundiais.

10. Uma nação exemplo no mundo em matéria de igualdade de género e de inclusão social, num juntar de esforços, nomeadamente, com as ONG`s, as igrejas, a comunicação social e a comunidade internacional, com destaque para o Sistema das Nações Unidas.
11. Um País sem listas de espera na saúde e a garantir uma taxa de mortalidade infantil inferior a 13 por mil, através da melhoria do acesso à saúde e à saúde materno-infantil.

3. COMPROMISSOS PARA A LEGISLATURA

O Governo tem um plano de acção para, nos primeiros cinco anos, começar a concretizar o compromisso para a década traduzido num plano de curto prazo para atacar os problemas mais prementes do País e num programa para a Legislatura nas áreas da Soberania, da Economia e Social focado no emprego, rendimentos, segurança interna e inclusão social.

3.1 UM PROGRAMA DE CURTO PRAZO

O Governo tem um plano de acção de curto prazo assente em cinco pilares essenciais para, de imediato, gerar confiança e relançar a economia, promover a segurança, combater o desemprego e a pobreza e melhorar a qualidade da governação, a saber:

- Um novo modelo de governação para o País e mudança da forma de exercício do poder político;
- Aumento do rendimento disponível das famílias para combater a pobreza extrema.
- Promoção de políticas ativas de emprego e resolução do problema do financiamento das empresas
- Promoção da segurança no País.
- Resposta aos desafios de Chã das Caldeiras na Ilha do Fogo em termos de acessibilidades, assentamento e definição de perímetros de risco, sistema de protecção civil e reactivação da vida económica.

3.1.1 NOVO MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PAÍS

O Governo da República defende e promove a despartidarização das chefias da administração pública através de um quadro legal específico, a separação entre o partido e o Estado, o reforço da transparência e o combate à corrupção, através da promoção e da regulação de uma administração e governação abertas previstas na Constituição e na Lei do Procedimento Administrativo. O Governo pretende construir uma máquina pública de excelência e estabelecerá o acesso aos cargos no Estado, em regra, através de concurso/carreira, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso para todos.

O Governo promoverá:

- A proibição da acumulação de altos cargos na Administração pública com o exercício de altos cargos executivos nos partidos políticos ou de titulares de cargos políticos, assim como a acumulação de estatuto de titular de cargo político com a liderança das organizações da sociedade civil, financiadas pelo Estado. Impediremos igualmente que titulares de cargos políticos com funções executivas de exercerem, pelo período mínimo de um ano posterior à cessação das suas respetivas funções, altos cargos de nomeação nas Autoridades Administrativas Independentes ou nas empresas públicas por si tuteladas durante o mandato;
- A proibição dos titulares de cargos políticos com funções executivas de exercerem, pelo período de um ano contado da data da cessação das respetivas funções, altos cargos em empresas privadas que prossigam atividades no setor por eles diretamente tutelados, desde que, no período do respetivo mandato, tenham sido objeto de operações de privatização ou tenham beneficiado de incentivos financeiros ou de sistemas de incentivos e benefícios fiscais de natureza contratual;
- O reforço da autonomia das Organizações da Sociedade Civil através da consolidação e genuinidade de funcionamento transparente e nos termos da lei;
- A separação entre ONG de nível local e de âmbito nacional, sendo o interlocutor das ONG de âmbito local o poder local;
- Um regime de incompatibilidades, interditando que titulares de cargos políticos ou executivos partidários sejam líderes de movimentos associativos de modo a evitar que as ONG's sejam uma extensão de partidos políticos;

- O combate ao nepotismo na Administração Pública através da publicação de uma Lei a proibir a nomeação direta de parentes para ocupar cargos na Administração Pública, evitando que o funcionalismo público seja tomado por aqueles que possuem parentesco (em linha reta, colateral ou por afinidade) com o governante, em detrimento de pessoas com melhor capacidade técnica para o desempenho das atividades;
- A clarificação e tipificação de cargos de confiança política, limitando-os ao staff pessoal e de apoio direto aos membros do Governo;
- A audição parlamentar para todos os altos cargos públicos;
- O acesso aos arquivos correntes da Administração Pública, assim como uma resposta atempada da justiça administrativa;
- Uma Governação assente nas virtualidades das Tecnologias de Informação e de Comunicação e no mobile-Government;
- Um Estado respeitador dos contratos e dos compromissos enquanto exemplo para toda a Nação e incrementador da eficiência e da transparência, nomeadamente através da melhoria da legislação e combate à corrupção e da promoção da justiça, da segurança e do combate à criminalidade;
- Um Estado mais fiscalizador e perto das pessoas, promovendo a descentralização e regionalização. Um Estado que garanta a prestação de um serviço de qualidade e de proximidade a todos os cidadãos através de serviços on-line generalizados, nomeadamente, aos nossos emigrantes em todos os cantos do mundo;
- O reforço e consolidação dos poderes das Autoridades Administrativas independentes, designadamente o Banco Central e o Sistema Nacional de Estatística, nomeadamente através da alteração da lei orgânica do Banco Central de Cabo Verde (BCV), estabelecendo um outro figurino para o mesmo, a começar pela eliminação da possibilidade de recurso por parte do Tesouro ao financiamento monetário, pela nomeação do Conselho Fiscal e dos administradores pelo Governo após audição parlamentar e pela nomeação do Governador do BCV pelo Presidente da República, sob proposta do Governo, após audição parlamentar. O BCV desempenhará as funções de Conselho de Finanças Públicas. Quanto ao sistema nacional de estatísticas, o Governo promoverá a alteração dos seus Estatutos, consolidando a sua autonomia, através da nomeação do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e funcionamento efetivo do Conselho Nacional de Estatística. Os membros do Conselho de Administração do INE passarão a ser nomeados, mediante audição parlamentar e não poderão exercer as funções em regime de acumulação com outros cargos dentro ou fora da instituição. O Conselho Fiscal passará a ser nomeado pelo Governo após audição parlamentar;
- A redefinição da dimensão das entidades de regulação, tendo em consideração a dimensão do mercado cabo-verdiano;
- O reforço do equilíbrio de poderes entre o Tribunal de Contas, a Procuradoria-Geral da República e as entidades reguladoras independentes;
- Promoção de uma comunicação Social plural e independente;
- Uma política social pública promotora da autonomia e da dignidade da pessoa humana e fora dos holofotes da comunicação social, conduzida na base da contratualização com as ONG's e as igrejas, cujo papel nos domínios da Promoção de um ensino de qualidade, da realização de uma Juventude preparada para estar no mundo como cidadão autêntico e de pleno direito e portador de valores, da Proteção do Património Histórico, do Combate à pobreza, da promoção de uma família saudável e da educação para a cidadania deve ser valorizado;
- Um Governo descentralizador e parceiro dos municípios, sendo descentralizados, imediatamente, um conjunto de responsabilidades para os municípios/regiões nos domínios da atividade governativa, acompanhadas de uma nova estratégia de distribuição de recursos entre o poder central e o poder local e regional e será apresentado, de imediato, uma lei sobre a regionalização do País;

- O funcionamento do Conselho Económico, Social e Ambiental, o Conselho para o Desenvolvimento Regional e o Conselho das Comunidades, assim como o funcionamento do Conselho de Concertação Social, na base de um acordo de médio prazo;
- O reforço do Tribunal de contas que deve começar a intervir direta e indiretamente, através de órgãos de fiscalização e de auditoria externa, em todas as instituições que auferem ou gerem recursos públicos. Para o efeito, serão adoptadas as seguintes medidas: Redefinição do alcance e níveis de intervenção do TC; Aprovação de uma nova Lei do Tribunal de Contas, alargando o seu perímetro e âmbito de intervenção direta e indireta a todas as entidades que recebem ou gerem recursos públicos;

3.1.2 CONFIANÇA MACROECONÓMICA E FINANCEIRA

A confiança macroeconómica é um ativo de suma importância para Cabo Verde. É imperativo o País conter a sua propensão para o grande endividamento público. Nestes termos, um conjunto de medidas serão implementadas, a saber: Abertura de um processo de negociação com os partidos políticos, objetivando o reforço legal da confiança macroeconómica, abrangendo, no limite, uma revisão da Constituição da República. Contarão do processo negocial:

- O reforço dos limites à governação económica, através da alteração da lei do Enquadramento do Orçamento (78/V/98) e aprovação de uma nova lei de bases do orçamento, impedindo que a dívida pública cresça mais do que o PIB nominal e estabelecendo o respeito pela regra de ouro do orçamento, significando que as operações de crédito não podem ser superiores às operações de capital;
- A promoção da qualidade e cultura de resultados na realização das despesas públicas, através da consolidação das finanças públicas, exigindo melhorias significativas na eficiência do Estado ao nível da utilização dos recursos por parte da Administração Pública;
- O levantamento exaustivo, em todos os ministérios, institutos e empresas públicas, de fontes de geração injustificada de encargos;
- A implementação de medidas de racionalização e de quantificação da despesa, numa cultura de trabalho e de poupança para o futuro;
- A reestruturação e privatização da TACV, garantindo a ligação entre as Ilhas, de Cabo Verde com o mundo e com os seus principais mercados emissores para além de explorar o vasto mercado da aviação comercial, nomeadamente ligando a África aos demais continentes.

Para se preparar melhor para situações de desastres naturais e calamidades públicas, o Governo pretende reativar a capitalização do Fundo de Emergência, Estabilização e Desenvolvimento (FEED) e o Macro Economic Stability Trust Fund (MSF), enquanto fundos soberanos, criados para fazer face a choques externos e situações de desastres naturais e calamidades públicas (erupções vulcânicas, temporais, secas extremas, etc.) e servir às novas gerações.

3.1.3 ESTABILIDADE NORMATIVA E SEGURANÇA JURÍDICA

O Governo promoverá a melhoria da qualidade da legislação, garantindo a estabilidade normativa e a segurança jurídica, através da:

- Adopção de uma cultura de estabilidade fiscal;
- Promoção da codificação legislativa, evitando alterações pontuais, garantindo que a aprovação da legislação seja acompanhada pela aprovação de todos os regulamentos de suporte de modo a evitar a existência de leis não regulamentadas
- Elaboração de guias de orientação e instruções técnicas para os serviços responsáveis pela aplicação da lei;
- Divulgação de toda a legislação com interesse externo em versão portuguesa e inglesa;
- Disponibilização de todo o acervo legislativo do boletim oficial na internet e de forma gratuita, com acesso a

ferramentas de pesquisa, como a legislação consolidada, a um tradutor jurídico, a um dicionário jurídico e a legislação e regulamentação conexa com o ato legislativo em causa;

- Obrigatoriedade de avaliação prévia do impacto orçamental e financeiro, em particular, de toda a legislação estruturante;
- Análise de todas as leis relevantes já aprovadas quanto às omissões regulamentares, violações constitucionais;
- Implementação de um sistema eficaz e eficiente de informação jurídica, designadamente através da escola, da comunicação social e das redes sociais, que permita a divulgação efetiva e eficiente legislação estruturante da ordem jurídica, com especial relevo para a que se refere aos direitos e deveres fundamentais dos cidadãos.

3.1.4 ACORDO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO

Cabo Verde precisa de um acordo social que promova o crescimento económico, as empresas e garanta o aumento da produtividade e da competitividade, no quadro de um modelo social flexível e justo.

Cabo Verde precisa de um ambiente laboral mais flexível e de reduzir a carga fiscal que recai sobre o fator trabalho.

A política laboral deve concentrar-se em soluções inovadoras e justas, visando, especialmente, a flexibilização de contratação e a promoção do emprego e a criação de mecanismos que assegurem uma efetiva mobilidade social, horizontal e vertical, bem como o apoio aos desempregados e suas famílias no período de transição.

A concertação social deve ser consolidada e respeitada enquanto marco constitucional. Em sede de concertação social, o Governo:

- Estabelecerá mediante negociações com os parceiros sociais um acordo tripartido para a legislatura que articule diferentes áreas de política para promover a competitividade a coesão e estabilidade sociais com o objetivo de garantir a estabilidade e a previsibilidade das políticas, reforçando a confiança e o compromisso entre os parceiros sociais.

Os objetivos de crescimento e de emprego, a política fiscal, a promoção da competitividade e das empresas, a melhoria do ambiente de negócios, a política de rendimentos e preços e o sistema de proteção e segurança sociais no país estarão no topo da agenda.

3.1.5 AUMENTO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS E COMBATE À POBREZA

A política social deve ser promotora da dignidade da pessoa humana e da sua autonomia e conduzida fora dos holofotes da comunicação social, por respeito à vulnerabilidade e à dignidade da pessoa humana. Queremos um país inclusivo pela via do emprego, rendimentos e educação.

O Governo promoverá neste quadro:

- A atualização anual dos salários e pensões, incluindo o salário mínimo.
- A criação de um Rendimento de Inclusão (RI) para os mais vulneráveis, garantindo, sobretudo, a protecção das crianças, mediante regras transparentes e contratualização da gestão com as igrejas e as organizações da sociedade civil pela via da criação de mecanismos para que cada um ganhe a sua própria subsistência com o trabalho honesto, garantindo a dignidade da pessoa humana em situações ou em casos de manifesta incapacidade de trabalhar.
- A implementação de uma tarifa social na água e na energia para todos aqueles que se encontram na situação de pobreza extrema.
- A redução da lista de espera na saúde, em estreita parceria com o sector privado e com a comunidade internacional, nomeadamente nas áreas hoje mais críticas da ginecologia, oftalmologia e ortopedia, assumindo os encargos financeiros daí resultantes para a população mais pobre.
- A redução da precariedade social.

- A garantia de um Estado pagador a tempo e horas e responsabilização dos incumpridores e criação de uma conta corrente entre o Estado e os contribuintes.
- A reativação da bonificação de até 50% de juros à habitação para casais jovens.
- Adopção de uma lei relativa aos compromissos financeiros do Estado e aos pagamentos em atraso.
- A elaboração em parceria com os municípios, de um plano de ação imediato, tendente a resolver os problemas mais urgentes nos destinos turísticos do Sal e da Boavista, nomeadamente ao nível da habitação, do saneamento, da segurança, da eliminação das construções clandestinas e dos bairros degradados, da requalificação urbana, da regulação do comércio informal e da construção e recuperação de estradas de acesso aos hotéis,
- A implementação de um vasto programa de reabilitação habitacional e regeneração urbana, incluindo saneamento, espaços de lazer e de manutenção física, arruamentos, espaços verdes e iluminação pública no quadro do programa nacional do desenvolvimento urbano e capacitação das cidades orçado em cerca de 250 milhões de euros.
- A definição de medidas de incentivo ao financiamento em regime de micro-crédito

3.1.6 REDUÇÃO DA PRECARIIDADE ATRAVÉS DE POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO

O Governo encara a economia social, enquanto forma de organização económica e de produção de serviços, como tendo um papel determinante na expansão do emprego, da igualdade de oportunidades e na promoção de bens sociais, ambientais e históricos que suportam o desenvolvimento local e regional. Neste sentido, assenta a sua estratégia na modernização e consolidação do sector através de mecanismos de simplificação administrativa e de promoção de redes municipais de economia social; do incentivo à criação de parcerias entre entidades dos sectores público e da economia social; do apoio à valorização e capacitação de empreendedores sociais e promotores de projetos que visem criar novas soluções para os problemas sociais identificados na sociedade, com o objetivo de potenciar o surgimento de novas organizações ou iniciativas sociais.

Nesta óptica, a ação do Governo visa estimular o emprego através dos seguintes instrumentos:

- Eliminação imediata da contribuição para a segurança social que recai sobre as empresas quando recrutarem jovens, no quadro do programa de criação de pelo menos 45.000 novos empregos estáveis numa legislatura, visando o pleno emprego numa década.
- Lançamento e co-financiamento de estágios profissionais geradores e facilitadores de empregos em parceria com o sector empresarial privado e em articulação com o sistema de ensino.
- Promoção efetiva do empreendedorismo - Work for Yourself - numa perspetiva de estabelecimento de redes internacionais com os melhores empreendedores do mundo e do continente africano e lançamento do programa CVXL
- Reforço das competências dos jovens licenciados, nomeadamente, através de programas de reconversão de perfil e da qualificação. Lançamento de um vasto programa de apoio à economia social e solidária e de promoção da inovação social
- Financiamento para as empresas.

O CVXL será um programa de “mentoring” e aceleração de start-ups assente nos princípios da inovação aplicada às áreas estratégicas para Cabo Verde, como as marítimo-portuárias, aeroportuárias, mar, tecnologias de informação e comunicação, energias renováveis e financeira. Selecionaremos dez novas empresas, segundo regras transparentes, criteriosamente definidas para cada um desses sectores, que irão beneficiar de um programa de aceleração, através do qual vão ser treinadas intensivamente por mentores de referência mundiais, garantindo o acesso a investidores de renome internacional, cuja missão será apoiar estas start-ups a transformarem as ideias em modelos de negócio sustentáveis focados na inovação e na criação de empregos.

3.1.7 RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

O Governo agirá, de imediato no sentido da:

- Liquidação de todas as dívidas do Estado junto das famílias e das empresas;
- Criação de uma conta corrente entre o fisco e os contribuintes e estruturação de um Estado pagador a tempo e horas.
- Alteração imediata da convenção de estabelecimento reduzindo o limite mínimo para se poder aceder aos incentivos para meio milhão de contos e desde que tenham impactos relevantes na criação de empregos diretos e indiretos com majoração sectorial, regional e em função do emprego gerado.
- Instalação de uma máquina pública pró-business, removendo os obstáculos e reduzindo o tempo e custo do investimento através do princípio "Burocracia Zero" para os investimentos.
- Aprovação de iguais condições para o Estado e as empresas em sede de fiscalidade no mercado de capitais, adotando uma tributação tendencialmente nula.
- Criação de um Estatuto para o Investidor Emigrante.
- Mobilização do private equity, nomeadamente os africanos, para a tomada de participação nas empresas cabo-verdianas.

3.1.8 MEDIDAS DE EMERGÊNCIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INTERNA

No domínio da segurança, o combate à criminalidade está no centro das atenções do governo, sob o signo da tolerância zero, com maior destaque para os centros urbanos, atuando na prevenção e combatendo a proliferação de armas. O Governo tudo fará para garantir:

- A motivação dos profissionais da Polícia e da Justiça.
- A reorganização das forças policiais numa perspetiva de polícia de proximidade.
- A alocação de meios em função de objetivos pré-fixados.
- A reforma do Sistema Prisional e de Justiça.
- A criação imediata da Polícia Municipal.
- O reforço da polícia judiciária em termos de meios financeiros e logísticos.
- A adoção de um Programa para a Cidadania e de mecanismos de Proteção das Vítimas.
- A análise da segurança interna na perspetiva da globalidade do território (espaço aéreo, terrestre e marítimo assim como a segurança dos sistemas de informação e de comunicação) e da sua relação com a segurança externa.

O Governo atuará ainda em relação aos seguintes eixos:

- Instalação de tribunais criminais para a pequena criminalidade nos principais centros urbanos do país, Praia, Mindelo e Assomada, onde se registam uma maior pendência de processos de pequena e média criminalidade.
- Garantir o aumento do nível de eficácia da reação policial e jurisdicional, particularmente com recurso à qualificação dos meios de investigação.
- Dotar a Procuradoria-Geral da República de meios materiais, humanos e tecnológicos necessários para cumprir a missão que lhe é conferida por lei no combate ao crime, particularmente a criminalidade organiza-

da, a criminalidade financeira e os crimes de corrupção.

- Criação de condições para a rápida instalação de redes de videovigilância nos pontos mais críticos das cidades, em estreita observância dos procedimentos impostos por lei na matéria.
- Revisão do sistema de iluminação pública, prevenindo a delinquência urbana.
- Reforço de estratégias de reinserção social de ex-presos através de instituição de sistemas de acompanhamento pós-prisional, com agentes especializados e encarregados da vigilância e apoio aos ex-reclusos, na formação, procura de emprego e prevenção contra os fatores de risco.
- Melhoria do exercício da cidadania e a protecção às vítimas, através dos seguintes procedimentos:
 - ◆ socialização da necessidade do combate ao crime, da necessidade da segurança e da observância das regras de conduta na sociedade;
 - ◆ Promoção da intolerância social, entre outros, para com a violação das regras de trânsito, do saneamento, da edificação urbana e da paz pública, para com a ofensa, a injúria e desconsideração dos vizinhos e das autoridades, como valores comunitários que devem ser fomentados e preservados.
 - ◆ Adopção de mecanismos de protecção das vítimas.

3.1.9 RESPOSTA AOS DESAFIOS DE CHÃ DAS CALDEIRAS NA ILHA DO FOGO

O Governo propõe responder imediatamente aos desafios de Chã das Caldeiras na Ilha do Fogo em termos de acessibilidades, assentamento e definição de perímetros de risco, sistema de protecção civil e reactivação da vida económica. O Governo apresentará um plano de acção imediato.

3.2 PROGRAMA PARA A LEGISLATURA

3.2.1 SOBERANIA

Na área da Soberania, o Governo propõe no quadro das suas competências:

- Qualificar e consolidar a democracia.
- Estado inteligente, parceiro e federador.
- Qualificar o sistema político, assegurando a sua eficiência, a transparência, a confiança e a credibilidade.
- Aprofundar a descentralização e regionalizar.
- Promover a autonomia e o reforço da sociedade civil e das suas instituições e blindá-las das interferências partidárias.
- Melhorar a Governação, adotando uma nova forma de exercício de poder e garantindo uma efetiva separação entre Partido e Estado e a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos.
- Instaurar a tolerância zero para a criminalidade, seja ela pequena ou organizada.
- Garantir uma Justiça célere.
- Garantir a defesa nacional num conceito de território mais abrangente.
- Assegurar a regulação eficaz dos mercados.
- Continuar Cabo Verde na diáspora.
- Ampliar a utilidade de Cabo Verde no mundo, em especial na África, no Atlântico e no Mundo Lusófono.

3.2.2 A DEMOCRACIA CABO-VERDIANA

O Governo assume o compromisso indeclinável de tudo fazer para promover, um debate alargado com a sociedade civil e com os demais atores políticos, um balanço aprofundado do nosso percurso democrático e da «realização» concreta da nossa Constituição, tendo em vista a qualificação crescente do sistema e da vivência democráticas no nosso País, de modo a que a democracia cabo-verdiana seja mais participativa, satisfaça, cada vez mais, as legítimas aspirações dos cabo-verdianos e se aproxime naturalmente do nível das democracias mais avançadas.

PROMOVER UMA REVISÃO CONSTITUCIONAL PONTUAL

O Governo desenvolverá iniciativas políticas no sentido de promovermos uma revisão constitucional pontual, no período de revisão ordinária em curso. Debateremos e consensualizaremos com a sociedade as propostas, visando, designadamente:

- Evitar bloqueios institucionais.
- Reforçar o fator ilha na administração territorial do País.
- Reforçar a autonomia do poder local e incitar à regionalização.
- Aperfeiçoar o sistema de governo no quadro do parlamentarismo mitigado instituído.
- Aperfeiçoar o sistema eleitoral, avaliando as mais diversas soluções, incluindo o sistema misto, garantindo em especial e ao mesmo tempo a aproximação entre eleitos e eleitores, a participação da sociedade civil organizada, a governabilidade e a representatividade das ilhas.
- Reforçar a independência, isenção e imparcialidade da administração eleitoral, informatizando o processo, melhorando os mecanismos tendentes a assegurar a confiança nele, blindando-o contra tentativas de fraude

e corrupção e assegurando a excelência e efetividade da justiça eleitoral e a punição exemplar dos crimes e contra-ordenações eleitorais.

- Prever a fixação de limites ao déficit e ao endividamento público na Constituição ou na Lei de Base do Orçamento e qualificar a violação reiterada de tais limites como crise institucional grave que compromete o regular funcionamento das instituições democráticas.
- Rever o modo de composição e a competência do Tribunal de Contas em ordem a reforçar a sua independência e efetividade na fiscalização e na utilização dos recursos públicos.
- Flexibilizar a organização e a inserção dos tribunais fiscais e administrativos em ordem a permitir a adoção de soluções mais eficientes que as atuais.
- Reavaliar a pertinência da existência e composição do Tribunal Militar de Instância.
- Rever o mecanismo de designação do Procurador-Geral da República, assegurando a intervenção do parlamento no procedimento.
- Alargar o acesso ao STJ de magistrados do Ministério Público e advogados, que preencham determinados requisitos e em número inferior aos magistrados judiciais.
- Consignar na Constituição as linhas mestras de um estatuto da oposição democrática entendida como elemento fundamental da Democracia.
- Alargar e reforçar a fiscalização da constitucionalidade das leis
- Atribuir eficácia vinculativa a uma recomendação negativa da audição parlamentar prévia dos candidatos a titulares de altos cargos públicos sujeitos a tal audição.

MODERNIZAR E CREDIBILIZAR O SISTEMA ELEITORAL

Relativamente ao Sistema Eleitoral, o Governo lançará um amplo e profundo debate com especialistas, atores políticos e a sociedade civil, designadamente no que diz respeito:

- Ao sistema de círculos eleitorais e ao número de deputados e eleitos locais mais adequado à realidade nacional e ao objetivo de aproximar os eleitos dos eleitores.
- Ao sistema de incompatibilidades mais adaptado ao objetivo de assegurar a separação de poderes e prevenir a corrupção eleitoral.
- À informatização do processo eleitoral, do recenseamento à votação, e fiscalização prévia, concomitante e permanente, competente e plural, do sistema informático, em ordem a garantir a sua segurança máxima contra fraudes e invasões indevidas e a confiança da sociedade.
- Ao sistema de justiça eleitoral com vista a assegurar a verdade material dos resultados eleitorais, uma intervenção efetiva nos casos de infração grave às regras eleitorais e a punição adequada dos crimes e contraordenações eleitorais, especialmente em casos de compra de votos e outras práticas de corrupção ou de fraude eleitoral.
- À organização e independência da administração eleitoral. Na sequência desse debate e tomando em conta os contributos que dele resultarem, o Governo proporá uma revisão do Código Eleitoral em consonância.

O Governo manterá distância da Administração Eleitoral, respeitando, promovendo e assegurando a sua independência e não interferindo, nem permitindo que seus órgãos ou as instituições e autoridades dependentes ou sob supervisão ou tutela do Governo interfiram nos assuntos da competência desse Organismo, fora da sua participação institucional estabelecida por lei.

GARANTIR A INDEPENDÊNCIA, A OBJETIVIDADE E O PLURALISMO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Governo promoverá e assegurará a liberdade, a independência, a objetividade e o pluralismo social e político dos conteúdos e a independência dos jornalistas na Comunicação Social pública, que deverá funcionar como referência das boas práticas da liberdade de imprensa, de informação e de expressão e garante de um serviço público de informação à sociedade, de qualidade excelente. Ao mesmo tempo, incentivará e apoiará o surgimento e desenvolvimento de uma comunicação social privada plural em benefício da sociedade cabo-verdiana, designadamente na sua modernização tecnológica, na formação dos recursos humanos e na distribuição de jornais e revistas.

O Governo celebrará com os órgãos que realizam o serviço público um contrato de concessão justo, que, no quadro dos valores e princípios constitucionais sobre o papel do Estado e a liberdade de imprensa, assegure a desgovernamentalização do serviço público, a sua independência, isenção e pluralismo e a sua dotação de condições técnicas, tecnológicas, organizacionais e financeiras necessárias ao cumprimento eficiente do serviço que lhes incumbe prestar, bem como os direitos dos jornalistas e o cumprimento das respetivas regras, em conformidade com as melhores práticas democráticas internacionais.

O Governo manterá distância da comunicação social pública, não interferindo, nem permitindo que seus órgãos ou instituições e autoridades dependentes ou sob supervisão ou tutela do Governo interfiram na informação que produzem e divulgam; em especial e em diálogo com a sociedade e com as organizações representativas dos profissionais da comunicação social, estudarão e farão instituir por via parlamentar um mecanismo de nomeação independente das chefias dos órgãos e das respetivas redações que assegure a sua independência editorial em relação ao poder político e económico, no quadro do serviço público que lhes compete realizar.

O Governo manterá igualmente distância do regulador da Comunicação Social e dos assuntos da competência deste, respeitando, promovendo e assegurando a independência do mesmo e não interferindo, nem permitindo que seus órgãos ou as instituições e autoridades dependentes ou sob supervisão ou tutela do Governo interfiram em tais assuntos, fora da sua participação institucional estabelecida por lei.

Por os considerar essenciais ao controlo social do serviço público de informação a que o Estado está constitucionalmente vinculado, o Governo promoverá a institucionalização e o funcionamento regular, efetivo e eficiente de órgãos de participação da sociedade civil (tipo conselhos ou provedores de consumidores de informação) encarregados de velar pelo cumprimento adequado do serviço público de rádio e televisão e, em geral, pela objetividade, isenção e qualidade da comunicação social; pronunciar-se, a título consultivo, por iniciativa própria ou a pedido de entidade competente sobre planos, programas, políticas e medidas estruturantes a adotar em relação a esse serviço público e sobre situações de concentração e de conflito de interesses na área da comunicação social.

3.2.3 UM NOVO MODELO DE ESTADO - UM ESTADO INTELIGENTE, PARCEIRO E FEDERADOR

A nossa visão é de um Estado parceiro, regulador, visionário, supletivo e com capacidade de autoridade e promotor da iniciativa privada e das organizações da sociedade civil. O Governo dialogará com a sociedade civil e em sede do Conselho Económico, Social e Ambiental, visando chegar a um acordo sobre as reformas a introduzir no sistema político, visando:

- Garantir um programa de aprofundamento da descentralização territorial.
- Avançar, decididamente, para a regionalização.
- Assegurar a estabilidade da legislação estruturante, nomeadamente em matéria fiscal, económica e de investimento.
- Promover um Estado transparente ao serviço das pessoas
- Promover a excelência e a despartidarização na direção administrativa do aparelho do Estado.
- Assegurar o pagamento a tempo e horas das dívidas da Administração Pública aos particulares.
- Alargar e aprofundar a utilização da era digital – integrated Government e mobile Government.
- Reduzir a dimensão do Governo e a da adesão da Administração correspondente.
- Reavaliar o sistema de regulação e estatístico.

O Governo promoverá e organizará, ao nível do Parlamento e com a participação, desejada, da Presidência da República, do Poder Judicial, das organizações políticas e da sociedade civil bem como da comunicação social e das redes sociais, o debate sobre as reformas a introduzir no sistema político em ordem a:

- Torná-lo cada vez mais próximo e acessível aos cidadãos e mais eficaz e eficientemente representativo da Nação cabo-verdiana na busca de respostas aos seus anseios de liberdade, democracia, desenvolvimento sustentado, felicidade e bem-estar.
- Redefinir os papéis relativos do Estado, da sociedade civil e do setor privado na prestação de serviços sociais e económicos aos cidadãos e às empresas com vista a racionalizar e reduzir custos no aparelho de Estado, assegurando simultaneamente a maior qualidade e eficiência dos referidos serviços.

O Governo fará do Conselho Económico Social e Ambiental um espaço de concertação de todas as forças da Nação. Para o efeito o Governo obriga-se:

- A criar as condições que se mostrarem necessárias para a sua efetiva composição e pleno funcionamento.
- Atribuir, por lei, aos partidos políticos representados no parlamento o estatuto de observadores nesse Conselho, com direito a participar nos trabalhos do mesmo.

O Governo liderará a promoção, o planeamento, a implementação e a avaliação regular de um programa de aprofundamento da descentralização territorial, suportado num largo consenso político e social, que abranja:

- A regionalização através da criação de autarquias supra municipais e, onde se justificar, criação de autarquias inframunicipais.
- A consolidação e o reforço da organização e da capacidade de gestão dos municípios e demais autarquias locais, enquadrado no programa mais amplo que se propõe para a Administração Pública, no geral.
- O desenvolvimento da participação do cidadão na gestão local.
- A clara definição de atribuições locais e repartição de competências, bem como o desenvolvimento de uma filosofia e mecanismos de articulação, troca, colaboração e parceria entre a Administração Central e o Poder Local, sem prejuízo da autonomia local.

- O reforço da autonomia financeira do Poder Local, na sua globalidade, descentralizando parte dos recursos hoje alocados à Administração Central e criando novas fontes de receitas locais tendencialmente sem sobrecarga fiscal dos contribuintes, num quadro de justa repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, como impõe a Constituição.
- O aprimoramento, a eficácia e a eficiência dos exercício poderes de tutela de legalidade do Governo sobre as autarquias locais.

AVANÇAR COM A REGIONALIZAÇÃO

O Governo procurará um consenso alargado com as demais forças políticas, com as instituições da sociedade civil e com as associações defensores da regionalização. Caso não haja acordo alargado entre os partidos políticos e a sociedade e for mesmo necessário, proporemos um referendo.

No modelo que o Governo propugna cada ilha habitada será uma região administrativa.

Exceto Santiago, essencialmente por duas razões que, aliás, se articulam: primeiro, é indispensável “puxar” pela zona norte da ilha que detém alguns dos piores indicadores sociais e económicos do país; e, em segundo lugar, é indispensável reverter a polarização na capital, que traz inconvenientes graves quer para ela própria, quer para o equilíbrio regional global do País. A regionalização deve ser programada, estendida no tempo e orçamentada em base plurianual.

A regionalização será levada a cabo a várias “velocidades”, devendo ser feitas experiências-piloto, a começar pela Ilha de São Vicente.

O Governo aplicará um amplo programa de reforço, capacitação e modernização da gestão administrativa, generalizado a toda a Administração Pública através da aprovação, implementação e avaliação regular de um plano de ação assente nos seguintes pilares:

- Adoção de um modelo de orçamento-programa.
- Generalização de serviços partilhados.
- Aplicação de mecanismos de participação social na definição de prioridades, na avaliação de resultados, no controlo da execução e do uso de recursos públicos e na prestação de contas.
- Uso generalizado de indicadores de desempenho.
- Generalização progressiva do princípio de deferimento tácito em caso de silêncio da Administração.
- Expressa supressão do instituto do recurso hierárquico obrigatório.
- Obrigatoriedade e valorização das funções de fiscalização e auditoria internas.
- Relacionamento mais aberto e de confiança entre a Administração, os cidadãos e as empresas.
- Implementação de mecanismos que assegurem, com eficácia, a isenção e imparcialidade, a transparência e o interesse público nas aquisições públicas, nas prestações sociais e na distribuição de recursos públicos.

ALARGAR E APROFUNDAR A UTILIZAÇÃO DA ERA DIGITAL , E- GOVERNMENT

As mudanças são, hoje, profundamente baseadas na tecnologia. A conectividade digital introduz ganhos de produtividade e de qualidade de vida. A inovação com base na tecnologia deve ser elemento base de desenvolvimento do Estado-Administração.

Os sucessivos governos de Cabo Verde fizeram progressos notáveis no aproveitamento da era digital, mas é possível fazer mais, nomeadamente, massificar a inovação e o acesso on-line aos serviços, aproximando-os dos cidadãos e das empresas e assegurando-lhes o acesso por todos à Administração a qualquer hora e de qualquer lado, através de um balcão único, aumentar a produtividade dos serviços, aumentar a rapidez e reduzir custos de processamento e perdas derivadas de fraudes e erros e responsabilizar os agentes de tais fraudes e erros e proteger melhor os dados pessoais.

Neste domínio, o Governo compromete-se a:

- Promover programas de digitalização com enfoque na melhoria da qualidade de serviços públicos e do tempo das prestações públicas, na melhoria substancial da interação Estado-cidadãos-empresas e na redução de custos de produtividade. O Estado tem de prestar aos cidadãos um serviço de qualidade e a baixo custo.
- Investir fortemente na expansão da rede eletrónica dos serviços públicos, na informatização dos serviços essenciais do Governo, sobretudo dos serviços finais, e no desenvolvimento da prestação “on-line self-service” através de one stop shops virtuais, e em especial explorar todo o potencial do self-service, com vista melhorar tanto nos custos de eficiência e de qualidade dos serviços.
- Conceber ou aperfeiçoar, implementar, fiscalizar e avaliar regularmente um programa de racionalização de procedimentos administrativos, tendente a aligeirá-los, desmaterializá-los, informatizá-los e tornar as respetivas decisões mais expeditas, informadas, fundamentadas e eficientes, em especial no que se refere às relações dos cidadãos e das empresas com serviços municipais, fiscais, aduaneiros, de registos e de notariado.
- Reforçar os mecanismos de proteção de dados pessoais.
- Estabelecer e implementar efetivamente um exigente regime de responsabilização pela violação dos dados pessoais e pelos erros e fraudes cometidos no âmbito das redes eletrónicas públicas.

REDUZIR A DIMENSÃO DA MÁQUINA PÚBLICA.

O Governo promoverá, planeará e executará um programa de desconcentração do aparelho do Estado, complementarmente ao programa de regionalização, tendo em vista a sua racionalização e equilíbrio territorial e uma maior eficácia e eficiência na perspetiva do fornecimento de prestações públicas mais eficiente em todas as ilhas e regiões do país e do apoio ao Poder Local (regional e municipal).

- Adaptará a Administração à realidade de um pequeno país de poucos recursos e cujas funções administrativas devem ser objeto de maior descentralização e desconcentração.
- Convencionará e terciaizará serviços públicos que possam ser eficientemente prestados por entidades privadas, sob regulação e fiscalização da Administração Pública, com menores custos para o erário público.
- Racionalizará o sistema de administração indireta do Estado, reduzindo e integrando institutos públicos, serviços autónomos e similares e tendo em conta o desenho e o programa da regionalização.

3.2.4 SEGURANÇA - UM ESTADO SEGURO E UMA JUSTIÇA EFICIENTE

A segurança entendida como ordem pública e esforço comum na proteção física e da liberdade e propriedade da comunidade e de cada um dos seus membros foi, historicamente, a razão determinante da organização dos agregados humanos em Estado. O Estado não pode, pois, demitir-se dessa sua obrigação essencial de garantir segurança física e liberdade aos cidadãos residentes e às demais entidades instaladas no seu território. Por isso, os compromissos do Governo na área da segurança são:

- Segurança focada no Homem.
- Fiscalização e controlo do nosso espaço marítimo.
- Participação em sistemas internacionais de combate aos tráficos internacionais de droga, de armas e seres humanos.
- Novo paradigma e nova governança do combate ao crime e da segurança:
- Tolerância zero para com a criminalidade.
- Intervenção de proximidade, preventiva.
- Redefinição do papel do Estado em matéria de segurança.
- Intervenção supranacional e cooperação crescente no plano internacional.
- Reação policial e penal mais eficaz e mais célere.
- Motivação dos agentes de segurança, gestão por objetivos e reforço imediato de meios.
- Combate à morosidade judicial.
- Combate ao alcoolismo e ao consumo de drogas.
- Proteção civil eficaz e eficiente.

O Governo desenhará e implementará uma política de segurança focada no Homem, que aborde de uma perspetiva global e integrada, abrangendo em termos conceituais, além da segurança pública e do combate à criminalidade, a segurança jurídica, a segurança social, a saúde pública, a segurança alimentar, a preservação do ambiente, a segurança nos transportes, a proteção vegetal e florestal, a proteção civil, as questões macroeconómicas com reflexos na vida e no conforto do povo das ilhas e a cooperação internacional para a segurança.

Para um ambiente de segurança releva e muito a proteção civil. Não é difícil de concluir, à luz de acontecimentos recentes, que o sistema de proteção civil cabo-verdiano é ainda incipiente, na sua organização e nos meios e recursos humanos, materiais e financeiros de que dispõe.

Num país arquipelágico, cujas águas interiores são, em alguns casos, corredores de tráfego marítimo internacional em mar alto, com um vulcão ativo e uma história de erupções, na linha da trajetória de furacões e tempestades é crucial dispor de um sistema de proteção civil adequado, articulado, integrado, eficiente e eficaz.

Para o efeito o Governo obriga-se a:

- Reavaliar global e rigorosamente o sistema instituído em função dos riscos existentes e já rastreados e conhecidos e dos resultados alcançados na prática e atualizá-lo, reforçá-lo ou reorganizá-lo, como se justificar, com o apoio de especialistas reconhecidos e de países e territórios similares a Cabo Verde.
- Investir, com a devida prioridade, na dotação do sistema com os meios e recursos humanos, materiais, tecnológicos e outros necessários para o cabal cumprimento da sua missão essencial, mobilizando recursos internos relevantes e, intensamente, a cooperação internacional.

3.2.5 JUSTIÇA - UMA JUSTIÇA EFICIENTE E CÉLERE

A Justiça é, assim, a trave mestra do regime. É a garantia da paz social. deste modo, é um bom investimento económico, pois só a paz social e a tutela efetiva dos direitos podem garantir um ambiente de crescimento da economia e do desenvolvimento sustentado, assente na previsibilidade e na existência e cumprimento de regras claras e objetivas de relacionamento social. O Governo pretende combater a morosidade nas decisões judiciais e dotar a justiça de meios, estruturas, leis e atitudes, fixando as seguintes prioridades:

- Trazer a Justiça para o centro da política.
- Garantir aos cidadãos os direitos constitucionais à informação jurídica e ao acesso à justiça, independentemente da sua condição financeira.
- Adequar a orgânica judiciária às necessidades já sentidas e perspetivadas a médio prazo
- Dotar efetivamente o sistema judiciário de recursos em novas TIC.
- Capacitar os Tribunais e o Ministério Público.
- Acelerar a tramitação processual.
- Avaliar o desempenho dos magistrados e oficiais de justiça e incitar à sua produtividade.
- Reformar o sistema de execução de penas.
- Promover a mediação e a arbitragem voluntárias como mecanismos alternativos de resolução de litígios.

A mais grave das insuficiências da nossa Justiça é a morosidade que continua a marcar profundamente a realidade judiciária, com os processos e dramas humanos subjacentes a acumularem-se e a fazerem desesperar as pessoas e as empresas.

Por isso, a aposta primeira do Governo quanto à Justiça é o combate à morosidade nas decisões judiciais, na convicção de que só uma justiça que responda às nossas preocupações em tempo oportuno pode ser justa. Uma resposta fora do prazo legal é uma solução injusta, porque denota ausência ou deficiente prestação. Uma decisão deve ser tomada a tempo de resolver a situação para a qual ela foi convocada a regular.

Para atingir esses objetivos, o Governo propõe trazer a Justiça para o centro do debate político. Para o efeito, o Governo compromete-se a promover a alteração do regime e procedimento do Debate sobre a Situação da Justiça, designadamente:

- A criação, no âmbito da Assembleia Nacional, de uma Comissão Parlamentar de Seguimento da Justiça, que, sem prejuízo das competências e responsabilidades legais de cada um dos poderes, trabalhará com os Conselhos Superiores das Magistraturas, com a Ordem de Advogados e com o Governo no seguimento do desenho e da implementação de medidas legislativas e administrativas necessárias a uma administração da Justiça eficiente e efetiva, com vista à elaboração de um relatório de suporte ao debate sobre a situação da Justiça e sobre o orçamento da Justiça.
- A divulgação de estudos sobre a situação e os problemas da Justiça e sobre as soluções para os superar.
- Audições públicas regulares no parlamento e em espaços da sociedade civil sobre os problemas da Justiça e as soluções para os debelar.
- O incentivo a debates sobre a Justiça patrocinados pelos órgãos de governo da magistratura, pela Ordem de Advogados ou por organizações da sociedade civil.
- O estabelecimento por lei da obrigatoriedade de aprovação de uma resolução contendo as conclusões e recomendações do parlamento em matéria de política de Justiça, na sequência do debate parlamentar sobre a situação da Justiça.

Garantir aos cidadãos os direitos constitucionais à informação jurídica e ao acesso à justiça, independentemente da

sua condição financeira. Para o efeito o Governo compromete-se a:

- Organizar a mais ampla e efetiva informação jurídica relevante aos cidadãos, através do sistema escolar, da comunicação social, em especial do serviço público, das redes sociais, das universidades e de outras instituições vocacionadas, como a Ordem dos Advogados, a Associação de Defesa do Consumidor e outras associações de promoção ou defesa de interesses difusos setoriais.
- Reformar o sistema de assistência judiciária, de modo a assegurar, com oportunidade, efetividade e qualidade, patrocínio judiciário gratuito e isenção ou redução de preparos e custas, aos que não tem recursos para arcar com os custos correspondentes.

Importa adequar a orgânica judiciária às necessidades já sentidas e perspetivadas a médio prazo. Para o efeito, o Governo compromete-se a:

- Levar os tribunais a um nível infra-municipal, facilitando uma justiça efetiva, mais rápida e mais próxima das pessoas, mais justa e equitativa e com envolvimento da própria comunidade, através da instituição e da gradual mas efetiva implantação de organismos de rápida resolução de pequenos conflitos e de sanção de incivildades e contra-ordenações.
- Especializar a Justiça comercial e económica em ordem a uma maior celeridade e oportunidade na resolução efetiva dos litígios entre ou com empresas, nas comarcas de maior movimento processual.
- Especializar a justiça administrativa/fiscal em ordem a uma maior celeridade e oportunidade na resolução efetiva dos litígios no âmbito das relações dos cidadãos e empresas com a Administração, nas comarcas de maior movimento.
- Aproximar a justiça tributária dos contribuintes e facilitar o acesso à mesma dos contribuintes individuais.
- Especializar a justiça executiva nas comarcas de maior movimento, em ordem a agilizar o processo executivo, ciente do seu impacto na economia e na sociedade. Na verdade, hoje em dia se reconhece que nos custos do crédito estão ponderados vários fatores e de entre eles a demora na cobrança efetiva.
- Instalar, rápida e efetivamente os Tribunais da Relação.

Dotar efetiva e progressivamente o sistema judiciário de recursos em novas TIC, permitindo, por exemplo, a generalizada gravação de audiências, videoconferência, o acesso aos processos e a sua gestão, informatizados, contribuindo para a maior celeridade na tramitação processual – para o efeito o Governo compromete-se a:

- Remover todos os obstáculos ao início imediato da entrada em funcionamento do sistema informatizado de processo penal (SIPP) e à conclusão e entrada em funcionamento do sistema informatizado do processo civil (SIPC).
- Interligar na mesma plataforma informática, Tribunais, Ministério Público, advogados e Registos, Notariado e Identificação Civil em todos os pontos do país.

Importa capacitar os Tribunais e o Ministério Público, colmatando insuficiências reais que vêm afetando o seu desempenho. Para o efeito, o Governo compromete-se a:

- Concretizar e fazer respeitar a regra do mérito efetivo e comprovado em concurso público para ingresso e acesso em todas as carreiras das magistraturas.
- Aumentar progressivamente o número de juizes e de procuradores de sorte a aproximar-se cada vez mais de uma ratio média de 20 magistrados por cada 100.000 habitantes.
- Aumentar, proporcionalmente, o corpo de oficiais de justiça de suporte à atividade dos magistrados.
- Estabelecer modelos de recrutamento que permitam escrutinar, para além da formação académica, fatores psicológicos e de personalidade suscetíveis de influenciar, afetar ou condicionar o exercício exigente, social-

mente pedagógico e realmente independente da sua função.

- Assegurar a formação, qualificação e especialização dos magistrados e oficiais de justiça, no âmbito de um programa nacional de formação regular e permanente de magistrados e de oficiais de justiça.
- Promover e estimular iniciativas de formação especializada dos magistrados em áreas que satisfaçam necessidades do sistema judiciário.
- Garantir amplamente aos magistrados, acesso fácil a fontes legislativas e informação especializada; conferir aos magistrados, num quadro de razoabilidade e equilíbrio, condições materiais de uma efetiva independência.
- Garantir o funcionamento de todos os departamentos da Procuradoria Geral da República previstos na sua Lei orgânica.
- Constituir efetivamente a bolsa de juizes para responder à acumulação de processos.
- Dotar efetivamente de administradores, os Tribunais de maior movimento, libertando os magistrados para a função jurisdicional que lhes cabe em exclusivo.
- Assegurar a autonomia financeira do Poder Judicial, reformando o sistema do Cofre Geral de Justiça, colocando-o sob a jurisdição e administração conjunta dos Conselhos Superiores das Magistraturas e da Autoridade administrativa independente dos Registos, Notariado e Identificação, a instituir.

Acelerar a tramitação processual. Para o efeito, o Governo compromete-se a:

- Instituir, promover e fazer funcionar efetivamente procedimentos judiciais céleres e prioritários para defesa rápida e oportuna de direitos, liberdades e garantias fundamentais dos particulares, especialmente face ao Estado e à Administração Pública.
- Instituir, promover e fazer funcionar efetivamente procedimentos e soluções mais flexíveis de resolução de processos criminais, já testados noutras latitudes, como por exemplo, a possibilidade de acusação por oficiais superiores de polícia criminal com formação jurídica, sujeitas a reclamação para o Ministério Público, ou a transação sobre a pena, mesmo em caso de crimes mais graves e ainda que no início da instrução, sujeita a homologação judicial, restringindo o segredo de justiça para o arguido em ordem a reforçar o seu direito de defesa e a permitir-lhe uma decisão informada no âmbito da transação.
- Reformar o processo civil comum, impondo a obrigatoriedade de uma diligência judicial inicial de conciliação, incitando a esta e, quando não seja possível, abreviando e facilitando a chegada do procedimento à fase de julgamento, designadamente simplificando procedimentos, suprimindo grande parte da atual fase de audiência preparatória e todos os atos sem especial relevância na justa composição dos litígios, e, por outro lado, favorecendo decisões de mérito que dêem solução material aos litígios em detrimento de decisões meramente formais, quando não estejam em causa princípios formais de garantia de processo justo e equitativo, como o contraditório e audiência pública, ou outros direitos fundamentais.
- Reformar os processos especiais relativos ao arrendamento, ao inventário e às falências em ordem a sua simplificação e aceleração.
- Instituir um processo comercial especial marcado pela urgência, celeridade e simplicidade;
- Reformar o processo civil executivo em ordem a garantir uma tramitação célere voltada para o pagamento efetivo a curto prazo, especialmente quando não haja oposição ao crédito dado em execução, bem como a retirar privilégios concedidos ao Estado, penalizadores do exequente e contrários aos princípios do processo justo e equitativo, assim como a permitir a extinção da execução a pedido do exequente, por impossibilidade superveniente da lide, quando não sejam encontrados bens penhoráveis.
- Reformar a Justiça administrativa, designadamente em sede de processos que assegurem a tutela jurisdicional efetiva dos direitos e interesses protegidos dos particulares face à Administração e da legalidade da ação desta, em conformidade com o art.º 245 e) e f) da Constituição.

- Reformar a Justiça laboral, no sentido de uma maior equidade e efetividade.
- Estabelecer por lei e fazer aplicar critérios de produtividade dos magistrados e oficiais de justiça com metas quantitativas.
- Estabelecer por lei e fazer aplicar critérios de oportunidade na tramitação e decisão de processos judiciais e no Ministério Público, assentes, até onde seja possível, no princípio “first in, first out”.

Temos de verificar o desempenho dos magistrados e oficiais de justiça e incitar à sua produtividade. Para o efeito, o governo compromete-se a:

- Fazer instalar e funcionar rápida e efetivamente, como serviços independentes, as Inspeções Judicial e do Ministério Público, nos moldes em que se encontram instituídos.
- Responsabilizar disciplinarmente os magistrados e oficiais de justiça por inatividade processual injustificada.
- Incentivar em termos de carreira e formação, os magistrados e oficiais de justiça que se revelem mais produtivos, de acordo com parâmetros estabelecidos por lei, sob proposta do governo das magistraturas; em contrapartida, penalizar também em termos de carreira, os que revelem menor produtividade.

Importa reformar o sistema de execução de penas. Para o efeito, o Governo compromete-se a:

Criar um tribunal de execução de penas de âmbito nacional e dotá-lo de mecanismos e recursos que permitam o acompanhamento da execução em todas as fases (com relevo para as situações de liberdade condicional e ressocialização dos delinquentes, sobretudo os jovens).

Criar condições para a instituição e aplicação mais ampla de penas alternativas à de prisão em estabelecimento prisional, como a prisão domiciliária, com ou sem pulseira eletrónica, a prisão de fim-de-semana e o trabalho a favor da comunidade.

Colocar a ressocialização e reinserção dos reclusos no centro do sistema de execução de penas.

Temos de promover efectivamente a mediação e a arbitragem voluntárias como mecanismos alternativos de resolução de litígios no âmbito das relações administrativas e da defesa de interesses difusos. Para o efeito, o Governo compromete-se a:

- Institucionalizar tais mecanismos.
- Impor que o Estado tome a iniciativa de propor à contraparte o recurso a tais mecanismos como primeira opção na resolução dos litígios e, quando a iniciativa tenha partido da contraparte, participe interessadamente no procedimento arbitral.
- Incentivar a institucionalização de tais mecanismos por parte de outras entidades públicas.

3.2.6 DEFESA - GARANTIR A DEFESA NACIONAL NUM CONCEITO DE TERRITÓRIO MAIS ALARGADO

Em matéria de defesa nacional, o Governo assume os princípios fundamentais da Constituição e tem sobretudo em conta que o espaço territorial cuja soberania, unidade e integridade devem ser asseguradas pelas energias e forças morais e materiais da Nação, e por cada um dos cidadãos nacionais é, na sua parte maior, constituído pela nossa ZEE e pelo espaço aéreo a ela sobrejacente.

O Governo garante:

- Promoção de uma cultura de defesa nacional na sociedade cabo-verdiana.
- Posicionamento das Forças Armadas como instituição republicana moderna e essencial do Estado de direito democrático e como organização de referência, pela sua eficácia e eficiência.
- Reavaliação do papel e das tarefas das Forças Armadas em função das ameaças e riscos identificados.
- Promoção da inserção de Cabo Verde em sistemas coletivos de defesa de âmbito sub-regional, regional ou internacional.
- Aprimoramento do sistema de informações da República.

Em matéria de Defesa Nacional, o Governo obriga-se a:

- Incluir no âmbito dos programas de educação para a cidadania a promoção da cultura de defesa nacional e a promoção das Forças Armadas como instituição republicana e subordinada aos órgãos de soberania legitimados.
- Promover, junto da sociedade cabo-verdiana as Forças Armadas como instituição fundamental do Estado de direito democrático e organização de referência, disciplinada, eficaz e eficiente.
- Reavaliar e, se necessário, rever o serviço militar obrigatório, no seu conteúdo, extensão e abrangência.
- Reavaliar e, se necessário, rever o conceito estratégico de defesa nacional focalizando a missão das Forças Armadas na:
 - ◆ Preparação para prevenção e reação militar contra eventuais ameaças ou agressões externas de grupos terroristas.
 - ◆ Vigilância, fiscalização e defesa do espaço marítimo nacional, designadamente no que se refere à utilização das águas arquipelágicas, do mar territorial e da zona económica exclusiva.
 - ◆ Operações de busca e salvamento.
 - ◆ Colaboração com as autoridades policiais e outras componentes na proteção do meio ambiente e do património arqueológico marinho, na prevenção e repressão da poluição marítima, dos tráficos e de outras formas de criminalidade organizada e, bem assim, nas situações de reposição da ordem pública que exijam meios excepcionais e excedam a capacidade intervenção das autoridades policiais.
 - ◆ Participação no sistema de proteção civil.
 - ◆ Colaboração em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades e melhoria das condições de vida das populações.
 - ◆ Defesa da ordem constitucional e das instituições democráticas.
- Adaptar os dispositivos de forças de defesa, organizando-as à volta de uma unidade de fuzileiros navais, uma unidade de engenharia militar e uma guarda nacional paramilitar e dotada de acesso a meios marítimos e aéreos.
- Promover a inserção de Cabo Verde em sistemas sub-regionais, regionais e internacionais de defesa e segurança, garantindo um consenso político e social alargado, admitindo em casos específicos o referendo.

3.2.7 A POLÍTICA EXTERNA - UMA NOVA DIPLOMACIA

O Governo assume que a política externa adotada por Cabo Verde desde a Independência foi adequada às condições nacionais e internacionais que vigoravam e teve resultados positivos para os objetivos e necessidades do País. Porém, o País mudou muito e o mundo ainda mais. Impõe-se, por isso, uma política externa diferente que se adapte e se adeque aos novos contextos nacional e internacional mais exigente, mais competitivo, mais seletivo e mais complexo e mais mutável do ponto de vista político. Neste contexto, Cabo Verde tem o desafio crucial de reequacionar os elementos que configuram a sua política externa, perspetivando-a num novo paradigma, levando-a por novos caminhos, alternativas e espaços de cooperação e cumplicidade estratégica que permitam a inserção segura e vantajosa do país no Mundo, através de uma diplomacia diferenciada.

Cabo Verde deve, pois, de forma efetiva e sustentada numa narrativa adequada, buscar a sua valorização estratégica como pequeno país africano, insular e atlântico, mestiço, política e socialmente estável, culturalmente homogéneo na base de valores da civilização ocidental judaico-cristã, com uma diáspora relativamente importante em diversos continentes, inserido estrategicamente no cruzamento das rotas do Atlântico médio entre a Europa, a África e as Américas e com confiança e credibilidade internacionais.

A política externa cabo-verdiana deve, em sintonia com as aspirações nacionais, visar a preservação da soberania nacional, a promoção e defesa dos interesses do País e da Nação cabo-verdiana nas ilhas e na Diáspora, o estabelecimento e o reforço de parcerias estratégicas para o desenvolvimento das nossas ilhas, a promoção da notoriedade e imagem externa positivas do país, valorizando o seu referido capital de prestígio internacional; e traduzir-se numa participação ativa no concerto internacional para a promoção do bem-estar, da dignidade humana, da paz, da nova ética, da justiça social, da segurança e da estabilidade à escala mundial.

Os compromissos do Governo em matéria de política externa são:

- Conceber uma estratégia articulada e coerente de política externa, na perspetiva de transformar Cabo Verde num Centro Internacional de Prestação de Serviços especializados em África e de posicionar o País como player fundamental no quadro da construção da segurança e defesa internacional e de continuar Cabo Verde através da sua Diáspora, enriquecendo e diversificando as parcerias.
- Ser mais proactivo, designadamente através (i) de um acompanhamento maior das conjunturas e das linhas de força da política internacional, seguindo de perto as tendências e dinâmicas, (ii) de um maior engajamento nas organizações internacionais, de modo a reforçar o poder negocial do país, através de profissionais especializados, (iii) da tomada de posição clara em relação a importantes assuntos globais e (iv) de uma reação rápida aos acontecimentos e dinâmicas inesperados de forma a salvaguardar objetivos e prioridades;
- Incluir a formulação de políticas setoriais (ambiente, segurança, cultura, economia) de modo a reforçar o seu posicionamento junto das instâncias regionais e internacionais.
- Cultivar uma política de boa vizinhança, valorizando a nossa dimensão africana, assente no respeito e interesse mútuos, no diálogo, na concertação e na busca de plataformas de entendimento mutuamente vantajosas com os Estados da África, nomeadamente do norte e do oeste e os Estados ou regiões insulares do Atlântico médio, salvaguardando as especificidades de Cabo Verde.
- Encarar com determinação, criatividade e empenhamento os desafios e oportunidades decorrentes do estatuto de país de rendimento médio, da integração sub-regional, da parceria especial com a União Europeia e da inserção dinâmica e criativa na economia global.
- Promover a inserção positiva de Cabo Verde em sistemas de segurança coletiva e cooperativa, como sujeito útil, confiável e participativo na configuração de um clima de estabilidade e segurança internacional;
- Participar ativamente nas instâncias multilaterais de defesa e promoção da paz, da ética, dos Direitos do Homem, da Democracia, da justiça social, da igualdade de género e de outros valores civilizacionais;
- Promover a institucionalização de um debate parlamentar anual sobre a Política Externa.
- Desenvolver capacidades institucionais e humanas de excelência e criar um Instituto Diplomático, enquanto think-thank aberto.

- A ruptura com o modelo de relacionamento internacional: a definição de parcerias institucionalizadas e diferenciadas.

MAIOR ATENÇÃO À PROBLEMÁTICA DE PEQUENO PAÍS INSULAR

Como pequeno Estado insular, Cabo Verde vai reservar uma atenção especial ao grupo dos pequenos países insulares, entre os quais deve ambicionar colocar-se nos lugares cimeiros e participar ativa e efetivamente e com espírito de influência positiva, no desenho e concretização de estratégias e ações comuns tendentes ao aproveitamento das potencialidades dos arquipélagos e ilhas, à ultrapassagem dos constrangimentos e problemas estruturais gerados pela insularidade e à sua inserção eficiente na economia mundial. Proporemos a criação de um Fórum Económico e Social, anual, em parceria com os sistemas das Nações Unidas para abordar as várias dimensões dos pequenos Estados Insulares.

Cabo Verde deve repensar completamente a sua política para África, a ela dedicando uma atenção particular, em ordem a:

- Melhor conhecer a realidade política, económica, social e cultural do continente; reforçar substancialmente o diálogo político e estreitar as relações políticas com as nações africanas; promover o intercâmbio cultural com África;
- Aprofundar as relações económicas com o continente;
- Participar efetiva e ativamente, sem ambiguidades, e com capacidade de influência positiva nas instâncias de construção de soluções sub-regionais e regionais, que propiciem mais liberdade e democracia e uma maior integração económica e segurança regionais. Por outro lado, a inserção na CEDEAO e as relações com países locomotivas do continente, como Angola, a Nigéria e a África do Sul, devem ser transformados por Cabo Verde em oportunidades para a atração de investimentos e recursos financeiros, de que tanto carece, para a criação de mercados para uma produção nacional de bens transacionáveis e para o País desempenhar a função de plataforma de intermediação do Mundo com a África. As empresas são o elemento-chave dessa inserção.

DINAMIZAR MELHOR A PARCERIA ESPECIAL COM A UNIÃO EUROPEIA

Cabo Verde deve pôr mais afinco político e objetividade estratégica, na implementação da parceria especial com a União Europeia, explorando atentamente nichos de oportunidades que já existem ou se podem perspetivar e com a ambição de concluir com ela um instrumento de alcance estratégico e estruturante para o desenvolvimento do País, à semelhança do que ocorreu em 1998 com o acordo de cooperação cambial que permitiu o peg fixo com o Euro.

REFORÇAR AS PONTES COM OS PALOP E COM TIMOR-LESTE

Cabo Verde deve, de modo proactivo, reforçar pontes, designadamente nos planos políticos, económico e cultural, com os PALOP e Timor-Leste, na base dos laços históricos e culturais existentes, dos interesses das comunidades da Diáspora neles integradas, da amizade entre os respetivos povos e das possibilidades de cooperação estratégica, política, económica e cultural, que neles se podem alicerçar ou que resultem da inserção de cada um em espaços de integração regional comuns ou diversos.

SER PROACTIVO NA CPLP

Cabo Verde deve reforçar e ser mais proactivo na sua participação na CPLP e na sua influência para que se torne, cada vez mais, numa comunidade de povos e de cidadãos dotados de um estatuto comum, o Estatuto do Cidadão Lusófono, na linha do que vigora no arquipélago desde os anos 90. Somos defensores da livre circulação de pessoas, bens e capitais na CPLP. Quanto à circulação de pessoas, devemos adotar uma abordagem faseada e progressiva.

Cabo Verde deve, a nível bilateral, aprofundar e desenvolver o seu diálogo político e a sua cooperação nos mais variados domínios com Portugal, nosso parceiro seguro desde sempre e onde reside uma significativa comunidade cabo-verdiana, com a ambição do estabelecimento de uma parceria estratégica e de captar e diversificar investimento produtivo português no arquipélago.

Cabo Verde deve potenciar as suas relações de amizade e cooperação com o Brasil em áreas de interesse para o desen-

volvimento nacional, reforçar o diálogo político com essa potência emergente em matérias de interesse estratégico mútuo e visar o desenvolvimento do comércio internacional com o mercado brasileiro e a captação de investimento produtivo brasileiro no arquipélago.

Cabo Verde deve aprofundar e dinamizar a cooperação com Timor-Leste, país ainda carente de recursos humanos qualificados e de experiências de desenvolvimento que lhe permitam concretizar todo o potencial de que dispõe e que poderá ter no arquipélago a alavanca para tal, numa parceria mutuamente vantajosa para ambos os países.

REFORÇAR O DIÁLOGO POLÍTICO E A COOPERAÇÃO COM OS NOSSOS PARCEIROS DE VANGUARDA

Igualmente Cabo Verde deve, a nível bilateral, aprofundar e desenvolver o seu diálogo político e a sua cooperação nos mais variados domínios com Luxemburgo, pequeno país desenvolvido, nosso parceiro seguro e eficiente desde há muito e onde reside uma significativa comunidade cabo-verdiana, com a ambição do estabelecimento de uma parceria estratégica em áreas relevantes para o desenvolvimento nacional;

Cabo Verde deve promover o reforço e o desenvolvimento de mecanismos eficazes de cooperação com os Estados Unidos da América, ao nível da consolidação da democracia, da melhoria do ambiente de negócios, da paz e da segurança no Mundo, da promoção do investimento privado americano no arquipélago e da melhor integração da maior comunidade cabo-verdiana da Diáspora, residente nesse grande país de liberdade e oportunidades.

Cabo Verde deve aprofundar e alargar a sua cooperação política e económica e a sua parceria com a República Popular da China, tendo como objetivo contribuir para a paz e a segurança mundiais, fazer do nosso país um dos parceiros privilegiados dessa potência global, na sua relação com a África, e captar e diversificar investimento direto chinês no arquipélago.

ALARGAR HORIZONTES NA ÁSIA E MÉDIO ORIENTE

Cabo Verde deve diversificar a sua política externa e as suas relações de cooperação direcionando-as para países da Ásia, em ordem a atrair investimento direto estrangeiro asiático no arquipélago. Em particular, Cabo Verde deve estreitar as relações com Singapura, com quem pode aprender muito sobre como transformar uma pequena economia numa das mais florescentes do mundo em apenas 50 anos de Independência (só mais dez do que Cabo Verde), com o Japão e Coreia do Sul, importantes parceiros de cooperação, mas também com Israel.

PROMOVER A COLOCAÇÃO DE QUADROS NAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Cabo Verde deve participar de forma proactiva nas principais organizações sub-regionais, regionais e internacionais. Nessa linha, o Governo vai desenhar, promover e implementar, por um lado, uma política de formação e especialização de diplomatas e quadros dos ministérios setoriais nas matérias que constituem o objeto de tais organizações, mas também uma política de colocação e enquadramento de quadros cabo-verdianos, incluindo os da Diáspora, nos órgãos e estruturas das mesmas.

INCENTIVAR CONSENSOS E PROMOVER A EXCELÊNCIA DA DIPLOMACIA NACIONAL

O Governo considera que a política externa, lidando em muitos casos com questões decisivas para o futuro do país e da Nação, que interferem com a soberania nacional, com a defesa e segurança e com a inserção do país em espaços estratégicos e com as relações internacionais, constitui uma área de governação na qual o Governo, tendo constitucionalmente a direção, deve respaldar a fixação dos parâmetros estruturantes do seu plano de ação e as suas decisões fundamentais numa postura de concertação, de cooperação e de amplo e substancial consenso político construído através de profundo, consistente e permanente diálogo com o Presidente da República, o Parlamento e a oposição, que reforce a credibilidade e perenidade do papel e das posições de Cabo Verde no concerto das nações.

O Governo entende, igualmente, que o Estado não deve ser o único ator da política externa, sendo igualmente importante a ação conjugada e harmonizada de outros sujeitos – como o Poder Local, as Cidades, as Universidades, as ONG, as empresas, os grandes artistas ou desportistas - na conformação da credibilidade externa do país enquanto ativo estratégico e gerador de capital tangível e intangível, através da afirmação de valores estruturantes, que devem ser preservados e defendidos independentemente das conjunturas e os mandatos limitados dos Governos.

RECONFIGURAÇÃO, REDIMENSIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIPLOMÁTICOS E CONSULARES

O Governo considera que o novo paradigma da política externa exige reconfiguração, redimensionamento e modernização de serviços diplomáticos e consulares, adaptando-os aos novos objetivos específicos. Exige também a reformatação do perfil dos diplomatas cabo-verdianos e dos recursos humanos afetos à diplomacia investindo na sua capacitação técnica e gerando especialistas designadamente quanto à capacidade de análise da conjuntura e de prospeção estratégica, à negociação internacional e ao comércio externo em função dos novos objetivos, abordagens e interesses da política externa cabo-verdiana. Exige ainda o investimento na colocação de adidos económicos e culturais nas representações externas do país, com especial ênfase na diplomacia económica.

DEBATE ANUAL SOBRE POLITICA EXTERNA

O Governo defende que, dada a importância das questões da política externa para o presente e futuro da Nação cabo-verdiana, justifica-se que seja institucionalizado um debate parlamentar anual sobre a Política Externa, que terminará com uma Resolução contendo as recomendações do Parlamento ao Governo sobre a matéria.

INSTITUTO DIPLOMÁTICO COMO THINK-THANK ABERTO

Em ordem a assegurar aos órgãos da República e à sociedade inputs independentes sobre a orientação estratégica da política externa, o desempenho do sistema nacional de política externa, as conjunturas e linhas de força da política internacional, as perspetivas sobre assuntos globais importantes e em geral sobre tudo o que interessa à política externa, o Governo compromete-se a promover e apoiar, em articulação com as universidades e outras instituições e personalidades interessadas e competentes a criação e instalação de um Instituto Diplomático, como think-thank aberto em matéria de política externa, em parceria com as universidades.

3.2.8 DIÁSPORA - NOVOS COMPROMISSOS

O Governo sempre considerou que a Nação cabo-verdiana ultrapassa em muito as fronteiras físicas e a população residente no País, para se projetar através da nossa Diáspora na Europa, nas Américas, em África e em todo o Mundo. A Nação cabo-verdiana é global. E esta dimensão é um grande ativo para o País no contexto de um mundo cada vez mais globalizado. É pois tempo de novos compromissos. Nesse sentido, o Estado deve assumir as comunidades cabo-verdianas emigradas como uma das suas mais altas prioridades no desenvolvimento das relações externas e um pilar na promoção económica do País e na atração de capacidades e investimentos.

Será instituída uma nova diplomacia dirigida às comunidades cabo-verdianas emigradas. Uma diplomacia que tenha em conta que a Diáspora pode contribuir para que Cabo Verde assegure o seu lugar no mundo, vencendo os desafios do estatuto de País de Desenvolvimento Médio, da integração sub-regional, da parceria especial com a União Europeia e da inserção de Cabo Verde na economia global. Deverá ser uma diplomacia que dê corpo a políticas e ações mais proactivas relativamente aos interesses e problemas dos cidadãos cabo-verdianos residentes no estrangeiro e à sua integração nos países de acolhimento.

O Governo pretende:

- Despartidarizar as questões relativas às comunidades emigradas.
- Assumir as comunidades cabo-verdianas emigradas como uma parte integrante da Nação e vertente prioritária do Estado no desenvolvimento das relações externas.
- Aprovar um estatuto específico de Investidor Emigrante.
- Desgovernamentalização do Conselho das Comunidades Cabo-verdianas.
- Melhorar o atendimento nas Embaixadas, nos Consulados e nos Serviços em Cabo Verde
- Criar um Consulado On-line e fixação de prazos para a emissão de documentos e desembaraço aduaneiro, incluindo uma inspeção anual ao desempenho dos mesmos, nomeadamente, através de inquéritos junto das comunidades emigradas.
- Desenvolver uma nova diplomacia dirigida às comunidades cabo-verdianas emigradas nos planos sociais, de integração e de desenvolvimento.
- Colocar a Diáspora como um elemento-chave da economia do conhecimento e do investimento.
- Integrar no perímetro das políticas sociais a Diáspora Cabo-verdiana.
- Abordar a problemática dos deportados na perspetiva da prevenção e da integração.
- Duplicar a cobertura com o complemento de pensão aos idosos que vivem na pobreza extrema, nomeadamente em São Tomé e Príncipe.

O Governo entende que Cabo Verde tem de aproveitar melhor as elites cabo-verdianas da Diáspora pela sua alta qualificação profissional nas diversas áreas. Para tal, será definido um quadro institucional incentivador da sua participação em prol do País e na edificação de uma verdadeira economia do conhecimento; e criará todas as condições para que os quadros cabo-verdianos de elite na Diáspora façam parte integrante dos quadros de elite do País e sejam institucionalizados mecanismos pelos quais sejam prestados por eles serviços técnicos especializados em áreas onde o País se debate com défices de recursos humanos altamente qualificados, sem necessidade do recurso a técnicos estrangeiros do mesmo nível.

A DIÁSPORA, UM ELEMENTO DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL

A dimensão cultural da Diáspora é uma vertente de particular prioridade. Da música à literatura, da pintura à dança, da gastronomia aos trajes tradicionais envoltos pela língua e pela identidade cabo-verdiana e moldados pela história, existe um ativo que se expressa através de primeiras, segundas e terceiras gerações de emigrados. A política de preservação e valorização cultural tem de passar necessariamente pela Diáspora através de conteúdos da comunicação social, do ensino, das tecnologias de informação e de telecomunicação, do apoio ao associativismo e de parce-

rias para a realização de eventos culturais nos países de acolhimento e em Cabo Verde.

A problemática da deportação merecerá a nossa melhor atenção, quer no quadro de um programa de reintegração educacional, cultural, social e económica dos deportados.

3.2.9 NOVO MODELO DE CRESCIMENTO ECONÓMICO - PROSPERIDADE PARA TODOS

O Governo perspectiva um Cabo Verde útil ao mundo, atento à sua condição de pequeno país insular, marcado por uma Diáspora diversificada e presente em todos os continentes e uma localização no Atlântico, geograficamente privilegiada entre a Europa, a África, América do Norte, a América Central e a América do Sul.

O Governo apostará numa especialização económica centrada na seguinte estratégia:

- Promoção do conhecimento e da inovação, nomeadamente através de contratos para a inovação empresarial.
- Requalificação do Turismo como pilar central da economia cabo-verdiana.
- Resposta aos desafios e às oportunidades da economia azul e da economia verde, reafirmando a nossa soberania e valorizando a posição de Cabo Verde no Mundo, procurando tirar partido da nossa centralidade no Atlântico.
- Transformação de Cabo Verde num centro de operações de logística comercial, de transformação de matérias-primas e de prestação de serviços especializados no Atlântico, servindo de intermediação entre as economias emergentes e regionais.
- Promoção de uma produção Interna com base nas matrizes da nossa cultura, destacando a Cultura, a Agricultura, as Pescas e a Indústria Ligeira de Exportação.
- Desenvolvimento de uma estratégia deliberada de alargamento e consolidação da classe média.
- Combate efectivo à informalidade através de um plano de ação específico para o comércio, serviços e restauração em parceria efectiva com os poderes local e regional.

Toda esta estratégia será suportada numa economia do conhecimento, com competitividade fiscal, previsível, de baixo risco e geradora de rendimentos e de empregos de qualidade e de prosperidade para todos. Vamos entrar numa nova etapa onde os diferentes atores económicos devem convergir em objetivos concretos e na abertura das portas a novos perfis de empreendedores. Não será possível a criação de uma “nova economia” com as formas antigas de estar e de pensar. É obrigação deste Governo criar todas as condições para que os jovens possam criar coisas extraordinárias, invistam na inovação disruptiva, florescem em ambientes dinâmicos formados por pequenas e médias empresas. Inovação custa caro e demandas políticas de longo prazo. É uma operação de risco e requer paciência. O Governo, em parceria com o sector privado, promoverá e incentivará startups, parques tecnológicos, espaços de coworking, aceleradora de negócios e acesso ao financiamento privado e público.

APOSTA NA INOVAÇÃO E NO CONHECIMENTO

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CABO VERDE, CENTRO TECNOLÓGICO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM ÁFRICA

O Governo desenvolverá competências humanas de excelência e aproveitará o posicionamento geoestratégico de Cabo Verde para promover um ambiente de negócios à volta das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e Investigação & Desenvolvimento (I&D), de modo a transformar Cabo Verde num centro tecnológico regional de referência em África, atraindo e criando oportunidades de trabalho e centros de competências, através do seguinte:

- Criação de parques científicos e tecnológicos.
- Reforço dos direitos de propriedade intelectual, incentivando a produção e o registo de patentes.
- Promoção da parceria entre instituições do ensino superior, empresas e Estado.
- Aumento da participação do Sistema de I&D nas redes internacionais de I&D, apoiando as empresas cabo-verdianas na apresentação de propostas competitivas de tecnologia avançada e tirando partido da sua elegibilidade a concursos dos grandes projetos e organizações científicas internacionais a que Cabo Verde pertence.
- Estímulo à visibilidade internacional da cooperação das empresas com o sistema de I&D, através de iniciativas conjuntas de diplomacia económica e científica.

- Incentivo ao reforço do investimento empresarial em I&D, com aplicabilidade comercial, bem como, estímulo ao emprego de investigadores no tecido empresarial.
- Apoio às empresas na procura de soluções tecnológicas avançadas, por consulta às instituições de ensino superior e às unidades de investigação nacionais.
- Aposta na I&D para o desenvolvimento de uma Economia Verde e uma Economia Azul, estimulando abordagens pluridisciplinares de I&D e projetos inovadores de consórcios entre empresas e instituições de I&D.

No caso, serão desenvolvidos dois Parques Científico e Tecnológico das TIC, abrangendo as TICs e as economias criativas com o estreito envolvimento das instituições do ensino superior, nacionais e internacionais, do Poder Local e Regional, das associações empresariais e das empresas.

Estes dois parques terão o seguinte perfil:

- Missão principal de criar um mercado das TICs em Cabo Verde, dinâmico e com empresas detentoras de soluções e serviços capazes de competir à escala Internacional e regional.
- Perspetiva regional para servir particularmente a CEDEAO e outras regiões do Continente Africano, através da exportação de serviços de alto valor acrescentado. O envolvimento das instituições do ensino superior, nacionais e internacionais visa a criação, no futuro de uma e-University on Higher Education.
- Afirmação como um dos principais pilares da economia do futuro e uma das âncoras do desenvolvimento sustentável do país através da capacidade de atrair empresas multinacionais e regionais com políticas de incentivos, devendo a Data Center do NOSI integrar esta abordagem.
- Natureza de Zona Franca, fornecendo vantagens adicionais e condições vantajosas e tecnologicamente avançadas de utilização da rede de banda larga permitindo assegurar contrapartidas a nível de absorção de técnicos nacionais e parcerias com a academia.
- Estímulo de Joint Ventures através de incentivos especiais ao IDE para o estabelecimento de parcerias com empresas privadas nacionais do sector.
- Componente formação de excelência, principalmente, para os jovens, através do “e-learning” e do “on the job training”.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BANDA LARGA COMO BEM ESSENCIAL

O Governo propõe transformar Cabo Verde em “cyber islands”. Ao fazer com que a maior parte dos cidadãos tenham acessibilidade à Internet com qualidade, está-se a criar a sustentação para uma infinidade de potencialidades, contribuindo, significativamente, para o desenvolvimento económico e social do País.

- A banda larga será tratada como um bem essencial em tudo. Na governação, na comunicação, no comércio, no ensino e na inclusão. As taxas cobradas pela ANAC serão utilizadas para promover a inclusão digital e o desenvolvimento de ideias criativas de jovens no sector das TICs.
- Promoveremos as TICs como capacidade para unir o território nacional e ligá-lo ao mundo e para garantir um serviço público e privado de proximidade.
- Mudaremos o contexto nacional em termos de Tecnologias de Informação e Comunicação, caracterizada por uma baixa taxa de penetração de Internet, custos elevados de largura de banda, pouca qualidade e diversidade nos serviços de acesso à Internet, expressiva taxa de analfabetismo digital e deficit legislativo, sobretudo no que diz respeito à segurança e criminalidade informática.
- Introduziremos um regime especial de tarifas aduaneiras para determinados tipos de terminais de acesso, nomeadamente, à rede móvel, de forma a estimular o acesso à internet do “mass market”.
- Renegociaremos o contrato de concessão com a Cabo-Verde Telecom (que termina em 2020) e redefiniremos o modelo de gestão das infra-estruturas de telecomunicações do Estado tendo em conta os objectivos acima listados.

- Capacitaremos a regulação nas TICs e no sector das telecomunicações.

O Governo elaborará uma nova estratégia para o desenvolvimento das TICs - Agenda Digital - com base numa nova visão nacional para a Banda Larga e apostará no dividendo digital e nos complementos analógicos. Adotaremos um Plano Nacional de Cybersegurança e reforçaremos a segurança Informática, tendo em conta a Convenção Africana sobre Cybersegurança, a Diretiva da CEDEAO sobre Cybersegurança e as melhores praticas internacionais.

O acesso à Internet será massificado através da criação de Fundo de Acesso Universal à Internet, de uma IXP (Internet Exchange Point) e de um Observatório Nacional para a Sociedade da Informação, bem como do apoio ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica e incentivos fiscais para o setor das TIC.

3.2.10 RECENTRAGEM DA ECONOMIA - TURISMO: O PILAR CENTRAL DA ECONOMIA CABO-VERDIANA

O Turismo é eleito como um dos pilares centrais da economia cabo-verdiana, uma peça chave para o relançamento do investimento privado, do emprego e do crescimento económico. A política para o Turismo será recentrada numa nova dimensão e qualidade que ultrapasse o conceito setorial e atinja a multi especialização da economia cabo-verdiana.

São compromissos do Governo:

- Atingir 1.0 milhão de turistas estrangeiros por ano até 2021.
- Crescer em receitas por turista acima da média dos nossos principais concorrentes.
- Chegar a 2021 no top 30 dos países mais competitivos do mundo em matéria de turismo (somos hoje o 86º) e top 5 em África.
- Alinhar a fiscalidade no turismo com os nossos principais concorrentes e criar um ambiente de negócios de excelência.
- Promover as externalidades positivas do turismo através da constelação turismo, abrangendo a agricultura, as pescas, a cultura e o desporto.
- Reforçar e consolidar o modelo dominante do Turismo de Sol, Praia e Mar em colaboração com os operadores no sector.
- Adotar uma estratégia de extensão turística, dando especial atenção ao desenvolvimento de novos segmentos como Turismo de Montanha/Ecológico, Cruzeiros e de Eventos/Negócios.
- Eliminar as principais fraquezas do turismo cabo-verdiano em sede de segurança, requalificação urbana, saneamento, promoção internacional do destino, capacitação dos recursos humanos e unificação do mercado interno.
- Reforçar a articulação entre o Turismo e o Ambiente, visando criar e promover a sustentabilidade no sector.
- Reforçar a articulação entre o Turismo e a Segurança, visando criar um ambiente onde o turista e os operadores se sintam seguros.
- Atingir novos mercados, entre outros, o mercado russo.

UNIR ESFORÇOS COM O SETOR PRIVADO NA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Cabo Verde vai ter um novo Plano Estratégico Nacional para o Turismo que garanta a concretização dos objetivos propostos. Será um documento enquadrador das políticas públicas para o sector organizado em torno do foco no turista individual, na liberdade de atuação do sector privado, na abertura do sector aos desafios do futuro e no conhecimento sobre a atividade. A legislação relevante será flexibilizada de forma a permitir o desenvolvimento, pelos agentes privados, de produtos turísticos diversificados e que respondam eficazmente à procura turística. O sector privado e a associação representativa da classe serão os parceiros por excelência, sendo com eles analisada toda a cadeia de valor do turismo, para identificar custos de contexto, a montante e a jusante, da atividade turística, que estejam a limitar a competitividade do sector.

PROMOVER UM TURISMO DA ERA DIGITAL E DA INOVAÇÃO

Será implementado um Sistema de Business Intelligence no Turismo em parceria com o centro de competências do Estado em matéria de sistemas de informação (NOSI).

O objetivo é permitir, ao sector, entre outros, aceder à informação completa e relevante, não só sobre a atividade turística em termos genéricos, mas também sobre indicadores que ajudem à seleção de investimentos, à avaliação da eficácia da promoção turística, ao empreendedorismo e benchmark internacionais.

O sistema será desenvolvido em parceria com o ensino superior e as empresas para fomentar a investigação e a inovação aplicadas ao sector.

COLOCAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AO SERVIÇO DO TURISMO

No domínio dos serviços de transportes a nossa ação irá no sentido de:

- Compatibilizar o sistema tarifário das viagens aéreas entre o país e os centros emissores na Europa e outros no exterior com o que se pratica internacionalmente.
- Aproveitar a centralidade do País e fazer dessa vantagem comparativa uma vantagem competitiva, incentivando viagens aéreas tipo «low-cost».
- Promover a continuidade do espaço físico nacional com medidas tendentes a melhorar e a desonerar a circulação pelo território e a tornar mais atrativo o turismo interno.
- Organizar a prestação de serviço para que o transporte marítimo doméstico ofereça um serviço consentâneo com ganhos de competitividade.
- Organizar as interfaces em aeroportos, portos, estradas e de uma maneira geral em todos os roteiros turísticos, facilidades devidamente apetrechadas em pontos estratégicos para estimular o consumo do turista e reverter para as economias locais e nacional e para o cidadão as vantagens do turismo
- Em articulação com o setor privado, adotar uma política que vise a mitigação da sazonalidade do fluxo turístico, adaptando as infraestruturas a outros segmentos de turismo.
- Assinar acordos bilaterais com os principais mercados emissores para a liberalização dos vistos.

A ECONOMIA DO OCEANO - TIRAR PARTIDO DA NOSSA CENTRALIDADE NO ATLÂNTICO

O Governo pretende fazer de Cabo Verde, nos próximos dez anos, uma nação que valoriza o oceano e pretendemos tornar o oceano num dos mais importantes contribuintes para a criação de riqueza do País.

A concretização deste desígnio deve assentar numa estratégia de médio e longo prazos, dirigida à prospeção e exploração dos novos espaços e recursos, sustentada no conhecimento científico e no desenvolvimento tecnológico e visando dar corpo a um tecido empresarial privado de base tecnológica que tenha como centro da sua atividade o mar.

A nossa ação será dirigida para o seguinte:

- Consolidação das atividades marítimas tradicionais (pesca, transformação do pescado, indústria naval) e valorização da posição estratégica de Cabo Verde no Atlântico Médio, reforçando e modernizando os portos nacionais e ligando-os à rede transeuropeia e africana de transportes num quadro de intensificação dos transportes marítimos.
- Qualificação dos recursos humanos para potenciar o desenvolvimento no sector, com especial incidência nas novas oportunidades indentificadas.
- Procura de novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio (i.e. aquicultura, maricultura, turismo e desportos náuticos e de recreio) que levem a geração de emprego de qualidade, ao aumento das exportações e a reconversão de Ilhas em declínio como São Vicente, através de indústrias marítimas emergentes.
- Aposta, de forma decidida, na conservação e proteção do meio marinho como motores do desenvolvimento e sustentabilidade económicos.
- Uso sustentável dos recursos do mar com o reforço da posição geoestratégica nacional, captando mais riqueza neste processo de valorização, nomeadamente:
 - ◆ Estabelecimento de uma presença ativa no nosso mar ao nível das atividades económicas, fiscalização e segurança.
 - ◆ Promovendo um melhor ordenamento do mar.
 - ◆ Criação de uma linha de financiamento para as atividades ligadas ao mar através da SNCI

- ◆ Promoção da competitividade do sector através de políticas de taxas moderadas.
- ◆ Estimular a investigação científica, dando total autonomia à escola do mar dentro do sistema da Universidade de Cabo Verde e a criação de um parque tecnológico, apostando no desenvolvimento tecnológico e na investigação aplicada e na criação de um conjunto de empresas prestadoras de serviço.
- ◆ Aproveitamento dos recursos genéticos marinhos para as indústrias farmacêuticas, agroalimentar e cosmética.
- ◆ Proteger o capital natural e valorizando os serviços dos ecossistemas marinhos.
- ◆ Garantir a burocracia zero, através da concessão de facilidades no exercício das atividades económicas, com a criação de janelas únicas, fatura única e guichet único para licenciamentos.
- ◆ Modernização das infraestruturas portuárias e as ligações aos “hinterlands”, promovendo o transporte marítimo, valorizando a pesca e as atividades ligadas ao sector.
- ◆ Apostando na aquacultura e maricultura (on e offshore), tanto para o consumo interno como para a exportação.
- ◆ Valorizar, defender e potenciar o litoral.
- ◆ Exploração da articulação mar/ar, de modo a tirar partido dessa combinação para a afirmação da centralidade de Cabo Verde no atlântico e assegurar a competitividade dos sistemas de transportes aéreos e marítimos.

AGRICULTURA - DA SUBSISTÊNCIA PARA A EMPRESARIALIZAÇÃO

Pela sua expressão na economia doméstica, é um imperativo fazer da Agricultura um sector gerador de rendimentos, que traga prosperidade e reconhecimento social. Uma Agricultura que respeita e protege o ambiente, que gera rendimentos justos aos agricultores e que gera excedentes e rentabilidade.

Uma agricultura e uma agro-indústria competitiva no mercado local e em nichos de mercados internacionais que garantam, ao mesmo tempo, a segurança alimentar e nutricional da população e uma capacidade exportadora do País.

A agricultura tem hoje potencialidades que lhe são fornecidas pelo sector do turismo em expansão e conta com um mercado que pode chegar rapidamente a 1,5 milhões de consumidores, dos quais cerca de 1 milhão com elevado poder de compra. O país pode ser autossuficiente em legumes, tubérculos, frutas tropicais e produtos de pecuária industrial como carnes e ovos. Pode exportar aguardente, frutos, doces, água engarrafada, plantas ornamentais, flores e animais de raça.

A Agricultura cabo-verdiana vai mudar de vocação, vai evoluir de uma agricultura familiar para uma agricultura modernizada e competitiva, através da melhoria dos métodos de produção e acondicionamento dos produtos agrícolas, da resolução dos problemas ligados ao acesso aos mercados e ao crédito, aos fatores de produção, à qualidade da extensão rural e à organização da cadeia de valor.

O sector primário e toda a fileira de cadeia de valor e a indústria transformadora têm um enorme potencial de desenvolvimento na perspetiva dos mercados interno, ético e turístico. Pelos investimentos já feitos e que teremos de continuar a fazer, o mundo rural apresenta-se como um dado incontornável na definição de políticas de futuro. O setor agropecuário tem potencial para ser um sector estratégico para o futuro do País. Só o turismo representa hoje um mercado potencial de mais de 60 milhões de euros ano para o sector agrícola, das pescas e da indústria alimentar. Este valor pode duplicar nos próximos 5 anos. A nossa ambição é adoptar medidas de políticas para atingirmos 30% desse mercado.

Neste contexto, a nossa acção incide na alteração da perspectiva de desenvolvimento rural de rompimento com a visão tradicionalista e instauração da era da transformação e modernização do Campo como destino de investimentos.

Pelos investimentos já feitos e que teremos de continuar a fazer, o mundo rural apresenta-se como um dado incontornável na definição de políticas de futuro.

Desenvolvimento de uma nova abordagem para a problemática de reestruturação de sistemas de explorações, investigação, do acesso à terra, da promoção do empresariado agropecuário e da modernização da agricultura familiar.

São compromissos do nosso Governo:

- Levar a qualidade e o bem-estar aos cidadãos e às famílias que vivem no campo.
- Modernizar a Agricultura, transformando a agricultura num sector de exportação, gerador de rendimentos e de reconhecimento social.
- Diminuir a dependência alimentar.
- Organizar, unificar e qualificar o mercado agrícola nacional para o abastecimento dos centros urbanos nacionais e dos empreendimentos turísticos e para a exportação.
- Integrar a política agrícola com a proteção do meio ambiente, nomeadamente, no combate à extração da areia do mar e na proteção das ribeiras, na plantação de árvores e na conservação do solo e da água.
- Investir em novos métodos inovadores de produção agrícola como sejam a hidroponia, a agricultura de estufa, entre outros.
- Investir no ensino, tecnologias, investigação e desenvolvimento agrícola.
- Promoção de planos eficazes de ordenamento agrícola de acordo com a estratificação agroecológica das ilhas e com as condições climáticas, observando sempre as potencialidades das parcelas e a necessidade de adopção de tecnologias amigas do ambiente;
- Desenvolvimento de programas de promoção de explorações agrícolas e pecuárias voltadas para a rentabilidade, proporcionando a adopção de práticas amigas do ambiente e a redução efectiva da pobreza

MELHORIA DAS INFRA-ESTRUTURAS RURAIS E DA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

A médio e longo prazos, as intervenções visarão a profissionalização da gestão da água, da proteção dos pontos de água e do armazenamento da água a nível individual ou comunitário. Qualquer intervenção ligada aos solos, às encostas e aos habitats será precedida de um estudo técnico e de viabilidade económica e financeira, a fim de melhor orientar qualquer decisão política no setor.

As duas ações acima referidas permitirão a gestão de novas bacias hidrográficas ou a reabilitação de outras existentes através de intervenções apropriadas, eficazes e duráveis, visando a melhoria das condições socioeconómicas das comunidades rurais.

Quanto às barragens, torna-se imperativo melhorar os mecanismos de gestão e manutenção e realizar novas obras hidráulicas de retenção de água, mas com técnicas apropriadas, custos racionais e eficiência económica, permitindo assim reforçar a nossa capacidade agrícola e de adaptação às mudanças climáticas.

RELANÇAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO VEGETAL

Relativamente à proteção fitossanitária e ao combate às pragas será relançado o programa de proteção vegetal, promovendo, entre outros, a recuperação da inspeção fitossanitária nos seus elementos, corpo sanitário, corpo de inspetores, prevenção nos portos e aeroportos. Será controlada a circulação vegetal e definido um programa de quarentena e de cooperação e investigação no domínio da proteção vegetal.

PROMOÇÃO DE MERCADOS GROSSISTAS, DA LOGÍSTICA E DA DISTRIBUIÇÃO

Promoveremos o desenvolvimento de mercados grossistas de produtos agropecuários, em articulação com os agricultores, o Poder Local e Regional e será dada a máxima prioridade à criação de uma empresa privada de logística e distribuição que inscreva no seu objeto também os produtos e serviços do mundo rural.

Os agricultores têm de desenvolver produtos tradicionais de qualidade e certificados na origem para os nichos de mercado.

Implementação de um excelente sistema de logística e de distribuição.

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA

O Estado será um promotor e facilitador dessa nova modalidade de agricultura, facilitando trocas de experiências e boas práticas com outros países insulares e com países com as mesmas condições afro-climáticas. A produção de alimentos bio será estimulada através de um pacote de incentivos entre os quais, a isenção de impostos durante 5 anos e isenção de vários impostos e direitos sobre a importação de insumos alimentares biológicos.

RELANÇAMENTO DA INVESTIGAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Incentivaremos a redinamização do sistema de investigação aplicada para a agricultura, silvicultura e pecuária, com o objetivo de normalizar e controlar a qualidade dos fatores de produção colocados ao serviço dos agricultores, investigar as técnicas avançadas e métodos de produção existentes, promovendo a sua devida adaptação a Cabo Verde.

O Governo promoverá a investigação em estreita articulação com as instituições internacionais, Governo, o Poder Local e Regional, as empresas, as Universidades, instituições afins e os agricultores, criando um parque Parques Científico e Tecnológico de Agropecuária.

Promoveremos a formação profissional nas áreas da agricultura, silvicultura e pecuária, estimulando o empreendedorismo jovem com a criação de incentivos e de financiamentos para a iniciação nas atividades agro pecuárias.

AS PESCAS - UM DOS MAIORES RECURSOS NATURAIS DE CABOVERDE

O potencial haliêutico, segundo as estimativas reconhecidas pelo INDP como sustentáveis, situase entre 36 000 e 44 000 toneladas. Apesar destas potencialidades, as pescas, particularmente a semiindustrial, precisam de uma nova estratégia que valorize e dinamize o setor e a atividade privada, no quadro do desenvolvimento nacional.

São compromissos do Governo:

- Assegurar o conhecimento e a exploração sustentável dos recursos vivos do mar.
- Promover o investimento no sector das pescas, maricultura e aquicultura como importante elemento do aparelho produtivo e de exportação no quadro da promoção geral das exportações, visando a melhoria do equilíbrio da nossa balança comercial.
- Modernizar e valorizar os processos e circuitos de comercialização dos produtos da pesca e aquicultura
- Pugnar para estender a plataforma continental para além dos 200 milhas e consolidar a fiscalização e vigilância da Zona Económica Exclusiva.
- Identificar e avaliar os níveis de colaboração, coordenação e integração com outros setores, nomeadamente o turismo, o ordenamento do território e o mar, objetivando o enquadramento das decisões de investimento.
- Promoção do sector da pesca em estreita articulação com a política de preservação de ecossistemas marinhos, de forma a potenciar a sustentabilidade/durabilidade dos recursos haliêuticos e favorecer o ambiente e a economia.

Promoveremos a:

- Criação de um Parque Científico e Tecnológico do Mar e das Pescas, como centro de desenvolvimento do sector e em sintonia com as Instituições do Ensino Superior, o Poder Local e Regional e os empresários do sector.
- Adopção de mecanismos de articulação efetiva entre a administração das pescas e os demais intervenientes (Fundo do Desenvolvimento das Pescas, Empresas e empreendedores, Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas, Guarda Costeira, IPIMAR e Agência Marítima e Portuária) no âmbito do estudo, planeamento e implementação de decisões sobre a gestão integrada das pescas e aquicultura.
- Implementação de um sistema de formação de investigadores, operadores, pescadores e peixeiras e demais intervenientes no sector, que reproduza as necessidades decorrentes da sua gestão integrada.
- Instalação de um sistema nacional de informações de pesca e aquicultura que propicie o acesso a uma base

de dados do sector ligada em rede.

- Reorganização do Fundo do Desenvolvimento das Pescas, colocando-o ao serviço dos empreendedores do sector.
- Dinamização da iniciativa privada, numa ação coordenada incitadora de investimentos produtivos com o apoio do Banco PME, do Fundo de Capitalização das empresas e do Fundo do Desenvolvimento das Pescas.
- Promoção de *joint-ventures* entre os empresários nacionais e empreendedores estrangeiros, redinamização da indústria de reparação naval e da construção de navios de pesca artesanal e semi-industrial.
- Rápida operacionalização e instalação de uma eficiente gestão das infraestruturas de congelação, conservação e processamento do pescado em São Vicente, de modo a transformar a ilha num centro internacional do comércio do pescado.
- Estabelecimento de um programa de apoio às comunidades piscatórias.
- Modernização e adequação da frota nacional industrial, semi-industrial e artesanal.
- Promoção da aquicultura, através do ordenamento do litoral que reserve áreas para esta atividade, da desburocratização e da simplificação dos licenciamentos a empresas nacionais, da atração de novos investimentos e da incorporação da inovação científica e tecnológica nos sistemas de produção.
- Identificação, clarificação e fomento da ligação entre a indústria do turismo e as pescas.
- Identificação, clarificação e fomento da integração de toda a cadeia das pescas na economia do mar.
- Eliminação da burocracia desnecessária e promoção da descentralização e da regionalização, garantindo uma gestão pública de proximidade do sector e respostas em tempo certo.

INDÚSTRIA LIGEIRA: RETOMAR A APOSTA

A retoma da aposta na industrialização de Cabo Verde deverá ser mantida como dimensão essencial do nosso modelo de crescimento económico, por força do contributo que poderá trazer em termos de aumento da capacidade exportadora, da diminuição das importações e da geração de riqueza.

O Governo adotará uma nova estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego e dinamizará a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e elevando o peso da indústria transformadora na economia nacional.

Ademais, serão executadas as seguintes medidas de política:

- No quadro do programa burocracia zero, implementar integralmente o Sistema de Indústria Responsável, que permite o licenciamento integral de qualquer estabelecimento industrial on-line e de forma muito simplificada.
- Adotar o princípio da taxa única para o licenciamento e operação industrial;
- Reforçar a competitividade de Cabo Verde na atração de investimento, nomeadamente através da alteração do código de benefícios fiscais, instalação de um sistema judicial célere e credível e da criação de um mecanismo de opções acionistas que estimule a entrada de Venture Capital internacional.
- Dinamizar a constituição de cadeia de valor industrial com efetiva representatividade e capacidade produtiva, como forma de apoiar a internacionalização e exportação, mas também como forma de desenvolver cadeias de valor.
- Aumentar e qualificar a rede de fornecedores.
- Apostar na criação de produtos com capacidade competitiva internacional, produtos diferenciados, com incorporação de marca, designe percepção de valor, que permita aumentar o preço internacional de venda.
- Aproveitar os programas AGOA e as facilidades de exportação para o Canadá.

- Promover Cabo Verde como plataforma para a exportação para a CEDEAO e outros destinos em África.

Mais especificamente,

- Dadas as alterações substanciais que ocorreram nos últimos anos no mercado mundial, procederemos à análise do mercado internacional e com precisão o lugar que Cabo Verde poderá vir a ocupar no sector das indústrias ligeiras exportadoras.
- Negociaremos, em articulação com sistema financeiro, a Cabo Verde Investimentos e o Poder Local e Regional, a instalação de um conjunto de facilidades de ordem tecnológica que promovam a atração e instalação de empresas do sector que possam qualificar, pela excelência, o sector da indústria ligeira no conjunto do território nacional.
- Promoveremos a realização das infraestruturas necessárias à instalação das empresas interessadas.
- Garantiremos o abastecimento em inputs fundamentais, tais como água, energia e telecomunicações.
- Promoveremos a criação de ligações marítimas e aéreas fundamentais para o bom funcionamento das empresas.
- Promoveremos, com as mais distintas instituições, a adequada formação e qualificação profissionais, de forma que, crescentemente, o conhecimento seja fator de melhoria da competitividade do sector.
- Promoveremos o bom relacionamento das empresas sediadas nos Parques com a Administração Pública.
- Promoveremos o máximo aproveitamento de programas internacionais existentes em intenção de países como Cabo Verde, tais como a norte-americana AGOA ou as facilidades de exportação para o Canadá.

3.2.11 REFORMAS ECONÓMICAS E ESTRUTURAIS: UM NOVO CICLO ECONÓMICO GERADOR DE EMPREGO E RENDIMENTOS

O Governo pretende:

- Criar as condições para um crescimento económico médio anual de 7% e criação de 45 000 postos de trabalho nos próximos 5 anos, formatando uma economia produtiva, competitiva, que cria valor acrescentado, eficiente, mais global, mais internacionalizada e mais dinâmica.
- Dar à economia o melhor ambiente fiscal da sua história, colocando Cabo Verde, em 10 anos, no top 15 do mundo em matéria de competitividade fiscal.
- Eliminar, para as pequenas e médias empresas, assim como para as microempresas, todas as burocracias e impedimentos fiscais.
- Incentivar, ao mesmo tempo, a economia social e solidária.
- Garantir o pleno emprego numa década, colocando o desemprego num dígito, focado na juventude, através da criação de um ambiente de negócios de excelência capaz de gerar mais de 90 000 novos empregos até 2026 e 45 000 na legislatura.
- Reduzir, para tal, o desemprego jovem em Cabo Verde na ordem dos 50% durante a próxima legislatura, através de um programa para a criação de um mínimo de 45 000 novos empregos, complementados com um programa de estágios que deverá abranger cerca 20 000 pessoas, priorizando os jovens e o ensino dualista.

Para atingir esses compromissos, o Governo traçou as seguintes linhas de ação:

- Reorientar a economia, através da melhoria radical do ambiente de negócios de modo a integrar o top 50 no ranking mundial do Doing Business e o top 5 em África, para a atração de um elevado nível de investimentos (endógeno, externo e da Diáspora) e geração de um nível de crescimento médio anual acima dos 7%, requalificando o turismo enquanto fator gerador de escala e núcleo central do processo de desenvolvimento de Cabo Verde.
- Promover a excelência da governação e da gestão dos assuntos públicos com base nos critérios da Lei e da eficiência, garantindo a previsibilidade e a segurança na gestão económica e macroeconómica, a desburocratização e o escrutínio dos gastos de cada escudo.
- Garantir um excelente sistema de transportes e de logística e distribuição, regular, previsível, eficiente e a preços justos.
- Estabelecer um acordo estratégico de médio prazo com os parceiros sociais, fixando metas precisas, nomeadamente a nível da fiscalidade, da política de rendimentos e preços e do emprego.
- Adotar, para dar respostas concretas aos estrangulamentos da economia cabo-verdiana e criar um ambiente de negócios verdadeiramente de excelência, um programa de Reformas Económicas assente nos seguintes pilares:
 - ♦ Um Estado amigo da economia e um Serviço Público a qualquer hora, de qualquer lado e para todos ao mesmo tempo.
 - ♦ Uma Nação de empresas e de empresários e amiga da economia.
 - ♦ Política de transportes e infra-estruturas ao serviço do desenvolvimento.
 - ♦ Financiamento à economia e promoção ativa do Investimento IDE.
 - ♦ Fiscalidade amiga do investimento e das famílias.
 - ♦ Um mercado de trabalho qualificado e flexível apoiado numa política salarial adequada e num acordo em sede de concertação social de médio prazo.
 - ♦ Redução dos custos de contexto ao nível da energia, água, transportes e burocracia pública central e local

e promoção da eficiência económica.

- ◆ Convergência com a União Europeia e aprofundamento da nossa pertença africana e insular.
- ◆ Equilíbrio das Contas Públicas.
- ◆ Ordenamento do Território e Saneamento como elementos da estratégia económica.

O Governo compromete-se com :

- Burocracia Zero para reduzir o tempo e os custos do investimento.
- Licenciamento Zero, fiscalização reforçada.
- Declaração Única, instituindo um ponto único para o envio da informação, quando imprescindível
- Taxa Zero para a Inovação
- Serviços públicos on-line dentro do princípio, acesso a qualquer hora, de qualquer lado e para todos.
- Um Estado que paga a tempo e horas, melhorando as transações na economia.
- Fixação de um nível de serviço para todas as instituições e empresas públicas e fiscalização do seu cumprimento.
- Especializar a Justiça comercial e económica em ordem a uma maior celeridade e oportunidade na resolução efetiva dos litígios entre ou com empresas, nas comarcas de maior movimento processual.
- Garantir um serviço de património do Estado que defende o interesse público e que ao mesmo tempo facilite e promove o ambiente de negócios, através da definição de um nível de serviço. Sempre que se verificar e comprovar a existência de atitudes abusivas ou delatórias os agentes serão pessoalmente responsabilizados.
- Garantir a segurança jurídica ao nível do registo de propriedade.

GARANTIR O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Num contexto de redução do potencial de crescimento mundial, com previsões de crescimento mundial no próximo quinquénio entre 3 e 4%, a Europa com um crescimento inferior a 2%, os EUA entre 2 a 3% e a África subsaariana entre 3 e 5%, a confiança macroeconómica e a aposta na eficiência económica ganham importância acrescida, pois o Estado desempenha sempre o papel de pagador de último recurso.

A credibilidade e a confiança são ativos indispensáveis para qualquer País e Cabo Verde não pode fugir a essas regras. O sentido de responsabilidade com que as políticas públicas e, desde logo, a política orçamental, são conduzidas é crucial e determinante para tal.

A preservação da disciplina orçamental é, não só um compromisso de Cabo Verde para com as instituições internacionais, mas também, uma garantia de sustentabilidade das finanças públicas.

Perante um nível de dívida pública cabo-verdiana excessiva e o elevado peso do Estado na economia, a prudência na definição das políticas para o futuro é uma exigência maior. A dívida pública é hoje superior à dimensão da economia cabo-verdiana. Ela não contribuiu para o alargamento do potencial de crescimento da economia cabo-verdiana, aumento radicalmente a perceção do risco país e o Estado tem de assumir-se sempre como segurador de última instância. É preciso pois reforçar a qualidade da gestão orçamental, gerar excedentes primários, ter presente a totalidade das responsabilidades do Estado e uma avaliação independente dos riscos e das projeções orçamentais.

O Governo eliminará todas as gorduras e desperdícios do Estado estimados em mais de 2 000 000 de contos na administração direta e indireta e reduzirá a componente pública no programa de investimentos e acelerará as parcerias público-privadas, com a previsão de que 20 a 25% do programa de investimento público venha a ser financiando via investimento privado, sobretudo o IDE.

O Governo apostará na independência total do BCV na condução da política monetária e cambial e garantirá a coordenação com o Ministério das Finanças e com a política orçamental para promover a consistência na gestão da política

macroeconómica.

CONVERGÊNCIA COM A UNIÃO EUROPEIA - APROFUNDAMENTO DA NOSSA PERTENÇA AFRICANA E INSULAR

Cabo Verde tem de servir de plataforma de investimentos europeus, americanos e asiáticos em África. Para tal, vamos produzir um quadro normativo adequado à alavancagem da competitividade através de um País previsível e confiável e aproveitar, em particular, a parceria especial com a União Europeia (UE).

Neste sentido,

- Analisaremos a adoção da dupla circulação monetária;
- Reativaremos o travão legal para os limites ao défice e ao endividamento público, reforçando os mecanismos de transparência na Gestão das Contas Públicas.
- Absorveremos os normativos legais e institucionais da EU no direito cabo-verdiano, nomeadamente, no que respeita ao papel do Estado regulador e das entidades reguladores independentes e a diversas áreas de atividade como ambiente, indústria, agricultura, turismo, pescas, energias, tecnologias e transportes.

Ainda no âmbito da convergência, será proposto o reforço e o aprofundamento da cooperação monetária e cambial, tendentes a serem estabelecidos:

- Um Programa de Promoção do Crescimento Económico e de Criação de Emprego para Cabo Verde.
- A criação de *buffers* para a economia cabo-verdiana.
- Um acordo de livre circulação de bens, capitais, tecnologia e conhecimento.
- Um acordo de livre circulação progressiva de pessoas.
- A negociação de um Programa de Apoio Estrutural focado no sector privado e nas exportações.
- A modernização e adaptação ao normativo da União Europeia da Justiça, Administração Pública e Segurança.

Do mesmo modo, será promovido o papel relevante e dinâmico dos arquipélagos atlânticos, os Açores, Cabo Verde, Canárias, Madeira e São Tomé e Príncipe estabelecida uma estratégia para a CEDEAO que amplifique a importância de Cabo Verde na CEDEAO, na UE e no mundo focada no comércio, na paz e segurança, regulação das migrações, defesa e promoção dos direitos humanos e cidadania, promoção da saúde, desenvolvimento da educação, livre circulação e diplomacia regional e africana.

GARANTIR O FINANCIAMENTO À ECONOMIA - PROMOVER O INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO

O contexto actual interpela Cabo Verde quanto à necessidade de uma solução urgente para o desafio do financiamento da economia cabo-verdiana. Sobretudo no contexto de graduação de Cabo Verde a País de Rendimento Médio e face à persistência de défices no que respeita ao acesso ao financiamento por parte das micro, pequenas e médias empresas e aos instrumentos de apoio à internacionalização de empresas cabo-verdianas.

Sem investimento produtivo não há crescimento económico sustentável e sem financiamento às empresas não há condições para que estas prosperem. E sem empresas prósperas e em expansão não haverá criação de empregos. Assumimos a missão primeira de promover a melhoria das condições de financiamento à atividade produtiva e um forte programa de captação e retenção do IDE.

O Estado tem de intervir. O Estado tem de intervir quer ao nível da redução do risco, reduzindo o seu endividamento e gerando mais confiança na economia como ao nível do próprio desenvolvimento do sistema financeiro.

São nossos compromissos:

- Melhorar radicalmente o risco soberano e o risco país;

- Adotar medidas para o reforço progressivo dos fundos próprios dos Bancos.
- Reforçar o papel dos instrumentos e incentivos financeiros que permitam melhorar os capitais próprios das empresas, promovendo nomeadamente um mercado de capitais mais integrado.
- Diversificar as fontes de financiamento das empresas, visando um custo do financiamento mais competitivo e uma melhoria do seu risco fundamental de crédito.
- Promover um Banco PME de primeira linha.
- Estimular a reorganização das empresas e a adequação do modelo de governação tendentes a, juntamente com a melhoria do ambiente de negócios, impactar positivamente sobre a procura, considerando que ainda existem mais de 65% das empresas sem contabilidade organizada e geram apenas 4% do volume de negócios a nível nacional.
- Facilitar o acesso aos mercados de capitais internacionais, preferencialmente através de venture capital, nomeadamente africano, assim como a promoção de livre circulação de capitais, quando se tratar de investimentos produtivos.
- Promover, em articulação com o setor privado, a criação de uma plataforma nacional de aconselhamento especializado ao Investimento, com o apoio das competências da Diáspora, para potenciar o investimento através das Instituições Financeiras Internacionais públicas e privadas e junto do mercado financeiro internacional, apostando no financiamento privado externo, multilateral e bilateral para o sector privado.
- Reduzir de forma gradual a tributação sobre a poupança em linha com a redução da tributação sobre os rendimentos até atingir os 15%.
- Liberalizar a movimentação de capitais em tudo o que respeitar às operações de financiamento.
- Adotar uma profunda Reforma Fiscal detalhada em capítulos.
- Harmonizar as normas e a legislação, sobretudo no quadro da parceria com a União Europeia e da nossa integração económica na CEDEAO.

O Governo fixará um perfil para a Sociedade de Crédito e Investimento como fornecedor de crédito, private equity, leasing e de venture capital às PMEs. Esta sociedade deverá, em linha com a sua carta de missão, maximizar o apoio ao tecido empresarial, com particular destaque para as empresas exportadoras e produtoras de bens e serviços transacionáveis, bem como o empreendedorismo e a inovação.

Um dos grandes objetivos é garantir e reforçar as PMEs com linhas de crédito e seguros à exportação, de forma a acelerar o crescimento das exportações nacionais. Será uma instituição de natureza complementar e favorece, preferencialmente, o acesso ao financiamento no mercado e trabalhará em estreita articulação e parceria com os bancos. Analisaremos, em primeiro lugar, a possibilidade de, através dos bancos existentes e de um concurso público, desenharmos um programa que possa atingir os mesmos objetivos. Não sendo possível, avançaremos com uma iniciativa pública ou pública privada.

O Governo promoverá a criação de um Fundo de Capitalização das Empresas como fonte de financiamento de capital de risco e/ou como prestador de contra garantia, securitização e titularização de créditos que permitam um reforço dos capitais próprios e melhor acesso a financiamento.

O Governo apostará na capacitação empresarial em parceria com as agremiações empresariais e com o sistema financeiro;

Desenvolveremos mecanismos para garantir a certeza contratual através qualificação do sistema judicial, da melhoria da regulação e da informação contabilística e financeira produzida pelas empresas, assim como da informação sobre o risco de crédito.

Dinamizaremos o mercado de capitais e da Bolsa de Valores de Cabo Verde, de modo a garantir liquidez ao mercado secundário. Para a dinamização do mercado de capitais e para a revitalização do mercado secundário de títulos de dívida pública, o Banco de Cabo Verde deverá estudar a forma de fornecer aos participantes deste mercado um

mecanismo de saída.

Promoveremos o desenvolvimento do mercado segurador e do micro seguro, permitindo uma gestão profissional dos riscos intrínsecos à atividade económica, nomeadamente ao nível do crédito à habitação própria, evitando que ninguém seja obrigado a vender ou a entregar a sua própria casa para pagar a dívida contraída para a sua construção, em caso de dificuldades financeiras.

Introduziremos um regime especial de incentivos ao sector financeiro para atrair ativos internacionais e gestores de fundos para mudar suas operações de frontoffice para Cabo Verde.

Promoveremos os Serviços Financeiros com campanhas de promoção mais eficazes, especialmente para diversificar as atividades, nomeadamente em direção ao continente africano no sentido de domiciliar empresas financeiras.

Incentivaremos as instituições do ensino superior no sentido da criação de um Instituto de Serviços Financeiros para fornecer cursos de formação especializada focados nas necessidades reais e específica da indústria, tendo em conta os standards internacionais.

Incentivaremos o Banco de Cabo Verde para a publicação de um relatório anual, bem como a colocação no seu site oficial de informações sobre abusos e más práticas de bancos comerciais, uma vez que muitos consumidores se queixam sobre taxas excessivas cobradas pelos bancos, inclusive em transações com cartões de crédito.

Revisitaremos imediatamente o Código de Benefícios Fiscais, reduzindo o limite para se ter acesso à convenção de estabelecimentos para meio milhão de contos, enquanto valor referencial, no sentido de facilitar e estimular o investimento estrangeiro em Cabo Verde como forma também de coinvestimento, alavancagem do financiamento nacional e reforço dos capitais próprios. O investimento tem de estar centrado e focado na criação de empregos. Introduziremos três majorações. A primeira, em função das ilhas. A segunda, em função dos sectores de actividades. E a terceira, em função do número de empregos directos e indirectos a serem criados durante a construção e exploração.

Promoveremos uma redução gradual da tributação sobre a poupança em linha com a redução dos impostos sobre os demais rendimentos e o reforço dos mecanismos de convergência no sentido de um tratamento fiscal mais equilibrado da dívida e dos capitais próprios.

Definiremos objetivos claros e quantificados para a Agência de Promoção do Investimento e da Exportação, por áreas chave de interesse, selecionados de acordo com os domínios de maior potencial do País.

Incrementaremos o envolvimento da rede diplomática na captação de investimento direto estrangeiro e de novos negócios, através da disseminação da imagem e informação sobre a caracterização, vantagens competitivas, potencial de investimento e sectores de elevado potencial do País.

Lançaremos um plano específico de atração do investimento Direto Estrangeiro estruturante que potencie recursos humanos qualificados, valorize os projetos de I&D e a nossa posição geoeconómica e geoestratégica, tire partido das vantagens competitivas existentes no tecido económico, colabore na valorização sustentada de recursos naturais e que, além disso, possa funcionar como fator de dinamização de sectores promissores para a economia cabo-verdiana;

Apostaremos na valorização do território como forma de atrair e reter o IDE, desenvolvendo uma oferta integrada, para um horizonte temporal alargado, que integre benefícios fiscais, compromissos de cofinanciamento, facilidades na política de vistos e apoios de natureza logística, entre outros benefícios;

Lançaremos campanhas específicas de divulgação das potencialidades de acolhimento de investimento estrangeiro dirigidas a bancos internacionais e de desenvolvimento, ecossistemas de capital de risco, empresas de consultoria e escritórios de advogados internacionais, organizações que difundem rankings de competitividade internacional, etc.

Dinimizaremos os conhecimentos e a influência da rede da Diáspora nos seus países de acolhimento para promover a captação de investimento direto estrangeiro e fazer aprovar o Estatuto do Investidor Emigrante.

Promoveremos um figurino e regime de clara estratégia de incentivo às exportações, mas integrado num quadro coerente de instrumentos fiscais alinhavados com os benchmark internacionais, regulatórios e de desenvolvimento de infraestruturas de suporte. Devendo cobrir os sectores de comércio e serviços internacionais diversos, incluindo financeiros bancários e não bancários, de shipping, industrial e o sector os serviços das tecnologias de informação e comunicação. Esta estratégia assentar-se-á num centro de serviço internacional global e como uma plataforma de logística e de serviços incluindo os financeiros particularmente entre a Europa, a Ásia, os EUA e os mercados da CEDEAO.

Promoveremos uma rede de acordos para evitar a dupla tributação sobre os rendimentos e aplicaremos a isenção total e inequívoca do imposto do IUP e do imposto de selo no quadro do programa de exportação.

Adoptaremos a livre movimentação de capitais para as empresas enquadradas no regime de exportação de bens e serviços.

Colocaremos para o debate a criação de um Banco de Desenvolvimento a nível da CPLP para grandes projetos, visando sobretudo a penetração conjunta no mercado da CEDEAO.

UMA FISCALIDADE AMIGA DO INVESTIMENTO E DAS FAMÍLIAS

Uma boa política fiscal deve basear-se no princípio de que uma parte essencial do financiamento futuro do País tem de vir do IDE e do investimento da Diáspora. Assim, o projeto de Reforma Fiscal para uma década tem uma ancoragem nos seguintes pilares:

- Baixa fiscalidade, elevada confiança fiscal e estabilidade fiscal.
- Simplicidade fiscal com taxas “flat” e taxas máximas de 15% a atingir numa década.
- Papel residual dos impostos sobre os rendimentos, respeitando a progressividade e natureza pessoal dos impostos através da dedução à coleta.
- Rede de acordos para evitar a dupla tributação.
- Foco na tributação sobre a despesa IVA e alargamento da base tributária através do combate determinado à informalidade.
- Desagravamento da tributação sobre a poupança e o investimento.
- Ajustamento da tributação sobre o trabalho, tornando mais competitiva.
- Administração fiscal altamente competente, eficiente, motivada e dotada de forte capacidade inspetiva e tecnológica.
- Combate à litigância fiscal de má-fé, à fuga e evasão fiscais, sendo que os dados apontam para dívidas anuais ao fisco no valor de 30% das receitas correntes.
- Promoção da cidadania fiscal através da transparência fiscal, obrigando que na compra de cada bem e serviço os consumidores tenham a informação exata do valor total de todos os impostos e taxas incluídos nos preços dos produtos e a uma maior transparência na governação, justificando cada escudo gasto.
- Fiscalidade verde, respeitando o princípio poluidor/pagador, procurando obter um triplo dividendo (ambiente, economia e emprego) e um rebalanceamento quanto à distribuição das receitas públicas entre o poder central e autárquico.
- Tolerância zero quanto aos incumprimentos fiscais abusivos.

No domínio fiscal, o Governo compromete-se com:

- Um quadro fiscal claro para a Legislatura.
- Taxa Zero em sede de IUR para os pequenos negócios no quadro do programa “pleno emprego e alargamento da base incidência do IVA. Taxa de licença zero para os pescadores de bote de boca aberta até um determinado nível de rendimento, enquadrado dentro de um programa de registo, formação, fiscalização e promoção de rendimentos.
- Eliminação da parafiscalidade sobre o fator trabalho que recai sobre as empresas para estimular o emprego jovem;
- Redução para meio milhão de contos o limite mínimo de investimentos para se ter acesso à Convenção de Estabelecimentos, desde que tenha impactos relevantes na criação de empregos jovem e emprego de quali-

dade. Abranger os produtos produzidos localmente neste regime.

- Reavaliação dos códigos de IUR PS e PC, da tributação autónoma e pagamento por conta.
- Revisitaremos o código do imposto aduaneiro no quadro de uma maior integração de Cabo Verde no continente africano e da defesa das especificidades do país.
- Redução do IRS e do IRC em 5 pontos percentuais até ao final da Legislatura.
- Redução da tributação sobre a poupança em linha com a redução da tributação sobre os rendimentos na ordem dos 5 pontos percentuais até ao final da Legislatura.
- Eliminação da dupla tributação em sede de dividendos.
- Criação de uma conta corrente entre o Estado e o contribuinte.
- Reforço da transparência fiscal, obrigando a que os preços incluem explicitamente o valor de todos os impostos pagos com a aquisição de um bem ou serviço.
- Afetação da taxa do turismo, a taxa de manutenção rodoviária e da taxa ecológica aos municípios/regiões e isenção dos municípios do pagamento do IVA, priorizando o investimento.
- Assinar com todos os países principais emissores de investimentos para Cabo Verde um acordo para evitar a dupla tributação em sede de rendimentos.
- Eliminação definitiva de todas as taxas “ad valorem”, de acordo com a lei 21/VII/2008 de 14 de Janeiro.
- Eliminação do imposto de selo até ao final da legislatura, desde que não coloque em causa o excedente orçamental previsto para final da legislatura.
- Alinhamento do IVA no sentido da baixa sobre as operações hoteleiras e todo o sistema fiscal com as práticas dos países nossos principais concorrentes na Micronésia e na Bacia do Mediterrâneo.
- Garantia que, sempre que os dados fiscais de qualquer contribuinte sejam acessado fora dos prazos normais previstos, os visados sejam informados automaticamente, utilizando as TICs.
- Reforço da capacidade financeira dos municípios, nomeadamente ao nível da fiscalidade
- Aprovação de um novo código de imposto sobre o património e avaliação da possibilidade de introdução do IUP progressivo, fixando uma taxa máxima e mínima, dando maior flexibilidade aos municípios na gestão do IUP enquanto instrumento de política económica. Para evitar subidas bruscas, prevê-se a criação de uma cláusula de salvaguarda que impeça aumentos superiores a um determinado valor a fixar, sendo este travão aplicado nos casos de reavaliação de casas que sirvam de habitação permanente e de baixo valor.
- Condicionamento das penhoras, suspendendo a execução fiscal de casas que sirvam de morada das famílias com menores rendimentos e com menores, por um determinado período de tempo, devendo as entidades públicas intervir, nestes casos, dentro de um prazo de tempo fixado, para ajudar a solucionar o problema.
- Aposta no reforço e na excelência da Administração Fiscal (Central e Municipal)
- Reforço dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros, disponibilizando meios e aprovando uma nova lei sobre a sua organização e seu funcionamento;
- Responsabilização pessoal dos agentes da Administração fiscal quando for comprovado a prática de actos abusivos e de manobras delatórias.
- Fixação de um limite abaixo do qual o Estado fica impedido de recorrer aos tribunais superiores.
- Aposta efetiva na arbitragem Tributária como alternativa para uma rápida e competente resolução de litígios em matéria tributária, com vantagens para o Estado, os particulares (empresas e pessoas físicas) e a econo-

mia.

- Aprovação de uma lei sobre as Holdings viabilizando a domiciliação de grandes empresas internacionais e de empresas inovadoras.
- Reforço da competitividade de Cabo Verde na atração de investimento, nomeadamente através da alteração do código de benefícios fiscais, instalação de um sistema judicial célere e credível e da criação de um mecanismo de opções acionistas que estimule a entrada do Venture Capital internacional.

Cabo Verde tem de estar nos top 15 em matéria de competitividade fiscal. É tão necessário para um crescimento acima dos 7% como para atingirmos o pleno emprego. A competitividade fiscal tem de ser visto como um ativo, como um investimento, tal como o realizamos nas infra-estruturas ou na educação. Esta reforma fiscal será financiada através do crescimento económico previsto, permitindo que taxas de impostos mais baixos gerem maior receita fiscal, através da reforma do Estado e da melhoria da qualidade da despesa pública e do combate aos desperdícios, assim como de um novo paradigma para a política de investimentos públicos.

O acesso à água é um direito humano básico. Alguns países, como a África do Sul, tem isso consagrado na sua constituição e oferecem um certo nível de consumo de água de forma gratuita. Subscrevemos inteiramente esta filosofia. Por isso, para as famílias menos possidentes criaremos uma tarifa social que compensará todos os impostos que recaem sobre a facturação e todos os lares no nosso país terá direito ao metro cúbico de água que considerarmos essencial a um preço social. Faremos o mesmo para a energia.

UMA NAÇÃO DE EMPRESAS E DE EMPRESÁRIOS

O Governo promoverá a criação de uma “ONE STOP SHOP (OSS)” para as PME e garantirá uma atenção privilegiada às grandes empresas.

Priorizaremos:

- Uma OSS que irá fornecer sob o mesmo teto, todo o apoio ao nível do financiamento e da informação, bem como a entrega de todas as autorizações e licenças que as PME necessitam para iniciar e fazer crescer seus negócios. Garantiremos as mesmas condições de acesso para todos em todas as ilhas.
- Uma Sociedade Nacional de Crédito e de Investimento (SNCI), enquanto veículo de direito público para apoiar as pequenas e medias empresas para fornecer capital semente para as empresas sem qualquer necessidade de garantia pessoal.
- Disponibilização de capital de giro pela (SNCI), integrando a abordagem OneStopShop, para facilitar os jovens empresários nos seus empreendimentos empresariais.
- Promoção de incentivos para o desenvolvimento de operações em sindicato bancário (nacional e internacional), uma vez que os maiores bancos do sistema apenas podem alavancar, por si só, operações apenas até ao montante de 24 milhões de euros, quando temos de chegar aos 60 milhões de euros.
- Criação de um mecanismo de via rápida para garantir que todas as licenças e aprovações necessárias para realizar negócios sejam entregues dentro do tempo mínimo. Neste contexto, o número de autorizações e licenças serão simplificados e reduzidos ao mínimo estritamente necessário. Qualquer agente que fizer os empresários incorrer em custos desnecessários por ação ou omissão será responsabilizado.
- Desenvolvimento do conceito de Estado unitário na sua relação com os agentes económicos. Em linha com o espírito de One Stop Shop, todas as taxas de comércio em nome das autoridades locais serão igualmente cobradas no mesmo espaço e pela entidade gestora do serviço One Stop Shop.
- Operacionalização do “uma-só-vez”, simplificando o mecanismo de prestação de informação entre empresas/ empresários e entidades reguladoras ou Estado.
- Disponibilização de parques industriais. O Governo, em parceria com o poder local, aumentará significativamente o espaço industrial para as PME, através da criação de parques industriais em todas as ilhas.

- Criaremos uma One Stop Shop para as micro empresas e a economia social e solidária: Criaremos, em parceria com a plataforma das ONG's, uma One Stop Shop para as microempresas e a economia solidária, garantindo financiamento através das micro finanças, abrangendo o micro crédito, o micro seguro, o leasing e as garantias, formação e coaching em todas as ilhas e na proximidade. Criaremos um canal de informação e comunicação na proximidade aos agentes económicos incluindo: mecanismo de alerta para as empresas e associações relativamente às alterações legislativas e regulamentares, de forma clara e com a necessária antecedência

UM PLANO DE AÇÃO PARA O COMÉRCIO, OS SERVIÇOS E A RESTAURAÇÃO

Os sectores do comércio, serviços e restauração lideram a criação de emprego, ajudam a estabilizar a procura interna e contribuem para aumentar as exportações, pelo que a sua competitividade é crucial para o conjunto da economia e para o seu futuro crescimento. O Governo aprovará uma Agenda para o Comércio, Serviços e Restauração, 2016-2020, cujo objetivo é estabelecer um enquadramento favorável ao permanente conhecimento da realidade concreta dos sectores, à redução dos custos de contexto, ao aumento da competitividade, ao acesso ao financiamento e à diversificação de mercados para as empresas, em particular aproveitando as oportunidades geradas pela economia digital.

O Governo propõe neste contexto:

- Criar um enquadramento legal de financiamento colaborativo;
- Estudar, no âmbito da SNCI, a criação de uma linha de financiamento para capitalizar a restauração e similares;
- Implementar uma Estratégia Territorial para o Comércio, Serviços e Restauração, onde se avalia uma política de ordenamento do território em articulação com uma política sectorial para o comércio, serviços e restauração, desenvolvendo uma visão para requalificar e modernizar os centros urbanos e o meio rural;
- Prosseguir as políticas visando a promoção da equidade e do equilíbrio na cadeia de valor, o aumento da transparência do mercado, a adequada repartição de valor entre os sectores da produção, da transformação e da distribuição de produtos agrícolas e agro-alimentares o estabelecimento de uma concorrência saudável, domínio em que é decisivo promover o reforço do papel institucional.
- Combater a informalidade na economia e promover a qualidade e a excelência na prestação de serviços.

TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

A construção de um Sistema Integrado de Transportes, competitivo e seguro, com relevante contribuição para a riqueza nacional, a balança de pagamentos, emprego e mobilidade nacional e internacional é a grande meta do Governo, que propõe:

- Ligar de forma eficiente e regular as ilhas entre si e ao mundo
- A promoção e a construção dum sistema aeroportuário moderno.
- Um hub logístico do atlântico e um terminal de transshipment de contentores, no quadro exclusivo de uma parceria público privado e numa perspectiva regional, desde que garantidos a viabilidade económica e financeira.
- Edificação de portos adequados às necessidades das Ilhas, do País e do Mundo.
- Um parque rodoviário moderno e funcional.
- Um sistema de energia, agua e saneamento, sustentável e moderno.
- Tecnologias de informação e comunicação modernos e competitivos ao serviço do desenvolvimento.

Para viabilizar qualquer estratégia eficaz de desenvolvimento, Cabo-verde tem de garantir a unificação do mercado nacional, nomeadamente no que respeita aos sistemas de transportes marítimos e aéreos de carga e de passageiros,

ao acesso às novas tecnologias de baixo custo e ao fomento de mercados regionais de produtos agrícolas e de outros produtos estratégicos nos pontos-chave do território nacional. O Governo assume o desafio da unificação do espaço nacional como uma aposta essencial à sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico. As infraestruturas e os meios de transporte merecerão assim, uma atenção especial de modo a garantir segurança, eficiência e qualidade na circulação de pessoas e bens.

Isto passa por uma reestruturação profunda do setor cuja viabilização vai ser empreendida através de políticas que promovam o regime de concessão para o serviço público de transporte de pessoas com dedicação a linhas, com ou sem exclusividade. No segmento de cargas, serão também adotadas políticas que favoreçam a instituição de linhas regulares entre as ilhas, a modernização da frota e a criação de condições operacionais e de preços que viabilizem a rentabilidade do transporte de cargas inter-ilhas. A articulação setorial, a regulação, a qualidade e a segurança e a promoção do Project Finance são prioridade.

Os transportes aéreos e as suas infraestruturas serão desenvolvidos de modo a responder de forma eficiente, a custo aceitável, a necessidades de urgência/emergência no contexto económico em que o fator tempo é decisivo.

O desafio da unificação será posto especialmente no sector marítimo domínio em que a qualidade e capacidade de resposta das infraestruturas exercem um papel primordial na modernização e no acréscimo de produtividade.

No setor Marítimo-Portuário

- Cabo verde tem condições e deve afirmar-se como um hub logístico do atlântico - um terminal de transshipment de contentores, nomeadamente a partir de São Vicente. Para o efeito, a integração económica de Cabo Verde em África é imprescindível. Cabo Verde precisa por isso de uma verdadeira política africana voltada para o desenvolvimento e sensível a todos os elementos de risco que esta empreitada comporta.
- É imprescindível a reforma dos sistemas logísticos e portuários, a privatização da gestão dos portos, a redução das taxas para os exportadores, a reforma da lei que regula o trabalho portuário e o aumento de capacidade do sistema portuário cabo-verdiano. Do mesmo modo, a competitividade dos portos e a capacidade logística nacional vai ser aprofundada através de um conjunto de medidas destinadas à sua promoção internacional.
- De imediato, vamos proceder ao benchmarking público dos custos portuários por concessão (nomeadamente das taxas cobradas aos utilizadores) de forma a aferir, em cada momento, da competitividade e atratividade dos portos a nível nacional e, sobretudo, internacional, criando as condições para reduzir custos e tempo da operação, revendo imediatamente o enquadramento jurídico da operação portuária, especialmente a estrutura tarifária e a que se refere ao tempo de permanência das mercadorias armazenadas no porto.
- A simplificação do tarifário cobrado aos utilizadores dos portos, bem como a conversão das diversas taxas num único valor, a ser objeto de distribuição em back office pelos diversos beneficiários, à semelhança da taxa de segurança nos aeroportos.

Neste quadro o Governo vai:

- Retomar o processo de Registo Internacional de Navios.
- Promover a criação de Agências Especializadas em Gestão de Pessoal Marítimo afeto às Companhias Internacionais.
- Promover Cabo Verde como um centro de excelência na formação marítima, transformando o ex-ISECMAR (atual departamento da Uni-CV) efetivamente numa Escola do Mar e num Centro de Referência e de prestação de serviços para todas as valências da economia marítima, devendo o Estado afetar as instalações da ONAVE a esta escola.
- Dotar o País de uma frota moderna e segura para dar resposta aos transportes marítimos a nível nacional e regional.
- Garantir linhas regulares inter-ilhas, através da concessão de rotas e subsídio por um tempo determinado de rotas não rentáveis. Caso seja necessário, o Estado intervirá diretamente para garantir linhas regulares inter-ilhas de cargas e passageiros, enquanto último recurso. Destacam-se as linhas: São Vicente e Santo Antão; São Vicente - São Nicolau - Sal - Boavista; São Vicente - Santiago; Santiago - Fogo - Brava; Santiago

- Maio; Santiago - Boavista - Sal; Santiago -São Nicolau.

- Promover a modernização das infraestruturas portuárias, incluindo rampas Ro-Ro e equipamentos portuários em todas as ilhas de Cabo Verde;
- Relançar a atividade de manutenção naval e promover a atividade de construção naval;
- Privatizar a operação portuária, através de soluções porto a porto ou da concessão em contrato único da totalidade dos Portos de Cabo Verde, visando envolver os armadores nacionais com capacidade de investimento.
- Criar uma entidade nacional com funções de autoridade portuária, com responsabilidade de execução da política nacional referente aos portos e coordenação das atividades nas áreas portuárias, que inclui a coleta de taxas, a preparação da organização global do espaço (Plano Diretor), promoção da intermodalidade o licenciamento e supervisão das atividades dos operadores.
- Promoção de um Estado parceiro que garante o envolvimento de todos os operadores na política para o setor.
- Promoção de um Estado parceiro no sector e garantia de boas relações entre os armadores e a Agência Marítima Portuária.
- Criação de um programa de estímulo e apoio diversificado aos empresários nacionais e externos e empresas desses ramos de atividade, direta e indiretamente interessados na criação de uma empresa, de âmbito nacional e regional de transporte, logística e distribuição, que garantam a resolução de entraves à produção artesanal, semi-industrial e industrial nos mais diferentes sectores de atividades, tendo em vista o mercado nacional, regional e a exportação no sentido mais lato.
- Garantia do financiamento para o setor através da SNCI.
- Promover, na nossa sub-região, em especial com o Senegal, a complementaridade entre os portos, favorecer o transbordo, bem como, promover, a nível interno, políticas de complementaridade dos portos, sem descuidar a competitividade que deve existir entre eles.
- Adotar um Plano Estratégico para o subsetor portuário, para minimizar os custos da descontinuidade territorial, evitar os custos da multiplicação de estruturas e promover as sinergias regionais.
- Estimular uma salutar competitividade entre os dois principais portos do País através do novo modelo de gestão que resultará da autonomização dos portos, alargamento/partilha da actual centralização aos/entre elementos da gestão estratégica, indispensáveis para a salvaguarda do interesse geral do País.
- Introduzir outros elementos de competitividade através da promoção de operadores portuários dentro de cada porto, de modo a evitar o monopólio neste domínio de atividade.
- Estimular a capacitação contínua dos marítimos, através da criação de condições institucionais para assegurar a sua formação contínua e a sua atualização permanente de modo a se erigirem no elemento principal do sucesso da estratégia para o setor.
- Promoção da competitividade no sector através de uma política de preços e de tarifação transparente e de um serviço de qualidade por parte da ENAPOR.

Nos Aeroportos e Transportes Aéreos

- Cabo Verde, em decorrência da sua localização geoestratégica e a sua importância geopolítica, tem condições para assumir a sua centralidade como plataforma de distribuição de tráfego aéreo, complementado com uma zona franca comercial e com um turismo de negócios que pode ser desenvolvido a partir da ilha do sal.
- Definiremos claramente uma política de prestação de serviço público de transportes aéreos, priorizando a ligação entre todas as ilhas e do País com a Diáspora e claramente as rotas que são objeto de serviço público.

- Propomos assinar um Plano Estratégico com a ASA no sentido de garantir a execução de um plano de Investimentos nos diversos aeroportos, de forma a viabilizar o seu impacto positivo nas economias década região de abrangência e de viabilizar a construção dos aeroportos do Maio, Santo Antão e da Brava, após estudos de viabilidade económica e social e mediante a mobilização de parcerias privadas. No caso da Brava, deve ser estudado também a alternativa da construção de um heliporto. O nosso objetivo é o de garantir ligações aéreas para todas as ilhas.
- Cada aeroporto tem de ser estabelecido como um centro de negócio, com gestão privada, mediante contrato de concessão. Transformaremos a ilha do Sal numa zona franca comercial e de aéreo-negócios.

Pretendemos:

- Dar continuidade ao processo de abertura do transporte aéreo low cost, como parte do plano de alternativas e oportunidades económicas para a ilha.
- Fomentar o transporte de carga aérea aeroportuária, através da criação de condições para a instalação de terminais de carga nos principais aeroportos ainda não servidos.
- Avançar com o processo de reestruturação e posterior abertura do capital da TACV, visando procurar soluções criativas para viabilizar Cabo Verde como plataforma de distribuição de tráfego aéreo de carga e de passageiros, devendo o Estado contribuir para a garantia da ligação entre as ilhas e a ligação do País com a Diáspora.
- Privatizar a gestão dos aeroportos com o objetivo de alcançar os investimentos e de fazer do Sal uma Zona Franca Comercial e uma plataforma de distribuição de tráfego aéreo em pleno Atlântico médio.
- Investir na excelência da regulação no setor dos transportes aéreos.
- Instalar um Centro de Manutenção Aeronáutica (Centro MRO) vocacionado para servir, numa primeira fase, os operadores nacionais e, posteriormente, mediante certificação internacional (EASA, FAA), servir operadores de outras partes do globo, designadamente da África Ocidental;
- Criar um Parque Tecnológico que contemple o Transporte Aéreo, visando o desenvolvimento do transporte aéreo e da manutenção aeronáutica como geradores de novas oportunidades de emprego qualificado para responder à procura de profissionais especializados.
- Aproveitar o grande potencial de mercado para a formação profissional e académica, voltada para satisfazer necessidades internas, mas também externas. A implementação de uma estratégia alicerçada na potencialidade dos transportes aéreos será uma oportunidade para especializar a Ilha do Sal neste domínio importante para o futuro de Cabo Verde.
- Promover o investimento na indústria ligeira ligada ao transporte aéreo.

Nos Transportes Rodoviários

A abordagem regional, do sistema de transportes e infraestruturas rodoviários ao nível de cada ilha, é fundamental e determinante para diminuir a distância económica entre os concelhos, reduzir a pressão para a concentração urbana nas cidades e distribuir melhor a atividade produtiva, os serviços públicos e os rendimentos pelas diversas localidades.

Pretendemos:

- Promover e assegurar a conservação, exploração e o planeamento do desenvolvimento da rede de estradas nacionais.
- Apoiar os municípios na conservação, no planeamento do desenvolvimento da rede de estradas municipais.
- Oferecer aos cidadãos uma rede de infraestruturas de transporte rodoviário satisfazendo condições técnicas de comodidade e segurança.
- Continuar o processo de desencravamento de localidades.

- Melhorar para garantir a excelência do serviço de automóveis de praça, os táxis, pelo reconhecimento da importância desse serviço enquanto serviço público em áreas como o turismo, a mobilidade dos cidadãos e o rendimento das famílias, atuando na:
 - Regular e regulamentar por forma a garantir um serviço público de qualidade, regular, transparente na relação com os clientes e seguro para o utente, taxista e todo o sistema de trânsito.
 - Criar incentivos nomeadamente fiscais com vista à melhoria do parque de táxis e discussão com os profissionais da classe a organização do acesso através da constituição de empresas, abrangendo um conjunto de incentivos fiscais para a reposição de frotas, rádio táxis, taxímetros e materiais para formação.
 - Implementar de facto a carteira profissional como uma condição de acesso ao exercício de condutor profissional nesse ramo de atividade, precedida de um programa de formação profissional com requisitos de conhecimento geral nas áreas culturais, linguísticas, entre outras.
 - Melhorar os dispositivos que regulam a concessão de licenças, aos novos operadores visando a manutenção de um parque automóvel de qualidade, através do licenciamento mediante concurso público fundamentado.
 - Implementar um sistema de fiscalização que evite a concorrência ilegal, elimine a prática de táxis clandestinas e defenda o utilizador, através de um regime rigoroso de registo e identificação de táxis, exigência de praça de táxis, taxímetros e rádio táxis.
 - Promover os sistemas de Radiotáxis dependentes de uma ou mais centrais telefónicas de modo a reforçar a segurança deste tipo de transporte e a melhorar a oferta, principalmente à noite.
- Melhorar o serviço de transporte coletivo de passageiros interurbanos e de carga através da:
 - ◆ Criação de um programa de formação dos condutores e a consequente introdução da exigência de carteira profissional para o exercício dessa atividade.
 - ◆ Criação de incentivos com vista à melhoria do parque de automóveis utilizados no transporte coletivo de passageiros interurbanos, com novas opções em termos de capacidade e conforto de passageiros.
 - ◆ Incentivos aos atuais operadores a se organizarem em empresas de transportes interurbanos de modo a melhorar a sua rentabilidade e a capacidade de prestação de serviço.
 - ◆ Tomada de medidas necessárias visando a regulamentação e fiscalização desse tipo de transporte, em nome da prevenção e da segurança rodoviária.
 - ◆ Discussão da introdução do sistema de pontos de penalização para reforçar a segurança nas estradas. Discutiremos com todos os interessados, mas a segurança rodoviária é para nós um bem essencial.
 - ◆ Compensação aos operadores pelo passe social via tarifa ou intervenção direta do Estado.

Nas Infraestruturas

Os últimos anos têm sido desastrosos em matéria de política de investimentos públicos nas infraestruturas. É neste setor onde os dinheiros dos contribuintes têm sido mais delapidados. É preciso pois restabelecer a confiança entre as pessoas e as políticas públicas de desenvolvimento das infraestruturas, através de um Plano Estratégico de Transportes e Infra-estruturas para uma década, a ser executado, crescentemente, no quadro da parceria público privado.

UMA NOVA METODOLOGIA DE PROGRAMAR E DE EXECUTAR AS GRANDES OBRAS PÚBLICAS

As ineficiências na gestão das obras públicas, os trabalhos a mais, a deficiência fiscalização, a inexistência de um quadro claro para a definição das prioridades obrigam-nos a criar um Centro de Competência e serviços partilhados do Estado. Neste quadro, promoveremos:

- A aprovação de um plano estratégico de transportes e infraestruturas;
- A unificação e o reforço do centro de competências nas áreas como o planeamento, a apreciação de projetos, a fiscalização da execução, a análise de custo benefícios, os modelos de financiamento e de contratação jurídica comum a todo o Estado, sejam a Administração direta como indireta. Ficará na dependência de uma

única estrutura governamental.

- A audição e discussão pública de todas as grandes obras.
- A sujeição, apreciação e aprovação parlamentar do Plano Estratégico das Infraestruturas.
- O parecer obrigatório do Conselho Económico e Social e da Associação Nacional de Municípios em relação ao Plano Estratégico das Infraestruturas.
- Acompanhamento pelo Ministério Público de todo o processo de negociação dos processos mais relevantes de contratação pública.
- Adoção crescente da modalidade de parceria público-privada para o financiamento das grandes obras. O ambicioso plano de investimentos que se prevê para as infraestruturas, tendo em conta a necessidade de controlar a dívida pública, obriga a um certo nível de fluxo de IDE para financiar os projetos, ficando, desde já, quantificado em 20 a 25% o financiamento das grandes infraestruturas públicas através desse fluxo.
- Participação activa na busca de financiamento concessional disponível para os pequenos países insulares.
- Garantia de uma boa política de manutenção das grandes obras públicas.
- O sector nacional da construção civil pelo impacto que tem no emprego, assim como a competitividade e internacionalização das empresas de construção civil nacionais.

As grandes obras

Temos um “pipeline” que irá ser criteriosamente estudado e devidamente hierarquizado para uma decisão final até Dezembro de 2016. Abrange todas as ilhas e visa construir um País de conhecimento, conectado consigo próprio e com o mundo e aproveitar todas as potencialidades de cada Ilha e afirmar a centralidade do país no atlântico.

Avaliaremos a possibilidade de transformarmos o Instituto de Estradas numa empresa pública – “Infraestruturas de Cabo Verde”, tendo por objecto a concepção, a construção, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação, o alargamento e a modernização das redes rodoviárias. A Gestão do Fundo de Manutenção Rodoviária (FMR), apesar da taxa de 7\$00 por litro de combustível é altamente deficiente, com 60% das estradas nacionais em mau estado de conservação.

REDUZIR OS CUSTOS DE CONTEXTO E PROMOVER A EFICIÊNCIA ECONÓMICA

ENERGIA

Existem situações que afetam o normal desenvolvimento da atividade das empresas, prejudicando as suas condições de competitividade face aos seus concorrentes estrangeiros. Importa, por isso, iniciar o trabalho de redução dos custos de contexto e de operacionalização do investimento. Neste quadro, o País enfrenta grandes desafios na provisão sustentável de energia. O peso significativo da importação dos combustíveis coloca em evidência esta fragilidade. Situação que nem a introdução de energias renováveis no plano elétrico conseguiu colorir. Aliás, o País paga pela eletricidade um preço muito elevado. Um dos mais elevados do mundo.

Um programa energético consistente, para Cabo Verde, obriga à consideração de curto, médio e longo prazo, com base nos seguintes princípios fundamentais:

- A segurança energética, que inclui o acesso, a disponibilidade, a conservação, a estabilidade dos preços, a independência relativa e a competitividade.
- O uso, até onde for técnica e economicamente possível, das energias alternativas, particularmente das energias renováveis e limpas.
- O despiste do potencial geotérmico do país e a definição do espaço do mesmo no âmbito do perfil energético das Ilhas.
- A aposta inequívoca na investigação científica e tecnológica no domínio das energias eólica, solar, OTEC e geotérmica.

- A criação de uma solução institucional para sediar os esforços de investigação no domínio da energia, capaz de integrar importantes centros e redes mundiais do conhecimento e de R&D no domínio da energia.
- A eliminação das barreiras de todo o tipo que têm impedido à iniciativa privada desempenhar a função de principal responsável pela segurança energética do País, incluindo a sua produção, transporte e distribuição.
- O desenvolvimento de um programa de informação e de formação, transversal a toda a sociedade, incluindo as empresas, as famílias e as escolas, cujo objetivo seja a criação de uma forte cultura de conservação e economia de energia.

São nossos compromissos:

- Trabalhar no sentido de reduzir a fatura energética em pelo menos 25% ao longo da Legislatura.
- Garantir a cobertura de 100% em termos de fornecimento de energia e água em todo o País.
- Transformar o setor dos serviços ligados às energias renováveis num setor gerador de empregos e exportador, nomeadamente para a CEDEAO.
- Adotar um escalão de tarifa social no fornecimento de eletricidade e água.
- Promover uma cultura de otimização da procura energética.
- Reduzir radicalmente as ineficiências na oferta de energia.
- Qualificar a regulação.
- Implementar a “burocracia zero” no setor energético.

O sector elétrico cabo-verdiano apresenta um problema estrutural de baixo desempenho ao longo da cadeia de produção até ao consumo, com impactos negativos claros no preço da energia ao consumidor. É imperativo a reestruturação orgânica do sector elétrico (SEN) é fundamental para garantir eficiência na provisão de eletricidade aos setores finais de consumo.

No curto prazo, torna-se essencial garantir:

- A segurança energética e a estabilidade relativa dos preços.
- A solução dos deficits de produção, das limitações das redes de transporte e de distribuição.
- Uma ação decidida para limitar as perdas de produção, transporte e distribuição de energia elétrica às tecnicamente aceitáveis, bem como, limitar as perdas comerciais.
- A eficiência dos sistemas de produção de eletricidade.

No médio prazo,

Para além da consolidação dos ganhos obtidos já referidos no horizonte de curto prazo, importa conseguir estudos conclusivos quanto ao potencial da energia geotérmica economicamente explorável sob a forma de produção de eletricidade e melhor conhecer o potencial e as perspetivas reais da energia produzida com recurso à OTEC (Ocean Thermal Energy Conversion).

Ainda neste período, uma vez definido o perfil energético do País como consequência dos resultados dos estudos acima referidos, vai-se elaborar o plano energético nacional, para vigorar a longo prazo, plano esse que vai incidir, nomeadamente, na segurança e na eficiência energética, competitividade externa, autossuficiência relativa e a eventual interligação a redes regionais ou internacionais de transporte de eletricidade.

O plano energético vai dar especial atenção às energias renováveis e limpas assim como à forma de Cabo Verde poder beneficiar dos grandes investimentos em curso nos principais centros mundiais de investigação na área da energia, nomeadamente a integração dos centros nacionais de competência em matéria energética, a serem criados e dotados dos recursos necessários ao seu bom desempenho, nas redes mundiais de R&D.

Propomos a criação de uma instância operacional para a implementação da política da procura que ficará responsável pela realização de atividades de certificação dos sistemas, fiscalização, monitorização e prestações de outros serviços.

UMA NOVA ABORDAGEM SOBRE O SECTOR PETROLÍFERO E DOS COMBUSTÍVEIS

O quadro regulador do setor petrolífero cabo-verdiano é marcadamente fragmentado, em alguns casos, desatualizado, carecendo de um tratamento normativo de conjunto que cubra, no quadro de um regime geral, de forma estruturada, sistematizada e coordenada, o conjunto de princípios, organizações, agentes e instalações integrantes do setor petrolífero.

A adoção de um Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e consequente definição da sua organização e seu funcionamento, bem como as disposições gerais aplicáveis ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo, devem constituir as linhas mestras das intervenções no plano energético nacional para a próxima década.

Os instrumentos de políticas setoriais como as reservas estratégicas e de segurança de produtos petrolíferos devem ser objetos de tratamento especiais tendo em conta a nossa forte dependência externa de energia. O Estado deve garantir a segurança do abastecimento de combustíveis, através da monitorização do mercado definição da obrigação de constituição de reservas pelos intervenientes.

Por outro lado, para reduzir a dependência do exterior dos produtos petrolíferos, vai-se melhorar a integração da política do setor petrolífero na política energética nacional, promovendo-se a diversificação do aprovisionamento, a utilização de fontes de energia renováveis e a eficiência energética, tudo no quadro da referida complementaridade, sector petrolífero, dimensão elétrica e biocombustíveis. As vantagens resultantes da edificação de um mercado de biocombustíveis são muito diversificadas. Será certamente uma das medidas de política que dignificará o meio rural cabo-verdiano. Pelo impacto que terá diversificação da nossa fonte primária da energia, na nossa soberania energética, na valorização do território rural, na apropriação e avanço tecnológico, mas sobre tudo pelo impacto que terá na geração de postos de trabalho e geração de rendimento no quotidiano rural cabo-verdiano. Assumimos o compromisso de realizar um estudo com vista a examinar a viabilidade da criação de um mercado nacional de biocombustível, que incide sobre toda a cadeia, a considerar, desde a produção da matéria-prima, como etapa determinante, passando para o processamento, introdução no mercado e comercialização.

UMA ESTRATÉGIA PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Nas energias renováveis, a atuação será de modo a que o país beneficie das excelentes potencialidades que possui nos domínios da eólica e solar, com investimentos atempados em projetos de produção financeiramente sustentáveis.

- Apostando na eólica em larga escala até o limite máximo da taxa de penetração.
- Investindo, no curto prazo, na solar foto voltaica a nível de projetos de pequena e média escala, próximas da procura, nomeadamente, em zonas remotas, explorações agrícolas ou iluminação pública.
- Incentivando o uso da solar térmica, entre outros, para utilização em hotéis, edifícios públicos e escolas.
- Utilizando sistemas híbridos Diesel/Eólica/Solar na produção de água dessalinizada.

REESTRUTURAÇÃO DA ELECTRA

A reestruturação da ELECTRA vai ser tratada no quadro da adoção de um novo modelo para a gestão do sector de energia, abandonando a atual opção pela fragmentação geográfica da ELECTRA que será, além de tudo, a multiplicação de um problema e adotando uma lógica de estruturação com base na sua cadeia de valor, isto é, produção, transporte, distribuição e comercialização.

Avaliaremos a criação de um grande grupo energético - a Electra Produção e Electra Distribuição, com clara separação dos dois objetos de negócio.

A ELECTRA será capitalizada e a sua gestão profissionalizada, em parceria com o setor privado, com a seleção de parceiros estratégicos.

QUALIFICAR A REGULAÇÃO

Tendo em atenção o papel da regulação no setor, serão adotadas as seguintes medidas de dinamização:

- Reanálise do contrato de compra e venda de eletricidade entre ELECTRA e Cabeólica.
- Adoção de regras de transparência e fiscalização nas estimativas e periodicidade do consumo.
- Regulamentação das Relações Comerciais no tocante a aspetos tarifários, e de relações com os clientes finais.
- Regulamentação da Rede de Distribuição (constituição da rede, limites de propriedade da rede, responsabilidades e sanções por perturbações causadas na rede), Micro geração e Produtor Independente.
- Fixação do nível de qualidade da Prestação de Serviços, dos Produtos Petrolíferos e DOS equipamentos.
- Regulamentação do licenciamento das atividades de recolha, armazenagem, tratamento, regeneração, recuperação, combustão e incineração dos óleos usados.

MERCADO DE TRABALHO QUALIFICADO E FLEXÍVEL - UMA POLÍTICA SALARIAL ADEQUADA

Um mercado de trabalho qualificado e flexível é uma componente essencial de um clima de investimento favorável favorecendo a atração e retenção do IDE.

Será realizado um estudo sobre o mercado de trabalho e a política salarial para torná-lo compatível com a necessidade de aumentar o investimento e o emprego, promovendo uma elevada produtividade e a eficiência económica.

O referencial será a produtividade e o *benchmark* internacional do nível de custos de fatores. As decisões relativas à política salarial serão tomadas em sede de concertação social.

O mercado de trabalho tem de ser regulamentado através de uma aposta efectiva na certificação, no sistema de informação da procura e da oferta, no registo das principais ocorrências, na identificação atempada das deficiências e limitações desse mesmo mercado e num sistema de formação em parceria com o sector privado mesmo ao nível da gestão das instituições de promoção da formação capaz de qualificar a mão-de-obra cabo-verdiana de acordo com as necessidades do mercado.

3.2.12 VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E DOS RECURSOS ENDÓGENOS

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO É NAS ILHAS ONDE TUDO COMEÇA

O território é o principal ativo estratégico de que o País dispõe plenamente. A sua valorização depende apenas de nós.

É preciso poder tirar partido de todas as potencialidades das ilhas, com a promoção de um desenvolvimento económico equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, mediante um aproveitamento racional dos recursos endógenos, das descobertas da ciência, da inovação e conhecimento, com respeito escrupuloso pela sua diversidade e riqueza natural.

Pela sua natureza estratégica e transversal, o Ordenamento do Território vai constituir um instrumento privilegiado de organização e gestão sustentável do espaço nacional, de modo a permitir o aproveitamento durável do solo e das águas territoriais, enquanto recursos ambientais de suporte sob o qual ocorre a localização e a distribuição espacial das infraestruturas e das atividades económicas e sociais. Para o efeito as seguintes iniciativas serão levadas a cabo:

São nossos compromissos:

- Adotar um correto ordenamento do território que permita o lançamento de estratégias de desenvolvimento inteligentes, mobilizadoras e sustentáveis, envolvendo todas as ilhas e cada uma delas, potenciando sinergias e aumentando a respetiva competitividade.
- Promover a consciencialização de todos os cidadãos para os direitos e deveres em relação ao território e para a necessidade de cada um contribuir para o reforço da qualidade do ambiente urbano e rural, na lógica de que a preservação do ambiente constitui um grande desafio de Cabo Verde.
- Proteger o País das ameaças introduzidas pela atividade humana em todos os domínios, nomeadamente a agricultura, a pecuária, a pesca, a indústria e o turismo, assim como pela concentração e desenvolvimento urbanos.
- Prevenir para os fenómenos naturais que potencialmente podem trazer novos desafios ambientais, designadamente os que resultam das mudanças climáticas e do vulcanismo.
- Manter a população informada e incluir a variável mudanças climáticas nos planos de ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos assentamentos urbanos (seja nas encostas e áreas próximas do leito das ribeiras, seja junto da faixa costeira) e participar empenhadamente no esforço universal de contenção e posterior redução do efeito de estufa e de regulação das consequências das referidas mudanças.
- Tirar vantagens efetivas dos recursos ambientais de Cabo Verde, nomeadamente do clima, do mar, das paisagens e da biodiversidade, em particular da biodiversidade endógena, e fazer desses recursos ambientais uma fonte segura e perene de riqueza para a comunidade cabo-verdiana.

O Governo apostará na:

- Criação de condições institucionais para garantir a Regionalização e, juntamente com o poder regional e local, adotará uma estratégia para o pleno emprego, duplicação de rendimentos numa década, saúde de qualidade e na proximidade, educação de excelência para todos, mobilidade interna e externa para as restantes ilhas e o mundo e um plano de infraestruturas para o cabal aproveitamento das potencialidades locais.
- Implementação efetiva das diretivas nacionais de ordenamento territorial e urbano, do regulamento nacional do urbanismo e dos planos de ordenamento do território necessários à gestão sustentável do desenvolvimento territorial e das Ilhas, designadamente, os Planos de Desenvolvimento da Ilha e todos os demais planos de suporte.
- Simplificação dos processos de licenciamento das operações urbanísticas
- Simplificação dos instrumentos de gestão urbanística e planeamento territorial, para agilizar os processos de emissão de pareceres da Comissão de Seguimento no decorrer da Consulta Pública, prescindindo os planos urbanísticos de ratificação do Governo, bastando a aprovação da Assembleia Municipal para os tornar eficazes nas situações que não impliquem indemnizações por expropriação por utilidade pública, decorrentes da

aprovação dos mesmos.

- Devolução das competências aos municípios na elaboração dos instrumentos de gestão urbanística e planeamento territorial, retirando as competências atribuídas às instituições da Administração Central de elaborar planos urbanísticos sem necessidade de aprovação pelas Câmaras Municipais.
- Reposicionamento do INGT a nível do Cadastro e capacitação e autonomia ao Poder Local para a gestão e execução de planeamento urbanístico.
- Criação de um sistema de monitorização territorial que inclua a implementação e monitorização dos planos de gestão e desenvolvimento territorial, a elaboração, implementação e monitorização de um Plano Nacional de Ordenamento e Ocupação da Orla Costeira e a elaboração, implementação e monitorização de Planos de Ordenamento Turístico das ZDTI.-O objectivo primordial é transformar cada ilha numa economia dotada de parques tecnológicos em função da sua vocação:
 - ♦ Santo Antão será transformado numa ilha voltada para a agro-indústria e o turismo ecológico de alto valor acrescentado, sustentada na economia do conhecimento e na produção do conhecimento.
 - ♦ São Vicente será o epicentro da estratégia de desenvolvimento da economia do mar, um polo turístico e uma plataforma internacional de *trade* e de prestação de serviços de alto valor acrescentado virados tanto para o mercado nacional como internacional bem como um centro do conhecimento.
 - ♦ Santa Luzia - será prestigiada enquanto património natural nacional e reserva de biodiversidade terrestre e marinha de Cabo Verde.
 - ♦ São Nicolau tem potencial para ser um destino turístico diferenciado e de alto valor acrescentado e uma plataforma de pescas. A aposta incide precisamente na transformação dessas potencialidades em estratégias de negócio.
 - ♦ Sal será um destino turístico de excelência, uma plataforma internacional de transportes aéreos e um centro comercial e internacional de negócios.
 - ♦ A Boavista e Maio serão destinos turísticos com forte conteúdo local. Maio tem ainda um potencial industrial que será explorado oportunamente.
 - ♦ Santiago será um centro internacional de negócios, um polo turístico, industrial e agro-industrial e um centro do conhecimento.
 - ♦ Fogo e Brava serão destinos turísticos de alto valor acrescentado, devendo a Ilha do Fogo ser transformado num polo agroindustrial e a Brava num polo de pesca.

AMBIENTE - UMA POLITICA VERDE PARA CABO VERDE

Serão adotadas políticas integradas no domínio do Ambiente, visando garantir uma maior sustentabilidade ambiental, competitividade e organização territorial, isto é, uma melhor utilização e gestão dos recursos ambientais de forma a equilibrar a satisfação das necessidades atuais com as justas expectativas das futuras gerações.

O Governo reconhece que a gestão sustentável dos recursos ambientais, a reorganização territorial e o usufruto de uma qualidade ambiental adequada devem constituir a principal linha de orientação estratégica de Cabo Verde.

São nossos compromissos:

- Responsabilidade ambiental, alinhadas com os grandes princípios e acordos internacionais em matéria do ambiente e condizentes com as condições de um Estado insular de ecossistemas frágeis, em que a utilização dos recursos ambientais se deve pautar pelo objetivo de legar às gerações vindouras um país onde a qualidade ambiental e de vida sejam valores assumidos.
- Cumprimento de todas as convenções internacionais ratificadas pelo país em matéria do ambiente, mediante a prossecução de normativas.
- Convergência normativa com a União Europeia em matéria do ambiente.

- Equidade, em que o consumo dos bens ambientais deve ser objeto de acesso e distribuição equitativos por toda a população.
- Solidariedade, em que os custos associados à proteção ambiental, à organização territorial e ao fornecimento de determinados bens e serviços devem ser baseados em princípios de justiça distributiva e competitiva.
- Responsabilidade partilhada, em que a responsabilidade pela proteção do ambiente e organização territorial é um assunto que envolve a administração pública, os consumidores, os produtores, os privados, as organizações da sociedade civil e toda a população, enquanto dever de cidadania.
- Revisão imediata da legislação e procedimentos inerentes à disponibilização dos recursos do fundo do ambiente para o financiamento de projectos ambientais, tendo em vista maior transparência e equidade na gestão, assim como a sua municipalização.

BIODIVERSIDADE- AS ILHAS E O MAR SÃO A NOSSA CASA

O Governo tomará iniciativas no sentido de:

- Preservar a Biodiversidade e o seu valor em termos de flora, fauna, genes e ecossistemas disponíveis.
- Promover a Biodiversidade como base de recursos ambientais para a promoção da atividade económica, designadamente, na agricultura, pecuária, silvicultura, turismo e pesca.
- Conservação de espécies animais e vegetais ameaçados, especialmente as endémicas.
- Promover os modelos institucionais adequados para a gestão das áreas protegidas declaradas, tendo em conta a sustentabilidade e o princípio de subsidiariedade.
- Desenvolver programas de conservação de solos e da água, sobretudo através de reabilitação das áreas arborizadas e de infra-estruturas hidráulicas.
- Utilizar de forma sustentável da biodiversidade em conformidade com as práticas culturais tradicionais compatíveis com as exigências da conservação e uso sustentáveis.
- Aprofundar os conhecimentos sobre a biodiversidade e a sua generalização à população, nomeadamente junto das associações comunitárias, de carácter ambiental, visando uma gestão sustentada e partilhada dos recursos da biodiversidade.
- Alargar a rede nacional de áreas protegidas, elaborar e implementar os respetivos planos de gestão.
- Melhorar as práticas de gestão da pecuária de ruminantes e da lavoura de modo a diminuir a perda respetiva de metano e de carbono orgânico.
- Criar um banco de dados sobre o ambiente e as mudanças climáticas.
- Proteger e conservar o património paisagístico e urbanístico nacional e implementação de medidas tendentes ao equilíbrio paisagístico do território, com destaque para o controlo da altura das construções e a preservação do estilo arquitetónico de certos edifícios.
- Promover a investigação científica e desenvolvimento tecnológico para uma agricultura moderna e um turismo sustentável.
- Requalificar e promover a sustentabilidade económica e ambiental dos diversos setores económicos.

ÁGUA E SANEAMENTO - O DESENVOLVIMENTO SADIO DA URBE

Cabo Verde deve preparar-se convenientemente para os novos desafios que a regulação e a gestão da água vão colocar à comunidade das Nações.

Deve estar preparado para contribuir, ativamente, para a defesa da qualidade da água a nível do Planeta e para uma

gestão correta, em termos mundiais, de todo o ciclo da água.

Neste sentido, deve erigir-se num agente ativo, seja no âmbito regional, seja como membro das Nações Unidas, na elevação das instituições que terão a seu cargo a problemática dos recursos hídricos do Mundo e na definição das normas que regularão o bom uso de um dos bens mais escassos e preciosos, essencial à perenidade da vida e ao desenvolvimento da humanidade.

São compromissos do Governo:

- Promover um sistema de saneamento capaz de responder às exigências fundamentais de salubridade e de ambiente sadio.
- Agir em tempo oportuno visando a melhoria das condições de vida dos cabo-verdianos e proporcionando, através do saneamento do meio, um ambiente saudável aos que escolheram o nosso País como destino preferencial, com acesso ao saneamento para todos.
- Ultrapassar todas as metas dos objetivos do Desenvolvimento do Milénio pós 2015 para o setor da água.
- Assumir a eficiência hídrica como um vetor prioritário para a eficiência de recursos.
- Acesso universal e equilibrado à água potável para todos.
- Prossecução da reforma no sector da água e do saneamento, tendo em vista a sustentabilidade e a qualidade ambientais, a saúde pública, a melhoria das condições socioeconómicas da população e o bem-estar dos cidadãos.
- Forte apoio do Governo aos municípios no desenvolvimento de sistemas modernos de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), de conformidade com as boas práticas ambientais e tendente à criação gradual da chamada economia circular no país
- Promoção de uma estratégia nacional de resíduos sólidos e concomitante aumento de investimentos em equipamentos e infra-estruturas, empresarialização de serviços, parcerias estratégicas com empresas especializadas em sistemas de recolha, transporte, tratamento e valorização de RSU, implementação de sistemas eficazes de cobrança de tarifas e subsídios para viabilização dos serviços ambientais prestados);
- Regulamentação, planeamento estratégico e promoção da recolha e tratamento de resíduos hospitalares e industriais numa abordagem pragmática de promoção de investimentos privados e/ou de parcerias público-privadas
- Programas de investimentos públicos e parcerias com os municípios, visando a densificação e melhoria dos sistemas de drenagem de águas pluviais em conjugação com outras medidas de requalificação urbana e ambiental dos bairros.
- Programa de substituição e eliminação segura de telhas das habitações edifícios públicos que têm asbestos na sua constituição, por serem cancerígenas e, portanto, constituírem um sério problema ambiental e de saúde pública

UMA ECONOMIA CIRCULAR

Promoveremos uma economia circular, aproveitando os resíduos como fonte renovável.

A resposta a dar terá de passar, por um lado, pelo desenvolvimento de projetos de reutilização de água, tanto ao nível residencial como na rega e na limpeza urbana e, por outro, pela certificação e rotulagem hídricas, pela instalação, nos edifícios, de equipamentos com melhor eficiência hídrica e pela maior integração, sem acréscimo de custos para os consumidores, de tecnologias de informação e comunicação nas redes de distribuição de água.

Adotaremos uma estratégia de proteção do solo que obrigue as empresas que desenvolvam atividades perigosas, a avaliar a qualidade dos respetivos solos e a assumir a responsabilidade pela descontaminação, de modo a prevenir futuros passivos ambientais.

Apostaremos num eficiente sistema de informação e de conhecimento, na formação de quadros e no balanço hídrico

como pressupostos de uma intervenção de excelência neste setor crítico para a economia.

MELHORAR A REGULAÇÃO, DEFENDER O OCEANO E CRIAR UM FÓRUM DA ÁGUA

O Governo tem plena consciência daquilo que a água representa, nos dias de hoje, para a humanidade. Tem também consciência dos riscos potenciais que resultam dos *deficits* da regulação da sua preservação, controlo e, sobretudo, do acesso, situação que pode vir a agravar-se sobremaneira, com os efeitos das mudanças climáticas.

Por isso, entende que se impõem medidas urgentes de regulação, a nível regional e global, sendo a região na qual Cabo Verde se insere, o Sahel, particularmente sensível neste domínio.

O Governo assume que, no caso de Cabo Verde, a principal reserva natural de água está no Oceano Atlântico. Daí deriva o grande interesse do País em tudo o que afeta os oceanos do Mundo, de facto interligados e, na essência, constituindo uma única reserva natural de água.

Consciente desta realidade, o Governo irá desafiar o País no sentido da criação do Fórum da Água. O desafio estende-se às instituições especializadas das Nações Unidas, ao CILSS, à CEDEAO e ao AOSIS e a diplomacia cabo-verdiana será colocada ao serviço do Fórum para garantir o seu êxito. Para além do fórum de água, propomos que Cabo Verde acolha um Fórum Económico e Social para debater anualmente a problemática de desenvolvimento nos pequenos países insulares.

COLOCAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO CENTRO DAS PREOCUPAÇÕES

O Governo considera que Cabo Verde deve dar particular atenção ao tema das mudanças climáticas e que a abordagem séria do assunto a nível interno, deve envolver, necessariamente, entidades regionais e agências especializadas das Nações Unidas.

Entende o Governo que os efeitos potenciais das mudanças climáticas no país recomendam que o tema deve estar no centro das preocupações das autoridades, suportadas numa abordagem científica adequada, envolvendo os centros nacionais do conhecimento.

A abordagem dos efeitos potenciais das mudanças climáticas no país deve ser partilhada pelos municípios pois afetar áreas cuja gestão é da sua responsabilidade, assim como pelas comunidades e cidadãos num envolvimento real da população nas precauções a adotar.

A imprensa cabo-verdiana tem um papel decisivo na veiculação da informação, de forma correta e objetiva, à comunidade, sendo parte integrante na reflexão sobre esta temática.

Cabo Verde vai continuar, como no passado, bem como, participar nas redes mundiais e regionais de investigação no domínio do ambiente, particularmente das que se ocupam do fenómeno das mudanças climáticas e investigam os seus efeitos.

PROTEGER VILAS E CIDADES E ASSEGURAR A COESÃO TERRITORIAL

Será adotado um Programa de Proteção das vilas e cidades contra inundações, incluindo desobstrução das ribeiras e linhas de água, execução de obras de correção torrencial nas encostas, atividades de florestação, reforço da fiscalização no sentido de evitar a localização de construções nas proximidades das linhas de água e catástrofes naturais.

Será assegurada a coesão social e territorial, a sustentabilidade económico-financeira e a proteção ambiental nos serviços de água e saneamento,

- Melhorando a execução da reforma do setor das águas, através, nomeadamente, do reforço da independência e das competências da entidade reguladora, da agregação de sistemas multimunicipais, da promoção de estratégias de gestão mais integradas dos serviços de abastecimento de água e de saneamento e da reorganização empresarial municipal.
- Introduzindo uma nova geração de instrumentos de ordenamento e planeamento dos recursos hídricos, através da concretização do Plano Nacional da Água e dos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas, da melhoria dos mecanismos de monitorização quantitativa e qualitativa das massas de água e da adequada disseminação da informação às populações e do estabelecimento de estratégias preventivas e de gestão de risco de cheias, seca e poluição acidental e da concretização das medidas de adaptação às alterações climáticas.

3.2.13 ESTADO SOCIAL, CAPITAL HUMANO, QUALIDADE DE VIDA E COMBATE ÀS DESIGULDADES

INCLUSÃO SOCIAL

O Governo considera o desenvolvimento social um elemento incontornável na estratégia do processo de desenvolvimento do país e coloca, como sua primeira prioridade, o combate às desigualdades sociais reinantes no país.

Para o Governo, o grau de desenvolvimento social de uma sociedade é a condição chave para se aferir do nível e qualidade da democracia praticada nessa mesma sociedade, sendo nossa convicção que uma sociedade só é verdadeiramente democrática quando prima pelo princípio da justiça e da solidariedade e quando todos os cidadãos usufruem plenamente dos benefícios gerados pela sua coletividade.

A nova geração de políticas sociais a executar pelo Governo privilegiará a inserção social, em vez de mera subsídio de risco. Esse modelo vai assentar-se numa mudança do paradigma estatizante e de condicionamento dos cidadãos e apostar na construção de uma parceria alargada entre o Estado, as autarquias locais e a sociedade civil, reconhecendo um papel fulcral às igrejas e às instituições privadas de solidariedade social.

Combater a pobreza e criar uma prosperidade duradoura exigirão das autoridades públicas, com o engajamento do sector privado e das organizações da sociedade civil, políticas inclusivas que ataquem, de forma simultânea, todas as dimensões do fenómeno, numa perspetiva de uma verdadeira ascensão dos pobres na escala social, libertando-os das amarras da dependência do Estado e dos favores que condicionam a sua livre capacidade de escolha, nomeadamente, política.

O desenvolvimento inclusivo pressupõe, para além das políticas ativas de minimização das desigualdades sociais e da igualdade do género, o emprego decente, de modo a impulsionar a ascensão social dos mais desfavorecidos com base no acesso ao trabalho e na melhoria constante das suas condições de rendimento e de qualidade de vida. Pressupõe também considerar a crise de cuidados existente no seio das famílias como um problema coletivo que requer respostas sociais coletivas

Para o Governo, um verdadeiro desenvolvimento social deve atender as necessidades de:

- Geração de empregos que permita dotar as famílias e os cidadãos de recursos necessários que assegurem o acesso aos bens sociais básicos, como saúde, educação, água, energia, habitação, alimentação e formação técnico profissional;
- Promoção de medidas inovadoras para a juventude que atendam às suas necessidades e às suas expectativas, designadamente nas áreas de emprego, formação, recreação e desporto, associativismo e voluntariado;
- Desenvolvimento de um Sistema Nacional de Saúde moderno, hierarquizado e descentralizado, orientado numa perspetiva de saúde para todos.
- Um Sistema Educativo que seja capaz de proporcionar o saber e o conhecimento necessários à economia e à formação integral do homem cabo-verdiano, a capacitação e a cidadania ativa;
- Um Sistema de Segurança Social que garanta proteção efetiva a todos os cidadãos cabo-verdianos, especialmente na velhice, doença, maternidade e que assegure a assistência necessária nas situações de carência e privação de meios indispensáveis de subsistência;
- Acesso à habitação condigna, através de programas diversificados e adaptados às condições socioeconómicas de diferentes estratos populacionais.
- Adoção de medidas para a promoção da criação de um sistema de cuidados de crianças, idosos e pessoas com deficiência, (especialmente dos pertencentes a famílias mais vulneráveis) capaz de diminuir o impacto negativa que a crise de cuidados tem sobre a coesão social e de contribuir de forma efetiva para a igualdade de género

O Governo pretende:

- Cuidados de saúde a todas as camadas da população;
- Educação e formação para todos;
- Assistência aos que são atingidos pela invalidez, velhice, doenças incapacitantes, desemprego e outras vulnerabilidades;
- Emprego e garantia de rendimentos mínimos necessários a uma vida digna, devendo o Estado intervir a nível local e central;
- Habitação condigna;
- Cobertura a 100% da população nos serviços sociais básicos indispensáveis;
- Redução substancial da pobreza relativa e eliminação da pobreza extrema.

Para atingir estes resultados, serão desenvolvidos e promovidos, uma cartografia da Pobreza e seu combate objetivo através dos seguintes instrumentos:

- Elaboração e implementação de um verdadeiro Plano de Combate à Pobreza e à Exclusão Social em Cabo Verde assente no acesso ao rendimento, ao emprego e no desenvolvimento económico com o aproveitamento integral das potencialidades de cada ilha e de cada concelho do país;
- Focalização das políticas sociais viradas para a família, grupos vulneráveis, como idosos e deficientes e para os espaços territoriais mais deprimidos e com maior incidência da pobreza;
- Definição de Zonas de Intervenção Prioritária (ZIPs) para a focalização espacial das políticas sociais (habitação social, nutrição, acesso à água, saneamento básico, energia, serviços básicos de educação, saúde e proteção social, etc.) e económicas (atividades geradoras de rendimento, esquemas de micro-finanças, acesso a mercados, formação profissionalizante, etc.), de acordo com o mapa e os índices de incidência, da severidade e da profundidade da pobreza elaborados e atualizados periodicamente pelo INE;
- Construção de um Índice de Pobreza e de Vulnerabilidade Familiar, com o objetivo de oferecer pacotes de soluções de prevenção, proteção e integração sociais às famílias, de acordo com o seu nível de pobreza e do espaço onde se inserem, com actuações nos domínios da habitação social, a educação de base, a capacitação social, os cuidados básicos de saúde, a produção, o rendimento, o emprego, o ambiente, as acessibilidades e o ordenamento do território, e tendo em conta as condições específicas da infância, da deficiência, do género e da velhice;
- Promoção do acesso à habitação social em condições condignas de habitabilidade às famílias classificadas de acordo com o Índice de pobreza e vulnerabilidade familiar e enquadradas prioritariamente nas Zonas de Intervenção Prioritária (Zips).

Uma Infância Feliz, Saudável e a Aprender, através de cuidados especiais com a criança:

- Reforçar a capacidade institucional do Organismo Público que responde pela problemática da criança;
- Garantir o efetivo respeito pelos direitos da criança, consagrados na Carta dos Direitos da Criança e na Convenção sobre os Direitos das Crianças;
- Assegurar os cuidados primários de saúde materno-infantil;
- Promover o desenvolvimento de uma rede de educação pré-escolar, associando os poderes públicos, os municípios e as instituições de solidariedade social, para garantir o acesso de todas as crianças ao ensino pré-escolar;
- Assegurar o acesso universal de todas as crianças à escolaridade obrigatória e desenvolver ações que evitem o abandono precoce da atividade escolar ou que conduzam a situações de insucesso escolar;
- Promover programas dirigidos às crianças em risco, sobretudo as crianças de e na rua;

- Desenvolver programas de apoio às crianças vítimas de maus tratos, arbitrariedade, abusos, violência e exploração por parte dos adultos, incluindo os dos seus próprios progenitores;
- Promover e apoiar às instituições públicas, privadas e da sociedade civil, que trabalham para garantir o cuidado necessário às crianças, dentro e fora do âmbito familiar;
- Construir espaços de lazer e promover programas de fomento de atividades físicas e desportivas, em articulação com as instituições escolares e as autarquias locais.

A integração dos Portadores de Deficiência, para melhorar a sua inserção sócio-profissional e Qualidade de Vida:

- Avaliar as necessidades existentes, através da realização de um estudo a ser levado a cabo por uma instituição científica credível;
- Incentivar respostas integrativas, desenhando-se, desde já dois objetivos: dinamizar o apoio institucional aos jovens com incapacidades graves e responder aos problemas das famílias, a fim de evitar a sua disfunção;
- Promover a Lei de Bases de Prevenção, Reabilitação e Integração das Pessoas com deficiência, com vista a garantir a realização prática de um conjunto de direitos, atribuídos aos portadores de deficiência e que carece de concretização;
- Desenvolver políticas e programas que visem garantir condições de acesso às pessoas portadoras de deficiência, nomeadamente, ao emprego, formação profissional, educação, habitação, transportes, entre outras;
- Promover e apoiar o Programa Nacional de Reabilitação que promova as condições para a realização do princípio de igualdade e de oportunidade;
- Promover e apoiar as instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividades no domínio de prevenção, reabilitação e integração das pessoas portadoras de deficiência;
- Promover programas que criem bolsas de emprego protegidas, viradas essencialmente para atender à população portadora de deficiência de grau complexo;
- Apoiar os deficientes na aquisição de medicamentos, próteses, dispositivos de compensação, etc.
- Desenvolver políticas de acessibilidades quer em termos de transportes públicos quer em termos de edificações, de modo a facilitar a plena integração dos portadores de deficiência na dinâmica social;
- Estabelecer e implementar uma quota mínima para os deficientes e as famílias com portadores de deficiência em matéria de habitação social e de emprego na Administração Pública e isentar as empresas que contratam deficientes do pagamento da contribuição para a segurança social.
- Benefícios fiscais e parafiscais, nomeadamente, em sede de contribuição para a segurança social e com a devida compensação pelo Estado, para a contratação de portadores de deficiência por parte das empresas privadas.

O combate à Toxicodependência e a integração dos ex-toxicodependentes:

- Reforçar e apoiar o Programa Nacional de Prevenção da Toxicodependência;
- Criar, dinamizar e apoiar espaços apropriados para a recuperação e tratamento dos toxicodependentes;
- Desenvolver programa de reinserção social dos toxicodependentes.

Para garantir mais qualidade de vida para os idosos, o Governo pretende:

- Desenvolver uma política da família que estimule a manutenção dos idosos no seio familiar;
- Valorizar o Apoio Domiciliário e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolver uma política de atualização das pensões sociais mínimas por forma a manter um nível de vida

digna;

- Reformar as políticas de pensões sociais e de assistência médica e medicamentosa à terceira idade;
- Promover políticas que priorizem o atendimento dos idosos nos serviços públicos;
- Promover políticas de gratuidade no pagamento de tarifas nos transportes públicos ou privados de passageiros;
- Promover políticas de redução de custos de comparticipação nos medicamentos, próteses e dispositivos de compensação, que pode até ir a zero para aqueles que são vítimas de doenças crónicas ou sujeitos a tratamentos por tempo indefinido;
- Estimular e apoiar as Instituições de Solidariedade Social que se dedicam às atividades dirigidas à terceira idade;
- Promover e apoiar as iniciativas que visem criar espaços de convívio e recreação para as pessoas idosas, sobretudo aquelas com vínculo frágil em relação à sua estrutura familiar;
- Equacionar e humanizar o papel dos Centros de Convívio, ou Centros Comunitários destinados à terceira idade;
- Implementar um serviço de apoio às famílias que têm consigo idosos dependentes;
- Contribuir, pela reabilitação física e social, para uma longevidade com índice de progresso e desenvolvimento, e não como um peso e encargo social.

O Governo promoverá a Economia Social como fator de Inclusão, integrando o desenvolvimento da economia social nos objetivos da política económica e desenvolvendo um amplo programa integrado de formação profissional de base, fundo financeiro inicial e apoio institucional de modo a facultar as condições para que populações excluídas do mercado de trabalho tenham ferramentas e oportunidades que lhes permitam produzir e entrar no circuito comercial.

HABITAÇÃO

O Governo considera que o funcionamento mais eficiente do sector de habitação é condição fundamental, não só para a dinamização do sector imobiliário, da reabilitação urbana e das cidades, mas também para a inclusão social das famílias e mobilidade das pessoas, pelo que os seus mecanismos de dinamização devem ser progressivamente melhorados, pois as deficiências acumuladas ao longo destes anos são incompatíveis com soluções de curto prazo.

Nestes termos, será promovido um grande Programa de Habitação com o seguinte perfil:

- Direcionado para as famílias concretas, com critérios objetivos em função das prioridades devidamente definidas;
- Responda às necessidades e às capacidades financeiras reais das famílias, mobilizador, liderado e concretizado pelos municípios;
- Inclusivo do empresariado nacional e criador de valor acrescentado para os setores de construção civil, imobiliária e emprego;
- Bonificação de juros para jovens famílias.
- Unificado, como forma de acabar com os vários programas avulsos dirigidos por vários departamentos governamentais, caso do programa "Operação Esperança" gerido pelo Gabinete do Primeiro Ministro;
- Estimulador do mercado de arrendamento, promovendo a aplicação das poupanças das famílias, incluindo a população emigrada;
- Promotora da reabilitação das habitações existentes, contribuindo para a requalificação urbana dos bairros e o apoio aos mais carenciados.

Mais especificamente:

Recentrar o IFH e as políticas habitacionais, visando alterar a situação atual, com base na garantia da sustentabilidade social e na situação económica específica das famílias:

- Recentrar as competências do IFH, passando a ser um instrumento privilegiado de formulação e de execução de políticas públicas para o sector de habitação, deixando de ser uma imobiliária com funções comerciais.
- Transferir e delegar nos municípios, as competências e atribuições no domínio de habitação social e reabilitação urbana sob contrato-programa e fiscalização do poder central;
- Clarificar as funções de tutela do sector habitacional e unificar os vários programas existentes num único programa de promoção de habitação para as famílias.
- Criar e operacionalizar um fundo público único para a habitação, reabilitação urbana e ambiente, alimentado, por exemplo, pela taxa ecológica, pelo Imposto Único sobre o Património (IUP) e pelo Orçamento do Estado;
- Terceirizar o processo de gestão de rendas das casas do programa Casa para Todos, para os municípios e empresas privadas de gestão imobiliária, mediante concurso público;
- Terciarizar o processo de gestão de condomínios das casas do programa “Casa para Todos”, para as empresas privadas de gestão de condomínios, mediante concurso público.

Retomar a Requalificação Urbana através de um vasto Programa, com prioridade para as cidades turísticas e zonas de grande degradação, com o objetivo de:

- Promover a reabilitação dos edifícios degradados e a reocupação dos edifícios e fogos devolutos, através de mecanismos de incentivos e benefícios fiscais à reabilitação;
- Apoiar os planos municipais de reabilitação urbana como forma de garantir a transformação efetiva nos territórios, invertendo tendências de declínio e promovendo um desenvolvimento local sustentado e a manutenção na fase de pós intervenção;
- Promover a instalação de equipamentos públicos que funcionem como indutor e atrativo para a requalificação, a reconversão das zonas degradadas e qualidade de vida dos cidadãos;
- Promover, em articulação com as câmaras municipais, a consolidação das áreas degradadas, simplificando os procedimentos conducentes à realização de obras e operações urbanísticas de reabilitação urbana;
- Criar um mecanismo, ao nível municipal, que permita aos municípios recorrerem ao fundo de habitação, em substituição dos proprietários incumpridores de realizarem obras condicionadas em prédios degradados ou abandonados, prevendo uma solução de compensação das obras;
- Criar e operacionalizar uma linha de crédito bonificado e de concessão de garantias bancárias a empréstimos municipais para obras de reabilitação e promoção de habitação familiar.

Estimular o Mercado do Arrendamento com as seguintes ações:

- Rever, de forma inovadora, a legislação sobre o arrendamento urbano.
- Implementar um mecanismo extrajudicial de despejo do arrendatário em caso de incumprimento do contrato de arrendamento;
- Introduzir um mecanismo de atualização do valor de renda;
- Reforçar a liberdade contratual entre as partes na celebração dos contratos de arrendamento;
- Criar e operacionalizar um sistema de garantias de rendas, destinado aos promotores de habitação em regime de arrendamento contra risco de incumprimento;
- Fixar regras de determinação do valor de base da venda de imóveis em processo de financiamento e em

contencioso.

JUVENTUDE

O Governo considera, claramente, a Juventude Cabo-verdiana uma prioridade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentada e equilibrada.

As políticas para a juventude devem ser desenvolvidas através de um diálogo estruturado entre Governo e sociedade civil juvenil, pois, sendo a juventude um grupo etário determinante para o desenvolvimento sustentável do País, deve o Estado garantir a igualdade de oportunidades entre gerações e assumir a importância da participação dos jovens na tomada de decisões públicas, assegurando a sua capacidade de afirmação autónoma.

Para além da sociedade civil juvenil, tendo em conta a transversalidade dos problemas dos jovens, torna-se um imperativo que as soluções políticas emergjam das sinergias e cooperação efetiva entre várias entidades com base num triângulo, Estado, Setor Privado, Comunidades:

- O Estado, na promoção do emprego, nos incentivos sociais, culturais e desportivos, bem como, nos serviços públicos que presta aos cidadãos, a exemplo da educação / formação e da segurança.
- O sector privado, com realce para as empresas, pelas oportunidades que geram.
- As famílias, no ambiente do lar e as redes comunitárias no seu papel de desenvolvimento de proximidade das suas localidades.

No contexto atual de Cabo Verde, a falta de qualidade e a exiguidade dos apoios sociais na educação, o desemprego, a precariedade laboral, a insegurança e a discriminação, atingem, maioritariamente, as populações mais jovens, remetendo-as para situações de extrema vulnerabilidade e comprometendo a sua autonomia e emancipação, sendo igualmente evidente a falta de valorização e de capacitação dos profissionais jovens.

O Governo assume os seguintes compromissos com a nossa juventude:

- Capacitação dos jovens com base numa educação e formação profissional de excelência.
- Promoção do empresariado jovem e de uma nova cultura empresarial.
- Garantia de Estágios Profissionais como parte curricular e de experiência profissional.
- Plano de Emprego para os Jovens, em geral e específico para os detentores de um curso superior.
- Qualidade de Vida e Vida Saudável, a nível da saúde, da habitação, do desporto e da cultura, bem como da garantia da segurança.

Mais especificamente, combater o Desemprego Jovem com melhor Educação e Formação com as seguintes ações:

- Aposta na formação técnico-profissional com empregabilidade através de um Programa de Qualificação Profissional Inicial e da Revisão do Sistema Educativo/Formativo, tornando-os amigos do emprego jovem.
- Estruturação e promoção do ensino secundário profissionalizante com destaque para as áreas ligadas ao turismo, mar, agricultura, comércio e indústrias ligeiras, construção civil, telecomunicações, informática e eletrónica industrial, de acordo com a vocação económica da região em causa, bem como, o reforço do ensino das tecnologias e línguas estrangeiras, com a introdução das ciências de computação, do inglês e do francês a partir do quinto ano do ensino básico e, em opção, do mandarim, espanhol ou alemão a partir do sétimo ano.
- Adoção de um novo quadro de apoios sociais e pedagógicos para o combate ao insucesso e abandono escolar, nomeadamente, a nível de cantinas e transporte escolares, subsídios e bolsas de estudos, que garantam o acesso e o sucesso escolar a todos os jovens cujas famílias não tenham condições financeiras para garantir a formação dos seus filhos.
- Reforço das Bibliotecas nas Escolas Secundárias e nos Polos do Ensino Básico e promoção da Investigação e

Desenvolvimento nas Instituições do Ensino Superior.

- Introdução de disciplinas e práticas para a promoção do empreendedorismo jovem nas escolas, bem como, o apoio à criação e expansão de empresas por jovens, com destaque para as áreas estratégicas do desenvolvimento nacional.
- Promoção de um ambiente legal para o reconhecimento da educação não - formal e da aprendizagem ao longo da vida como um dos núcleos básicos da pedagogia social.
- Orientação das instituições do ensino superior para a empregabilidade dos seus cursos, para a importância do saber fazer e dos estágios profissionais na obtenção do grau académico, assim como, a edição de um plano indicativo dos cursos mais enquadrados com a estratégia de desenvolvimento de Cabo Verde.
- Adoção de um amplo Programa de Estágios Profissionais, garantia de uma boa transição escola/mercado de trabalho.
- Adoção de Programas de Financiamento através do micro crédito e de reforço do capital de risco, a exemplo da criação de um Fundo de Garantia para apoiar o financiamento das iniciativas empresariais lideradas por jovens.
- Prioridade do previsto Banco para PMEs ao financiamento para os jovens empresários e empresas que contratem recém-formados.
- Atribuição de benefícios fiscais para as empresas que contratem recém-formados e jovens com menos de 25 anos, bem como, para os jovens empresários que empreguem mais de duas pessoas.
- Taxa zero para a inovação.
- Adoção de critérios no emprego público de modo a prevalecer a transparência, o mérito e as competências adquiridas.
- Criação de um quadro de excelência na cooperação internacional, visando o desenvolvimento de novas abordagens e de novos horizontes para a juventude cabo-verdiana.

Promover a Cidadania Juvenil através de um vasto programa:

- Apoio à criatividade e à capacidade de inovação dos jovens através da melhoria do acesso e fruição da cultura e expressões culturais desde a infância, visando o desenvolvimento pessoal, as capacidades interculturais, o respeito pela diversidade cultural e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e criativas para futuras oportunidades de emprego.
- Promoção de estilos de vida saudáveis e sensibilização para a proteção do meio ambiente, bem como, o aumento do nível da atividade desportiva no país a favor dos jovens, nomeadamente, através da formação inicial dos clubes nacionais e do estabelecimento de academias de desporto de alto nível para oferecer aos jovens talentos a oportunidade de seguirem uma carreira local e no exterior.
- Introdução de disciplinas no ensino básico e secundário para capacitar os jovens a intervir na vida pública, com conhecimentos, entre outros, da Constituição e das Instituições da República, dos direitos, deveres e garantias dos cidadãos, noções de economia e finanças públicas, ideologias políticas, sistemas de Governo, cultura e história de Cabo Verde.
- Fomento de programa nacional de voluntariado e apoio ao movimento associativo.
- Estímulo às associações académicas nas instituições do ensino superior e nas escolas secundárias na promoção de atividades de cidadania.
- Apoio à participação e contributo dos jovens cabo-verdianos nos processos internacionais de avaliação e de tomada de decisão nas matérias relevantes da juventude.
- Adoção de políticas ativas para apoiar, motivar e ativar o contributo dos jovens da Diáspora no desenvolvi-

to global do país.

- Promoção do Conselho Nacional da Juventude enquanto base despartidarizada para uma plataforma de diálogo e um espaço de intercâmbio entre as várias organizações que trabalham com a juventude, inclusive as juventudes partidárias.
- Revisão das funções dos Centros de Juventude, visando um acesso com resultados concretos na melhoria das condições de vida dos jovens e numa maior participação no desenvolvimento socioeconómico do País.
- Transferência dos centros de juventude para a tutela dos Municípios.

Criação de incentivos ao fomento da Habitação Jovem e constituição de Família com:

- Retoma da bonificação de juros para financiamento da habitação aos jovens, bem como, lançamento de um Programa Habitação Jovem.
- Criação de um sistema/modelo de aquisição ou arrendamento habitacional que facilite o acesso à habitação aos jovens casais, estudantes universitários e jovens no mundo rural.
- Atribuição de benefícios fiscais para os jovens casais e reforço do acesso aos considerados bens essenciais pelos jovens.
- Adoção de incentivos aos conselhos paroquiais da família e a todas as estruturas que trabalham com a família nas várias instituições existentes no país.
- Reforço dos programas de luta contra a SIDA, tabaco, drogas e o álcool, bem como, das medidas de fiscalização e controlo de publicidade e venda de bebidas alcoólicas no país em espaços públicos e proximidades dos parques escolares ou similares.

Garantir a qualidade de vida e vida saudável, com saúde, habitação, desporto e cultura, nomeadamente:

- Um plano de saúde que permita ao jovem preparar o seu futuro.
- Acesso à cultura e ao desporto, criando mais infra-estruturas desportivas, melhorando a sua gestão, promovendo o desporto escolar e incentivando a participação nas competições internacionais.
- Programa de combate à droga e ao álcool virado especificamente para a juventude.
- Criação de condições para que os jovens possam conhecer o mundo através de intercâmbios associativos, universitários, empresariais, entre outros, facilitando mais oportunidades para uma vida melhor e com mais qualidade.
- Política de tolerância zero para com a insegurança, beneficiando particularmente a juventude e a sua liberdade de circulação.

DESPORTO

A sociedade cabo-verdiana é muito aberta ao desporto de uma forma geral, sendo, nas suas diversas modalidades, um importante elemento regulador e de equilíbrio social dos cabo-verdianos.

O Desporto carece de uma ação mais dinâmica e competente que permita redesenhar novas políticas públicas para o Sistema Desportivo Nacional e seja consentânea, tanto com as potencialidades de Cabo Verde, como com as aspirações e ambições de todos quantos se dedicam ao fenómeno desportivo.

O Governo considera ser muito importante estabelecer uma comunhão e entendimento entre todos os agentes desportivos, dirigentes, técnicos, responsáveis associativos e autárquicos, sistema de ensino do básico ao superior e, especialmente, promover parcerias com todas as instituições públicas e privadas nesse domínio. Pretende, assim, implementar um novo Sistema Desportivo Cabo-verdiano que seja eficiente e competitivo, com base num programa de médio/longo prazo de modo a projetar os próximos ciclos desportivos sustentados no equilíbrio financeiro dos agentes e entidades privadas e numa reforma legislativa e das instituições públicas do Desporto.

Essa atuação terá como base um Plano Estratégico de Ação Desportiva que, entre outros, deverá perspetivar o respetivo financiamento, o reforço da infra-estruturação e a recuperação das infra-estruturas desportivas a nível nacional e a formação de quadros na área desportiva para níveis profissionalizantes, incluindo dirigentes, gestores, treinadores e outros agentes desportivos.

O Desporto será transformado numa escola de valores e de cidadania na formação de um cabo-verdiano com novas atitudes e comportamentos perante o País e no seu relacionamento com o Mundo e um fator de desenvolvimento e instrumento privilegiado para a projeção da imagem internacional de Cabo Verde, assumindo o Governo os seguintes compromissos:

- Projetar um novo ciclo do Desporto Cabo-verdiano, reforçando o seu papel e importância nacional.
- Construir uma parceria entre os poderes públicos e os agentes desportivos, numa lógica de complementaridade e de respeito para a autonomia e os níveis de intervenção de cada um.
- Aproveitar as condições naturais do País e a apetência física e biológica do cabo-verdiano para a prática e inovação do desporto.
- Adotar a racionalidade, a transparência e o estabelecimento de prioridades na afetação e utilização dos recursos financeiros e materiais.
- Dinamizar o Desporto Escolar, a Formação nos Clubes e o Desenvolvimento de Talentos através do Programa Excelência Desportiva e da criação de Centros Especializados do Desporto.
- Trazer para Cabo Verde grandes eventos, colocando o País na rota internacional de eventos desportivos.
- Apoiar adequadamente as seleções nacionais.
- Rever a legislação desportiva e introduzir nova legislação que proteja por um lado, os clubes cabo-verdianos na transferência de desportistas por eles formados para clubes estrangeiros e por outro, incentive os desportistas cabo-verdianos de alta competição.
- Criar um Fundo de apoio e incentivo à iniciação e formação desportiva.
- Fazer com que o desporto pela sua importância e transversalidade constitua um sector importante do Governo.
- Analisar com os desportistas e agentes do desporto a necessidade da criação de um instituto para a gestão do fenómeno desportivo, mais especificamente:

O Governo valorizará o Desporto Nacional, redefinindo o seu modelo de desenvolvimento de modo a promover o reconhecimento e elevação da sua importância no contexto nacional. O Desporto será encarado como fator de desenvolvimento do País, com o devido enquadramento da sua transversalidade e interação com a educação/formação, a saúde e o bem-estar das populações, o turismo e a projeção internacional de Cabo Verde, a indústria desportiva e a exportação de talentos, assim como o seu importante papel como mecanismo de inclusão social e participação cívica dos nossos jovens.

O Governo definirá uma Política Desportiva de médio e longo prazos, com a ambição de construir um Sistema Desportivo Cabo-verdiano integrado, e competitivo através da planificação a médio e longo prazos, com prioridades, objetivos, metas e modalidades, acompanhada da dotação de recursos financeiros. O Governo promoverá a criação de condições institucionais para a capacitação de agentes desportivos e respetivas instituições.

Todas as ações estratégicas serão alinhadas com os Planos Estratégicos do COC e do COPAC, enquanto importantes parceiros do Estado, devendo ser objeto de monitorização e avaliação permanentes no quadro do normal e efetivo funcionamento do Conselho Nacional do Desporto e executadas no quadro de uma estreita parceria e concertação e de diretrizes claras e objetivas em termos dos principais instrumentos de promoção do desporto, nomeadamente, nos domínios da legislação, formação, mecanismos de financiamento e infra-estruturação desportiva.

O Governo adequará e reformatará o Quadro Institucional e Legal após avaliação institucional, em termos de estrutura governamental e de modelo alternativo de relacionamento institucional entre os poderes públicos e os agentes desportivos, entre eles, a exequibilidade da criação de um Instituto do Desporto. Esta reformatação institucional será acompanhada da adequação do quadro legal e de regulamentações específicas em relação a alguns subsistemas,

instrumentos de promoção do desporto (formação, financiamento, gestão de infraestruturas) e de mecanismos para dirimir conflitos desportivos a exemplo de um Tribunal Arbitral do Desporto, bem como do reforço da descentralização de competências para as Câmaras Municipais, pelo importante papel que já desempenham no desenvolvimento do desporto, principalmente a nível da infraestruturização e no apoio direto aos clubes.

O Governo promoverá a qualificação e capacitação das Instituições Desportivas, pois, tendo em conta o nível do desenvolvimento que se quer para o desporto nacional e a crescente internacionalização das diferentes modalidades (individuais e coletivas), a capacitação e a qualificação das Federações e Associações Desportivas revestem-se de capital importância, exigindo um forte engajamento do Estado na sua materialização.

Neste sentido, o Governo compromete-se a criar as condições do ponto de vista regulamentar e na alocação de recursos (financeiros e humanos) para a profissionalização destas instituições, principalmente as federativas, garantindo que sejam dotadas de um quadro de pessoal mínimo, capaz de assegurar o seu normal funcionamento, considerando que as suas atribuições e responsabilidades já não se adequam ao voluntarismo dos seus membros. Na mesma linha, vai-se projetar uma «Casa das Federações», que poderá passar pelo aproveitamento dos espaços existentes no Estádio Nacional e que servirá, concomitantemente, para um melhor aproveitamento e rentabilização desta importante infraestrutura, em torno do qual se poderá edificar um “Campus Desportivo”.

O Governo promoverá a valorização dos Agentes Desportivos através da concessão aos dirigentes desportivos, técnicos e atletas de um estatuto condizente com o importante papel que desempenham no desenvolvimento do desporto nacional.

Este reconhecimento, pela via regulamentar e/ou através da atribuição de benefícios e incentivos de vária ordem, vai estar alinhado com a distinção clara que se pretende entre a política de massificação do desporto e a aposta em alta competição e dar uma especial atenção à dignificação daqueles que representam o País nas provas internacionais, que deverão usufruir do apoio do Estado e das representações diplomáticas no exterior.

Uma questão a merecer especial atenção prende-se, igualmente, com a situação laboral dos agentes desportivos que têm o Estado como entidade patronal, para evitar conflitos e obstáculos desnecessários na compatibilização destes dois papéis, principalmente quando se trata de representar as seleções nacionais.

Será criado um quadro legal tendente a possibilitar a profissionalização de Presidentes ou altos dirigentes de algumas federações desportivas num quadro de contratualização de resultados desportivos e de regras claras e transparentes.

O Governo pretende consolidar os instrumentos de promoção do Desporto com novas abordagens e perspetivas, principalmente em relação àqueles que se têm revelado mais críticos, a saber, o financiamento, as infra-estruturas desportivas e a formação, no seu sentido mais amplo.

Em termos do financiamento, para além do esforço continuado que se tem que fazer no sentido do Orçamento do Estado procurar acompanhar o crescimento do número de Federações no País, vai ser preciso encontrar mecanismos alternativos e criativos de arrecadação de receitas, seja pelo maior envolvimento dos privados, desde logo pela componente fiscal e pela desburocratização de processos no âmbito da Lei de Mecenato, seja pela uniformização e exploração dos direitos da marca “Tubarões Azuis”. Promoveremos a criação de um Fundo de apoio e incentivo à iniciação desportiva.

No concernente à infra-estruturização desportiva, o compromisso passa por uma gestão profissional do parque desportivo já existente, em paralelo com a aposta na respetiva diversificação a exemplo de infra-estruturas ligadas ao mar, tendo em especial atenção as modalidades individuais e de salão. A nossa ambição é a de dotar cada ilha com um Pavilhão Desportivo.

No domínio da formação, o Governo fará uma forte aposta na capacitação dos técnicos nacionais e de todos quantos se dedicam à prática desportiva, através de um melhor aproveitamento da cooperação internacional e dos Professores de Educação Física, numa lógica “o desenvolvimento do desporto mede-se pelo investimento feito nas pessoas”.

O Governo dinamizará a formação e a iniciação desportiva ancorada no Desporto Escolar como vetores indispensáveis da visão que se preconiza para a afirmação do Desporto como fator de desenvolvimento do País, tanto na componente de formação cívica e de inclusão social, como no aproveitamento e exportação de talentos. Para este desiderato, é importante um outro olhar sobre as Escolas de Formação e Iniciação Desportivas, mediante um processo rigoroso de certificação das mesmas e credenciação dos respetivos monitores, com o objetivo de se criar uma “carteira profissional”.

A aposta na formação e iniciação desportivas vai estar fortemente ancorada no Desporto Escolar, seja no aproveitamento das infra-estruturas e dos professores de Educação Física, seja na reformatação das atividades curriculares da referida disciplina, com a introdução de novas modalidades a exemplo da natação e o seu alargamento obrigatório ao ensino básico. Uma outra importante dimensão desta aposta deverá passar pelo envolvimento das Instituições do Ensino Superior que, para além de poderem contemplar o curso de Educação Física na sua oferta, devem promover o desporto e competições universitárias.

O Governo valorizará os Desportos Náuticos através de intervenções em vários domínios, a começar pela sensibilização das diferentes associações já existentes da necessidade de se organizarem convenientemente, para facilitar o diálogo institucional. O reconhecimento generalizado das potencialidades do País nos desportos náuticos, em termos de condições naturais e de praticantes, a exemplo dos campeões mundiais nas disciplinas de surf e *kitsurf*, exigirá uma discriminação positiva em relação aos desportos náuticos, para que possa recuperar do atraso atual no tocante aos vários instrumentos que suportam o seu desenvolvimento.

As políticas públicas direcionadas para os desportos náuticos vão estar alinhadas com o desenvolvimento do turismo, a promoção internacional do País e a preservação sustentável do ambiente, particularmente das nossas praias.

O Governo incorporará a Diáspora no desenvolvimento do Desporto Nacional pois a nossa vocação de País de Emigração implica um reforço da aposta que muitas federações desportivas vêm fazendo no recrutamento de atletas residentes nos países de acolhimento, alargando o campo de recrutamento à possibilidade de participação no desenvolvimento do desporto nacional a técnicos, dirigentes e empresários da indústria desportiva. As nossas Embaixadas serão envolvidas no trabalho de identificação destes «potenciais reforços» junto das respetivas comunidades, assim como na eliminação de burocracias desnecessárias no processo de atribuição da Nacionalidade Cabo-verdiana aos jovens da segunda e terceira geração. O estreitamento destes laços com as nossas comunidades no exterior vai contar ainda com o apoio à dinamização de protocolos de cooperação e intercâmbios entre as escolas nacionais com as suas congéneres internacionais, acontecendo o mesmo para os clubes e federações.

O Governo promoverá a organização de Eventos Internacionais no âmbito da nova visão para o Desporto como fator de desenvolvimento do País, valorizando as suas potencialidades dentro da cadeia de valor do Turismo, contribuindo para a criação de mais riqueza nacional.

Neste quadro, vai-se privilegiar a organização de provas internacionais em relação às modalidades e competições em que o País apresenta vantagens comparativas advenientes das suas condições naturais, designadamente aquelas ligadas ao mar, caso dos desportos náuticos e do voleibol/futebol de praia e montanha, caso das ultra-maratonas, trilhos e outros desportos considerados radicais que atraem um público muito específico.

Serão estimulados os estágios nas diversas modalidades do desporto para equipas estrangeiras, bem como um ambiente propício ao aparecimento de competências nacionais que possam reforçar a projeção do nome de Cabo Verde no mundo.

FAMÍLIA

O Governo entende que a promoção da família, enquanto espaço de afirmação da cidadania e da cabo-verdianidade, assim como de concretização da dignidade da pessoa humana constitui um elemento importante do desenvolvimento com face humana e de iguais oportunidades para todos, comprometendo-se, desde já com a criação de um Rendimento de Inclusão, no montante de cerca de 50% do valor do salário mínimo, para acudir cerca de 25 000 famílias com crianças em situações de risco e uma forte aposta num programa de reabilitação habitacional para as famílias carenciadas.

O Governo considera que a crise de cuidados existente exige a colocação dos cuidados dos membros das famílias, tradicionalmente assegurados apenas por estas, no centro das políticas públicas, e o conseqüente desenvolvimento de um sistema de cuidados que eleve as condições de gozo do direito ao cuidado, que eleve as condições de gozo do direito ao cuidado e facilite as famílias a conciliação entre o trabalho remunerado e o trabalho não remunerado.

Como medida complementar às já anunciadas no quadro do combate à pobreza, em que um dos centros de atuação será a família desfavorecida, as seguintes medidas serão ainda executadas:

- Desenvolvimento de Jardins de Apoio à Criança para as famílias desfavorecidas como factor de socialização e complementaridade escolar;

- Adoção de Programas Específicos para as famílias desfavorecidas visando combater os problemas de desemprego, insuficiência de educação e formação profissional, alcoolismo, habitação degradada e incapacidade de gestão familiar;
- Promoção da solidariedade entre gerações no sentido de “auto-partilha e responsabilização mútuas”.
- Apoiar as instituições públicas, privadas, da sociedade civil e as famílias na constituição de redes de solidariedade social, como suporte essencial na prestação de cuidados e apoio afetivo aos seus membros.

Por outro lado, entende o Governo que a geração de riqueza por um país só tem sentido, se os bens produzidos servirem para satisfazer as necessidades de toda a comunidade e serem um elemento essencial na criação de bem-estar e de qualidade de vida de todos cidadãos.

Nesse quadro, será garantida a seguinte cobertura das necessidades básicas:

- Água e Eletricidade
- Garantir a cobertura de 100% em termos de fornecimento de energia e água em todo o País.
- Compensar o IVA na água e energia com uma nova tarifa social para todos aqueles que vivem na pobreza extrema, a ser regulamentado pela Agência de Regulação Económica.
- Saúde
- Garantir a saúde e o acesso aos medicamentos às famílias carenciadas.
- Reduzir a lista de espera na saúde para prazos admissíveis do ponto de vista médico em estreita parceria com o sector privado e com a comunidade internacional, nomeadamente nas áreas hoje mais críticas da ginecologia, oftalmologia e ortopedia, assumindo os encargos financeiros daí resultantes para a população mais pobre.
- Habitação

Promover um Grande Programa de habitação com o seguinte perfil:

- Direcionado para as famílias concretas, com critérios objetivos em função das prioridades devidamente definidas.
- Responda às necessidades e às capacidades financeiras reais das famílias, mobilizador, liderado e concretizado pelos municípios.
- Bonificação de juros para jovens famílias.
- Programa de recuperação das habitações degradadas das famílias carenciadas.

IGUALDADE DE GÉNERO

As mulheres utilizam, em muitos casos, o dobro do tempo nos trabalhos não remunerados, tradicionalmente afetos ao papel da mulher no lar e na comunidade. Ao dedicarem mais tempo às tarefas de reprodução e de manutenção da família ficam sem tempo para se dedicarem às atividades que exigem maior empenho e participação nas esferas de decisão, tanto a nível privado como público.

O Governo preconiza medidas de política de equidade de género com base nos valores humanistas e personalistas e promotoras do bem-estar da pessoa humana enquanto fim último da atuação do Estado.

Assim, a integração transversal numa abordagem de género tem por finalidade garantir que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação tendo em atenção as necessidades práticas e potencialidades estratégicas para cada um dos sexos.

A implementação efetiva do princípio de equidade como estratégia de intervenção deve conduzir a uma cultura de respeito à diversidade, em especial às diferenças de género e executar programas destinados a aproximar os bens e serviços públicos às famílias e às comunidades como estratégia para diminuir o tempo destinado às atividades

não remuneradas e aumentar a disponibilidade de tempo para as mulheres dedicarem a atividades remuneradas e de lazer.

A adoção como um dos eixos estruturantes das políticas de apoio as famílias de uma agenda de cuidados que permita especialmente as mais vulneráveis cumprir com às responsabilidades inerentes ao processo de reprodução social.

O Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos de forma equitativa para ambos os sexos através da obrigatoriedade de elaboração e execução de orçamentos sensíveis ao género, ultrapassando o tradicional tratamento das questões do género como simples apêndice dos projetos financiados pelos doadores, visando:

- Promover uma cultura de igualdade e não-violência de género nos espaços educativos e implementar estratégias e práticas institucionais educativas que se adequem às necessidades específicas de rapazes e raparigas, para diminuir os fossos de género que se verificam no acesso e no sucesso educativo, assim como nas escolhas profissionais;
- Eliminar as desigualdades estruturais que impedem o pleno acesso das mulheres aos bens, serviços e recursos socioeconómicos;
- Adotar medidas de política para a melhoria da qualidade de vida das mulheres chefes de família;
- Promover iguais direitos das mulheres através da sua capacitação, visando uma participação e liderança efetivas na vida pública;
- Garantir a igualdade de acesso aos serviços financeiros, infra-estruturas, saúde, água, saneamento e ao mercado de trabalho;
- Dar voz ativa às mulheres no processo decisório em todos os assuntos de interesse público a que a elas dizem respeito;
- Promover igual acesso a cargos de direção nas empresas e instituições públicas, organizações da sociedade civil e aos órgãos eleitos dos poderes central e local. Todos os órgãos colegiais de nomeação pública - todos os géneros representados;
- Promoção da Lei da Paridade.

Mais especificamente:

- Promoção de emprego e do rendimento, principalmente, para as mulheres chefes de família
- Apoio a projetos produtivos voltados para capacitação e organização das mulheres, criação de empregos permanentes para o segmento feminino da população e incremento da renda familiar;
- Inclusão de programas de geração de emprego e renda;
- Garantia de acesso ao crédito para criação ou continuidade de pequenos negócios e incorporação nesses programas na perspectiva de superação da divisão sexual de trabalho;

290. Discriminação positiva no desenvolvimento rural

- Implementação de projetos que facilitem o acesso em condições mais favoráveis a crédito destinado à produção agropecuária, ao artesanato, ao turismo rural, entre outros;
- Disponibilização de assistência técnica e de aconselhamento especializado para as actividades agro-pecuárias;
- Reforço das atividades de luta contra a pobreza no meio rural;
- Melhoria e extensão de acesso aos serviços de saúde e de educação, e dos serviços básicos de água, luz e saneamento básico às comunidades rurais.

Infra-estrutura urbana e habitação amiga das mulheres

- Implementação, em parceria com a sociedade civil, de programas de equipamentos urbanos com impacto positivo na vida das mulheres, tais como creches, casas diurnas de atendimento aos idosos e pessoas portadoras de deficiência, centros e postos de saúde próximo das comunidades;
- Melhoria das condições de habitabilidade e saneamento básico.

Cuidados adequados à Saúde da mulher

- Implementação efetiva do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) com desenvolvimento de ações de atenção à saúde em todas as etapas da vida da mulher, incluindo cuidados com a saúde mental e ocupacional;
- Reforço das ações voltadas para o controlo de doenças sexualmente transmissíveis, de prevenção do câncer e na área de saúde sexual e reprodutiva.
- Promoção e preservação da saúde física, mental e emocional das mulheres e homens, nos locais de trabalho, levando em consideração as especificidades de género.

Uma atenção especial às meninas e adolescentes, com a implementação de programas de atenção integral, com ênfase nas meninas e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em situação de rua, vítimas de exploração sexual e expostas a drogas.

Começar a igualdade pela Educação

- Garantia do acesso efetivo à educação;
- Capacitação dos professores para a inclusão da abordagem de género no processo educativo;
- Inclusão do pré-escolar no sistema formal do ensino obrigatório;
- Implementação de redes de creches em parceria com a sociedade civil e municípios.

Ambiente de trabalho não discriminatório

- Fiscalização da discriminação no acesso ao trabalho e do assédio moral e sexual nos postos de trabalho, tanto no sector público como no privado;
- Criação de programas de capacitação profissional;
- Reconhecimento do trabalho não remunerado por meio de criação de equipamentos sociais destinados a crianças, idosos e pessoas dependentes de terceiros.
- Adoção de medidas que possibilitem a conciliação da vida laboral e familiar.

Combater a Violência Baseada no Género

- Criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral (jurídica, psicológica e médica);
- Reforço das instituições de atendimento e criação de casas de abrigo temporário;
- Implementação de ações destinadas a capacitar as mulheres vítimas de violência a recomeçar suas vidas em segurança;
- Formulação de políticas que articulam medidas na área da assistência e da segurança pública, incluindo a aplicação mais efetiva de medidas preventivas e repressivas.

Promover a participação da mulher na vida pública

Aprovação e implementação da Lei da Paridade que define os critérios de repartição equitativa de acesso, entre homens

e mulheres, aos postos de decisão nos diversos sectores da vida económica, social e política.

EDUCAÇÃO

O Governo propõe edificar um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento que, da base ao topo, oriente os jovens para um domínio proficiente das línguas, das ciências integradas, das tecnologias e para a construção de um perfil cosmopolita aberto ao mundo, capaz de interiorizar valores intrínsecos ao saber ser e estar, de responsabilização mútuas, enquanto membros da comunidade, de preparação para a aprendizagem ao longo da vida, cultura de investigação, experimentação e inovação com base no seguinte:

- Efetivação da escolaridade obrigatória de oito anos.
- Introdução da escolaridade obrigatória de 12 anos, mantendo os jovens dos 4 aos 18 anos no sistema de ensino, para que as gerações vindouras tenham uma competência de 12 anos em língua portuguesa, matemática e ciências, 8 anos de inglês e francês, 8 anos de ciência informática, 5 anos, em opção, de mandarim, espanhol ou alemão, para além de uma profunda formação em história, cidadania e cultura.
- Garantia de frequência do pré-escolar para todas as crianças dos 4 aos 6 anos.
- 40% de oferta de Ensino Técnico Profissional como parte integrante do Ensino Obrigatório em articulação com as empresas, associações empresariais e curriculum universitário, tendo em vista a valorização da componente prática e a preparação do jovem para o mercado de trabalho.
- Concepção de escolas secundárias como unidades de gestão autónomas e com maior liberdade curricular, obtida através de um misto de disciplinas obrigatórias e facultativas de acordo com a realidade local.
- Implementação de um Programa Social e escolar de combate ao abandono e ao insucesso escolar e reestruturação da Fundação FICASE, transformando-a num verdadeiro serviço de apoio.
- Requalificação dos professores, sua motivação para a formação superior e melhor aproveitamento dos cérebros cabo-verdianos na diáspora.
- Promoção do conhecimento ao mais alto nível, passando pela qualificação e regulação das instituições do ensino superior e pelo desenvolvimento de boas parcerias internacionais, bem como pela oportunidade de colocação das competências do país nas melhores escolas do mundo.
- Reorganização da Uni-CV com base no modelo de escolas, garantia de autonomia de gestão para as unidades escolares e especialização de acordo com o programa estratégico do País a exemplo da Escola do Mar.
- Forte promoção da investigação científica nas instituições do ensino superior e da internacionalização do ensino superior cabo-verdiano.
- Prossecução da meta de pelo menos 30%, a médio / longo prazo, de cabo-verdianos entre 30 a 34 anos com formação superior.
- Desenho e execução de uma nova matriz curricular, com foco no:
 - ◆ Ensino de línguas estrangeiras em todas as fases e ciclos, com a obrigatoriedade do ensino das línguas francesa e inglesa em paralelo com as línguas portuguesa e crioula, bem como pelas opções, mandarim, espanhol ou alemão;
 - ◆ Inclusão da educação para os valores como área curricular disciplinar de carácter obrigatório e aumento da carga horária semanal, adequando os currículos e conteúdos do ensino às exigências da sociedade;
 - ◆ Reforço das ciências, nomeadamente, da matemática, física, química e biologia, seja no campo teórico, como da prática laboratorial;
 - ◆ Efetivação de uma política educacional e formativa do saber fazer através de centros de pequenos ofícios em todas as escolas e de incubadoras de ideias para um ensino mais prático, bem como, reformulação dos planos de formação e de capacitação dos formandos de modo a elevar a qualificação no saber fazer;
 - ◆ Reforço do ensino tecnológico e requalificação das estruturas físicas existentes, numa lógica da imple-

mentação de um serviço educativo integrado no conceito da economia do conhecimento:

- ◆ Reformulação do programa mundo novo e alargamento da sua abrangência efetiva a todas as escolas básicas e secundárias;
- ◆ Promoção de centros tecnológicos e ambiente de inovação em todas as escolas, assim como, da extensão da conectividade e acesso a bibliotecas digitais e parques tecnológicos regionais;
- ◆ Informatização de todas as escolas, visando a modernização do sistema de gestão escolar existente;
- Reforço da matriz curricular, inserindo o ensino das TICs como área curricular disciplinar de carácter obrigatório nos currículos.
- Melhoria da eficácia interna do sistema de ensino, com efeitos na redução das taxas de insucesso e abandono escolar, numa abordagem personalizada e inclusiva do ensino.
- Combate às assimetrias regionais, a igualdade de oportunidades para todos.
- Melhoria na gestão dos recursos humanos, condições de vida e de trabalho mais dignificantes dos docentes, tornando competitiva a profissão de docência num quadro de exigentes requisitos de capacitação.
- Promoção da igualdade de oportunidades para todos, na criação de condições condignas para os alunos com NEE e respetivos docentes, com a dotação das estruturas físicas de condições humanas, matérias e financeiras adequadas a uma prática educativa voltada para a inclusão.

No Ensino pré-escolar, o objetivo estratégico é consolidar e implementar o ensino pré-escolar de qualidade, suscetível de dar uma resposta simultaneamente social, educativa e formativa”, devendo a sua ação proporcionar a formação e o desenvolvimento equilibrado das potencialidades das crianças e facilitar às famílias (principalmente as mães) condições que lhes permitam trabalhar, melhorando as suas condições de vida.

Haverá uma melhoria da eficácia das políticas da educação pré-escolar e de redução das disparidades económicas e sociais vigentes através das seguintes medidas:

- Integração do Pré-escolar no sistema formal do ensino;
- Subsidição dos mais necessitados de modo a promover a inclusão de todas as crianças dos 4 a 6 anos;
- Integração do Pré-escolar no sistema formal do ensino;
- Melhoria das condições de trabalho dos educadores do pré-escolar, tanto da rede pública como da rede privada.
- Consolidação da carreira profissional dos educadores do pré-escolar, nomeadamente, através de programas de formação e enquadramento salarial, estipulando, ao mesmo tempo, os critérios de seleção de quadros desse nível de ensino.
- Melhoria dos serviços a nível central e das coordenações regionais, com foco nas suas atribuições, competências e autonomia, aprovação dos parâmetros curriculares da educação pré-escolar e fiscalização das atividades educativas nos estabelecimentos.
- Adoção de mecanismos de supervisão e de avaliação do desempenho dos estabelecimentos de educação pré-escolar, dos respetivos órgãos de gestão e do pessoal, tendo em vista a observância efetiva das normas e orientações a que se sujeita a educação pré-escolar nos domínios curricular, pedagógico, técnico e administrativo.
- Incentivos à participação de privados na abertura de estabelecimentos do pré-escolar, Promoção da inclusão de crianças com Necessidades Especiais de aprendizagem apostando em práticas comuns acrescidas de atendimento especializado complementar, a exemplo da criação de equipa multisectorial nas localidades, formados por psicólogos, assistentes sociais e professores.

No Ensino Básico, a estratégia será de natureza qualitativa de modo a reforçar o seu potencial e de combate às suas fragilidades. Serão executadas as seguintes medidas de política:

- Efetivação imediata do alargamento da escolaridade básica obrigatória para 8 anos, gratuito, com professores e carta escolar adequados a esse nível de escolaridade.
- Introdução do inglês, francês e ciência informática a partir do quinto ano de escolaridade, bem como o reforço da educação para os valores e da recuperação da importância da aprendizagem de base (leitura-escrita e matemática).
- Melhoria da articulação entre o pré-escolar e o ensino básico, evitando as atuais mudanças bruscas de conteúdos, de metodologias, de posturas e de ambiente físico.
- Reforço dos mecanismos de combate ao abandono e ao insucesso escolar, através de acompanhamento pedagógico e de apoios sociais.
- Melhoria das condições de trabalho dos recursos humanos e maior dignificação da classe docente, nomeadamente, pela requalificação das infra-estruturas de ensino e de trabalho nas salas de aula, pelo incentivo à formação superior, pela atualização dos instrumentos e normativos que regulamentam o funcionamento administrativo e a carreira docente e pela rápida solução das reclassificações pendentes e futuras.
- Implementação da abordagem avaliativa e formativa por competências e reformulação e adequação do sistema da avaliação das aprendizagens.
- Disponibilização de bibliotecas de turma nos pólos e de outros recursos didáticos/ pedagógicos nos pólos e melhoria na gestão e avaliação das escolas e pólos, acompanhado do reforço do apoio e seguimento pedagógico a nível concelhio.
- Redefinição dos mecanismos de estabelecimento das parcerias entre a escola e a comunidade
- Reestruturação do serviço de apoio sócio escolar.

O Ensino Secundário será equacionado em função da sua importância no perfil de saída do aluno e a estreita relação entre o nível de educação e o desenvolvimento social e económico das famílias.

O Governo assume as seguintes propostas para o ensino secundário:

- Alargamento da escolaridade obrigatória e gratuita até o 12º ano de escolaridade;
- Grande aposta no ensino técnico/profissionalizante, visando, a obtenção de ganhos sistémicos de eficácia e qualidade na oferta educativa.
- Promoção das escolas enquanto espaços privilegiados da educação para os valores/cidadania, transformando a prática educacional e formativa num veículo dos valores democráticos, cívicos e culturais, bem como fator de coesão social.
- Dotação de maior autonomia às escolas públicas e de incentivos ao investimento privado,
- Adopção de uma nova filosofia de inspeção e avaliação das unidades escolares

ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior vai ser transformado num eixo estratégico para o desenvolvimento do país, competitivo no contexto global, com base no tripé Excelência, Eficiência e Internacionalização e com prioridades que passam pela regulação, planeamento indicativo, fiscalização, aproveitamento dos recursos disponíveis no exterior, em particular na diáspora cabo-verdiana e do investimento na formação avançada dos docentes e investigadores universitários residentes no país.

Os docentes/investigadores universitários são uma parte imprescindível na busca das soluções e respostas às questões que se colocam ao desenvolvimento de Cabo Verde, devendo ter as condições para que sejam capazes de ensinar, descobrir, inovar e criar conhecimento.

Historicamente as instituições do ensino superior têm sido um local privilegiado de transmissão e criação de conheci-

mento. É importante que as instituições do ensino superior cabo-verdianas, para além da sua requalificação, possam assumir integralmente o seu papel nessas duas dimensões, de transmissão e criação de conhecimento, sob o risco de não constituírem real valor acrescentado aos subsistemas do ensino básico e secundário.

Essas instituições, quer públicas, quer privadas, deverão estar em condições de ambicionar elevados patamares de qualidade tanto no ensino como na investigação, para que possam erigir-se em verdadeiras parceiras para o desenvolvimento e progresso da sociedade cabo-verdiana.

Aos três pilares tradicionais da universidade, formação, investigação e extensão, foram acrescentados mais outros dois pilares, democraticidade/inclusão e intervenção.

Enquanto a democraticidade/inclusão favorece o alargamento de oportunidades a estratos menos favorecidos da sociedade, visando, inclusivamente, captar as mentes brilhantes que de outro modo a ela não teriam acesso ou teriam um acesso limitado, o pilar da intervenção veio sublinhar a importância que deve ser atribuída às universidades e outras instituições de ensino superior na promoção de debates no seio da sociedade, na busca conjunta de soluções para os complexos problemas da sociedade contemporânea.

Fazendo os devidos ajustamentos ao seu perfil específico de pequeno estado insular situado na costa ocidental africana, Cabo Verde deverá dar início, com alguma urgência, à implementação de um paradigma que esteja ao mesmo tempo em consonância com as grandes opções estratégicas do país e a necessidade de convergência com o mundo avançado no domínio da educação superior.

Assim, o governo assume o compromisso de transformar o ensino superior cabo-verdiano num eixo estratégico para o desenvolvimento do país, competitivo no contexto global, a começar por uma UNI-CV de educação pública de qualidade e internacionalizada.

O Governo vai adotar uma política de financiamento do ensino superior que tenha como referência a correlação “taxa líquida de escolarização do Ensino Superior/percentagem do PIB para as despesas” e a taxa de abandono refletida no número elevado de estudantes que não chegam a terminar os seus estudos superiores.

As seguintes medidas serão adotadas:

Visando um ensino superior de qualidade e um perfil sistémico ensino superior/ciência/investigação & desenvolvimento:

- Reavaliação dos estatutos do professor e do investigador do ensino superior de modo a melhor promover a docência e a investigação, dentro de um perfil de docente impulsor do desenvolvimento científico da instituição, bem como de motivação para a carreira;
- Promoção de uma política científica integrada, respeitando a especificidade das diferentes instituições do ensino superior de modo sintonizado com as grandes linhas de desenvolvimento do país;
- Criação de condições institucionais para o desenvolvimento da carreira de investigador.
- Criação de um Fundo Nacional de Apoio à Pesquisa para o apoio da investigação em qualquer instituição nacional de ensino superior ou com vocação de investigação, nomeadamente, para a melhoria dos observatórios e centros de investigação;
- da aquisição de graus académicos avançados no geral e, no específico, aos professores do ensino superior, prevalecendo o mérito e o rigor científico;
- Promoção do ensino nas modalidades de *e-learning* *b-learning* e criação de polos de ensino à distância em determinadas regiões do país;
- Regulação do ensino superior de modo a garantir a qualidade das suas instituições e cursos e introduzir, com apoios externos de excelência, um calendário de avaliação externa das instituições de ensino superior, bem como das unidades I&D associadas às universidades. Incentivo a programas de intercâmbio entre instituições do ensino superior cabo-verdianos com instituições estrangeiras congêneres de alto *standard* internacional;
- Revisão do regime jurídico das instituições do ensino superior e do modelo de organização da UNI-CV na promoção da sua autonomia efetiva, eficiência organizativa e internacionalização.

- Incentivo às instituições superiores na prestação de serviços através de programas de internacionalização, investigação e consultorias nacionais e internacionais.
- Apoio às instituições de ensino superior, nomeadamente, com facilidades na aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, no fomento do investimento e partilha de laboratórios e centros tecnológicos comuns e estímulo de parcerias tripartidas para o desenvolvimento nacional, integrando Estado/instituições de ensino superior/Empresas;
- Dinamização do Fundo de Garantia Mútua como complemento às bolsas de estudo a fundo perdido.
- Formação e especialização de recursos humanos nacionais de alto nível com a participação das empresas estratégicas, instituições do ensino superior e de investigação;
- Procura do envolvimento das universidades top a nível mundial num programa ambicioso e decisivo para uma qualificação especializada dos recursos humanos do país, visando criar *know-how* nacional de alto valor acrescentado, com impacto positivo e duradouro na economia, cultura e sociedade cabo-verdiana;
- Retoma, em sintonia com as instituições nacionais e internacionais, das Jornadas Internacionais de Ciência & Tecnologia.
- Visando o apoio e incentivos ao cidadão:
 - Aprovação de prémios de distinção e mérito, nomeadamente, a colocação nas melhores universidades do mundo, com um mínimo de 50 bolsas/ano.
 - Reforço do programa de bolsas de estudo, discriminando positivamente os cursos constantes do plano indicativo coordenado pelo Governo;
 - Instituição de linhas de crédito para empréstimos com juros bonificados;
 - Incentivo à criação de Livrarias Escolares, através de facilidades de importação e de venda de livros didáticos e académicos;
 - Promoção da equidade do acesso, nomeadamente, através de apoios no transporte, alojamento e acesso às cantinas com senhas apoiadas pelos Serviços de Ação Social
 - Redefinir o sistema de apoio, acolhimento e inserção aos alunos da diáspora sobretudo os carenciados dos países da CPLP

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Não há futuro sem ciência! Para o desenvolvimento das nações mais avançadas, o maior trunfo tem sido os centros de I&D, alavancados na cooperação intrínseca e permanente entre o Estado, Instituições do Ensino Superior e as Empresas e viradas para a inovação permanente da oferta, satisfação da procura e competitividade nos mercados nacionais e internacionais.

A produção significativa de riqueza exige um sector privado competitivo, capaz de inovar e de atrair quadros altamente qualificados e, assim, principalmente para um país pequeno e insular, competir num mercado global exigente.

Isto implica um investimento na ciência, na investigação e na inovação empresarial pois, o desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional é uma peça essencial na sustentabilidade e na melhoria da qualidade do ensino superior e, portanto, da formação e empregabilidade da população cabo-verdiana qualificada.

O Governo assume, assim, os seguintes compromissos:

- Desenvolvimento de Centros de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i) com focos parcerias público-privadas, reunindo o Estado, as Instituições do Ensino Superior, os Parques Científicos e as Empresas.
- Promoção da Agência da Ciência e da Tecnologia.

- Instalação de diversos Parques Tecnológicos e Científicos em áreas como o Mar e a Biodiversidade, a Saúde, o Ambiente, as Energias Alternativas e a Água.
- Incentivos fiscais na importação de equipamentos e no estímulo à inovação e investigação empresarial em áreas de competitividade internacional.
- Disponibilização de recursos financeiros e materiais para o incentivo da investigação básica, nomeadamente, na cultura e história cabo-verdianas.

Várias áreas de atuação podem ser, desde já, identificadas:

- Com uma zona económica exclusiva de 734 265 Km², o mar pode representar uma das principais fontes de riqueza do país! Cabo Verde só conseguirá tirar proveito de todo o potencial marítimo e da economia ligada ao mar, como a pesca, o transporte, a logística, a energia, a biotecnologia e/ou o turismo, se houver uma estratégia assente no conhecimento. Para isso, urge a criação de verdadeiros centros I&D e o reforço das unidades de investigação ligadas ao mar, nomeadamente pela sua inserção em redes de excelência internacional.
- A recente epidemia da febre hemorrágica do Ébola na África Ocidental, bem como o risco constante de uma eventual importação da febre-amarela ou a própria epidemia do dengue ocorrida em 2009 são alertas que não podem ser ignorados no âmbito do quadro estratégico para a saúde. O país precisa de ser dotado de quadros altamente qualificados e suportados por um sistema científico capaz de acompanhar a evolução da situação de risco a que está sujeito, tornando-se necessário um investimento em unidades I&D no âmbito do programa nacional de vigilância epidemiológica.
- A existência de um vulcão e de erupções vulcânicas, bem como de riscos de outras catástrofes naturais, são elementos que têm demonstrado, não só a vulnerabilidade do país, mas também, da existência de potencialidades inexploradas de desenvolvimento. Com um sistema de vigilância desprovido de adequados recursos e de um suporte científico que permitam acompanhar a evolução da situação de forma permanente e a inexistência de estudos aprofundados, por exemplo, na produção de energia térmica, impõe-se apostar na investigação científica em áreas como a vulcanologia.
- A compreensão e divulgação da cultura cabo-verdiana exigem um sistema científico que tenha a cultura e o património cultural como ingredientes principais. As futuras unidades de I&D nessa área devem prestar atenção aos Estudos Literários, Arqueologia, História da Arte, Antropologia, entre outras áreas associadas à cultura e memória do povo cabo-verdiano.

Mais especificamente, o governo assume as seguintes ações na área das Ciências, Tecnologia e Inovação:

- Avaliação e identificação dos sectores empresariais onde a investigação seja pertinente, de modo a se introduzir no país uma primeira fase de investigação e desenvolvimento, a adaptação tecnológica. Para tal, será promovido o entrosamento da ciência com o sector produtivo, fortalecendo a relação entre Estado/Empresas/Instituições do Ensino Superior e Centros Internacionais de excelência para a transferência de conhecimentos, competências e tecnologias.
- Elevação da inovação para o topo da política nacional como elemento-chave para a criação de emprego de qualidade e para o crescimento sustentado da produtividade nacional e da competitividade internacional.
- Disponibilização de recursos financeiros e materiais para o incentivo da investigação básica focada na cultura e história cabo-verdianas e noutras questões transversais da investigação internacional e aplicada, com duas dimensões, a primeira, direcionada para a resolução dos problemas do país e a segunda, de apoio às empresas.
- Incentivo à disseminação da ciência e sua transferência para a criatividade tecnológica, criando prémios na área das ciências e da inovação e inculcando, desde cedo, nos jovens a vontade de fazer ciência e investigação, com prémios de mérito de intercâmbio internacional entre os jovens cientistas.
- Promoção de programas científicos e fomento da educação científica não formal na grelha de serviço público de rádio e televisão e execução de programas de ocupação científica de jovens nas férias através de estágios

em instituições científicas.

- Investimentos na formação e na capacitação de técnicos na exploração e manutenção das tecnologias de ponta e na promoção de uma cultura de conservação dos bens e recursos nacionais.
- Adoção de medidas fiscais favoráveis, nomeadamente, isenção de taxas aduaneiras na importação de materiais e equipamentos pelas instituições com regime jurídico de investigação científica e promoção da ciência, bem como, incentivos financeiros para estimular a inovação e a investigação empresarial em áreas de competitividade internacional.
- Criação de uma Agência da Ciência e da Tecnologia (Centro de Desenvolvimento e Investigação de Cabo Verde), organismo público com competências na promoção e desenvolvimento do Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação do país e que integrará diversas instituições, tais como o Estado, o poder local e regional, as instituições do ensino superior e as associações empresariais. Os nossos jovens têm de correr atrás da ciência e da tecnologia.
- Instalação de um conjunto de parques científicos e tecnológicos em diversos pontos do território nacional, funcionando como os nós de uma rede de modernidade, de inovação, de fomento empresarial nacional, de atração do Investimento Direto Externo, de integração do mercado nacional e de globalização do mercado interno. Os parques tecnológicos serão coordenados pela Agência da Ciência e da Tecnologia (Centro de Desenvolvimento e Investigação de Cabo Verde) e serão concebidos e instalados em estreita articulação do Poder Central com o Poder Local e Regional, as associações empresariais e as instituições do ensino superior. A título indicativo, poderão ser criados parques científicos e tecnológicos nas áreas da Saúde, Agropecuária, Ambiente, Mar, Turismo, TIC's, Água e Energias Alternativas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Governo advoga um sistema de formação profissional dualista em que uma parte de formação se dá nos centros de formação e escolas profissionalizantes e a outra nas empresas, propiciando, por essa via, aos formandos uma habitação ao ambiente real de trabalho. Para isso, vão ser criadas as condições para que essa estratégia possa vingar, devendo ser estabelecidos protocolos de entendimento entre o Estado e as empresas.

O Governo considera que as políticas de emprego e formação profissional devem estar intrinsecamente interligadas, devendo as atividades inseridas nos programas de formação articular-se com programas de promoção de emprego, através de uma política coerente de emprego e formação profissional que atenda às necessidades dos jovens em busca do primeiro emprego, aos trabalhadores em exercício e aos desempregados, numa estratégia de superação permanente.

No quadro dessa visão, o Governo propõe-se realizar, na área da formação profissional, as ações seguintes:

- Criação de uma Comissão Interministerial de Emprego e Formação, integrada por responsáveis pela política de educação, formação, emprego, sector empresarial e pelo patronato, sindicatos e organizações não-governamentais ligadas a emprego e formação, cuja finalidade consistirá em identificar e coordenar as políticas e produzir recomendações e orientações com vista à realização e concretização dos objetivos propostos;
- Realização de estudos sobre o mercado de trabalho para, entre outras, identificar as necessidades do mercado em mão-de-obra qualificada, conhecer as qualificações e remunerações dos trabalhadores existentes no mercado e identificar necessidades de formação e de superação;
- Edição, com base nos estudos anteriores, de um Plano Indicativo de Empregabilidade e Remuneração para o ensino superior e o ensino profissional;
- Promoção de Programas de Formação Profissional, direcionados para sectores com baixo nível de qualificação, em especial para os sectores das pescas, agricultura e agropecuária;
- Reforço dos mecanismos de certificação de cursos de formação profissional, conferindo aos seus detentores a necessária garantia de reconhecimento social dessas qualificações;

- Adoção de medidas de políticas que garantam o financiamento do sistema de formação profissional e a sua sustentação.
- Promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho através de estágios profissionais contratados junto das empresas e outras instituições;
- Organizar um plano de formação específica para promover a empregabilidade dos desempregados de longa duração e dos recém-formados desempregados com formação superior;
- Certificação de grau académico aos níveis de ensino profissional, numa interligação educação/formação;
- Desenvolvimento de um ensino secundário amigo da economia, do empreendedorismo jovem e do saber fazer, através da orientação escolar vocacional, de adequados planos de estudo e de uma larga oferta de cursos técnicos profissionalizantes;
- Reforço da qualificação dos formadores e dos meios de prática pedagógica e laboratorial;
- Introdução do ensino à distância, nomeadamente, nas modalidades *e-learning* e *b-learning*.
- Desenvolver Cursos de Especialização Tecnológica (CET) com base numa ligação com empresas e a atividade económica, privilegiando a empregabilidade e a formação de recursos técnicos qualificados.
- Desenvolver o cheque-formação, enquanto via para introduzir maior responsabilidade e liberdade de escolha na oferta formativa a frequentar;
- Reeditar um plano de “Formação para a Inclusão”, orientado para as pessoas desempregadas com menores qualificações e maiores fragilidades de inserção, com base em formação para competências básicas, processos de reconhecimento e certificação e educação e formação de adultos.
- Priorizar intervenções de qualificação profissional dirigidas a jovens detentores de escolaridade obrigatória e sem qualificação profissional, reforçando o potencial de empregabilidade.
- Publicitar a taxa de empregabilidade e a remuneração média do primeiro emprego para as modalidades de formação profissional de natureza qualificante desenvolvidas pelo IEFP.
- Proceder a uma sistemática avaliação da rede de Centros de Emprego e Centros de Formação, com apresentação pública de resultados.

O trabalho e o emprego não são apenas fatores de subsistência, mas também de integração do cidadão na comunidade, meios de realização pessoal e autonomia.

Enquanto sociedade, mas também enquanto cidadãos responsáveis, não devemos nunca desistir daqueles que, por alguma razão, apresentam maiores limitações no exercício das suas atividades, fazendo um esforço coletivo, mas também individual, para que os cidadãos portadores de deficiência e incapacidade possam, no contexto das suas capacidades, exercer atividades profissionais válidas, em ambiente protegido. Assim, propomos:

- Assegurar ações de reabilitação profissional relativamente a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente deficiência adquirida, que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais.
- Estabelecer apoios financeiros para adaptação de postos de trabalho aos empregadores que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador.
- Estabelecer planos de ação a nível territorial para emprego apoiado e emprego protegido, visando o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à integração de pessoas com deficiência e incapacidade.

CULTURA

O Governo entenda que a cultura é a salvaguarda de um povo, é sua identidade e carisma, sua bandeira e garante da

unidade nacional. É pela cultura que evoluímos como povo, sedimentando-nos como Nação.

Cabo Verde é um país culturalmente muito rico. A sua localização geográfica, as condições históricas do processo de constituição das ilhas favoreceram a nossa diversidade cultural, pois desde sempre, propiciaram um cruzamento de diferentes culturas, resultando numa mescla enriquecedora fruto da fusão das culturas sul-americana, europeia e africana. A vida cultural e a criatividade devem ser preservadas e desenvolvidas por meio de políticas culturais coerentes e eficientes em harmonia com o desenvolvimento das regiões e do país.

É nesse quadro que o Governo aborda a cultura, primeiro, reconhecendo como fundamental que o Estado assuma o papel de facilitador e promotor das condições, por um lado, para que os criadores tenham infra-estruturas, financiamento e salvaguarda dos seus direitos autorais e por outro lado, para que os cidadãos possam fruir da cultura de forma livre, com alto padrão de qualidade, num espírito de construção da cidadania plena.

O Governo visa adoptar uma política que terá como meta final a integração da cultura na geração de riqueza económica com uma distribuição nacional equilibrada, procurando incubar pequenas e médias empresas culturais nacionais que possam associar a criatividade à geração de empregos, receitas e bem-estar.

Cabo Verde tem, nos próximos tempos, a missão de redefinir, reenquadrar e dar uma nova dimensão ao papel da cultura e à definição prática do conceito de Indústrias Culturais.

As Indústrias Criativas unem a força tradicional da chamada cultura clássica com o valor agregado do talento empresarial e os novos talentos da média, electrónica e da comunicação, agrupando os sectores de trabalho cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, económica e social.

A Economia Criativa é outro conceito actualmente aplicável, à dimensão económica/produtiva e sustentabilidade da cultura que capitaliza as dinâmicas culturais, sociais e económicas construídas a partir do ciclo de concepção, criação, produção, distribuição, circulação, difusão e consumo/fruição de bens e serviços oriundos de setores criativos, ultrapassando grandemente a mera prevalência de sua dimensão simbólica.

Estes conceitos, Indústrias Criativas/Economia Criativa, com o seu redimensionamento à escala e à realidade cabo-verdiana, lançam enormes desafios a um Cabo Verde que aposta na cultura como um sector de mais-valia.

A cultura já provou ser um dos poucos sectores de internacionalização de Cabo Verde!

Para se transformar a cultura em imagem de marca de Cabo Verde, soma-se o fator mercado aos elementos, qualidade e tecnologia associados

Pretende-se incorporar um novo paradigma e mentalidade para a cultura, visando:

- Introduzir uma nova abordagem cultural através de uma estratégica centrada nas pessoas, na liberdade e melhor enquadramento profissional dos agentes culturais, na fruição cultural, na descentralização das estruturas culturais e na internacionalização da cultura cabo-verdiana.
- Promover a concertação estratégica em matéria de política cultural com os outros sectores como a educação, o turismo e a formação profissional, bem como com os agentes culturais e seus representantes.
- Inserir a cultura no sistema educacional para a formação universal de uma cidadania plena.
- Adequar e reforçar a legislação como um forte suporte legal para a indústria cultural, a exemplo da propriedade intelectual.
- Reativar a política de infra-estruturação cultural, prevenindo assimetrias e promovendo a inclusão sociocultural em todas as ilhas do país através da articulação das políticas nacionais, regionais e locais.
- Reorientar a Política Linguística, com a consolidação da língua materna e promoção da sua oficialização, nomeadamente, na educação e na comunicação social e a investigação e a preservação das variantes regionais no quadro da identidade regional e de particularidades culturais locais.
- Criar e fomentar os seguintes instrumentos de política cultural:
 - ◆ Fórum Permanente de Cultura, estrutura que, através de iniciativas nacionais e internacionais, acompanha a evolução das políticas de cultura, atualizando e produzindo contribuições pertinentes ao pensa-

mento artístico, cultural e científico.

- ◆ Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural, instrumento indicativo e orientador das linhas mestras das políticas nos vários sectores da cultura, incluindo as missões e programas das instituições públicas. O plano incluirá um Plano Regional de Cultura como instrumento que, produzido e aprovado em concertação com as regiões e câmaras municipais, orienta a descentralização das políticas na área da cultura;
- ◆ Conservatório de música;

O financiamento da cultura contará com os seguintes instrumentos:

- Fundo Nacional de Cultura com o formato jurídico e institucional de Fundação, com a participação do Estado, instituições privadas e cooperação internacional.
- Linha de crédito como elemento essencial para o desenvolvimento das indústrias culturais, facilitando o acesso ao financiamento de projetos aos criadores e artistas. Ao contrário do atual Banco da Cultura, esta linha de crédito será um instrumento real de financiamento de projetos culturais com viabilidade.
- Mecanismo de cobertura de risco para as empresas de produção ou difusão que, operando dentro das regras do mercado, enfrentam o risco peculiar do negócio cultural junto dos bancos. Esse mecanismo vai ser identificado e implementado de modo a facilitar aos empreendedores culturais uma participação financeira inicial para a realização de projetos com viabilidade garantida.
- Política fiscal que, ao lado do Orçamento de Estado, vai promover um sistema fiscal, nomeadamente, na venda de bilhetes de espetáculos, cópias privadas ou outras, exclusivamente para o financiamento da cultura.

Fomentaremos a relação cultura/economia e a geração de rendimento através das seguintes medidas de política:

- Integrar a cultura na geração de riqueza económica com uma distribuição nacional equilibrada, procurando incubar pequenas e médias empresas culturais que possam associar a criatividade à geração de empregos, receitas e bem-estar.
- Estimular o sistema financeiro para uma oferta que tenha em conta produtos adaptados à transversalidade cultural, com valorização da diversidade e proteção dos sistemas simbólicos.
- Fomentar o empreendedorismo na indústria da cultura, conjugando criação, produção e comercialização de bens e serviços com base em conteúdos de carácter cultural devidamente protegidos por direitos de autor. Desse modo, serão potenciadas as iniciativas endógenas existentes e promovidas em iniciativas empresariais com presença notável no mercado nacional e internacional.
- Atualizar a regulamentação das leis de incentivos fiscais.
- Promover o Turismo Cultural através da integração dos dois sectores, com o objetivo de mobilizar nacionais e estrangeiros para o conhecimento das tradições e do património material e imaterial do país, promovendo os locais históricos, com destaque para a Cidade Velha, e o turismo interno, a par da promoção cultural no mercado internacional.
- Encontrar respostas específicas para os seguintes desafios:
 - ◆ Promoção das empresas ligadas à área de produção e espetáculos, tanto na área musical, dança, teatro e outros, incluindo a internacionalização de artistas e estilos nacionais na linha do sucesso da carreira internacional de Cesária Évora;
 - ◆ Profissionalização do Carnaval como umas vertentes turísticas de excelência;
 - ◆ Multiplicação de formações em artes cénicas com vista a promover a profissionalização de atividades como o Festival Internacional do Mindelact, bem como a multiplicação dessas artes por outros centros urbanos;
 - ◆ Formação nas áreas de média e novas tecnologias, bem como a criação de bolsas de incentivo para a produção de *software* de entretenimento interativo e serviços de computação, Edição, Televisão e Rádio, promovendo um mercado interno de produção de conteúdos e internacionalização de produtos dessas

áreas “*Made in CV*”.

- ◆ Formação no artesanato ligado ao *design* industrial e com uma forte componente de *design* de moda e artes visuais, como opção de garantir a inovação e o vetor qualidade/originalidade, essenciais num mercado concorrencial internacional, incluindo o fornecimento ao grande mercado turístico de produtos originais “*Made in CV*”.
- ◆ Aposta em edifícios arquitectónicos de padrão contemporâneo e universal, ligados a grandes nomes da arquitectura e da arte internacional como forma de valorização dos centros urbanos.
- ◆ Estímulos financeiros e promocionais da pintura, escultura e outras formas artísticas, bem como de festivais musicais, gastronómicos e outros, festas de romaria e suas interfaces com a cultura;
- ◆ Transformação de Cabo Verde num centro internacional de artes

Desenvolveremos as áreas que, contemporaneamente, dão corpo ao binómio Indústrias Criativas/Economia Criativa, nomeadamente:

- A criação e dinamização da Sociedade de Autores como estratégia crucial para o financiamento e para a sustentabilidade do sector, sendo a gestão da sociedade confiada aos autores.
- Promoção da organização e profissionalização da área dos espectáculos, combatendo o informalismo. Tratando-se de uma atividade empresarial com procedimentos e funcionamento inerentes, como qualquer outra atividade, a organização de espetáculos passa pela profissionalização dos seus intervenientes através de um promotor titular de uma licença emitida por uma entidade pública responsável pelo licenciamento.

Igualmente, deve existir o estímulo à formalização do artista, músico ou técnico, nomeadamente, na segurança social que lhe garantirá uma assistência e uma pensão futura.

- Investimento em Salas e Espaços para a realização de espetáculos para fazer face às carências existentes no país, nomeadamente, na capital do país, onde falta uma sala com capacidade para 3.000 pessoas e, no Mindelo e Espargos, onde faltam salas com capacidade para 1 000 a 1 500 pessoas.
- Vai ser criado um sistema de subvenção para esses e outros pequenos espaços, permitindo uma rede cultural que também servirá de atrativo e uma mais-valia na oferta ao turismo, assim como, vão ser identificados estímulos para uma dinâmica cultural que garanta alguma previsibilidade na oferta.
- Investimento num Estúdio de Gravação de qualidade internacional pois existem atualmente vários estúdios caseiros em Cabo Verde, não havendo, porém, nenhum estúdio com capacidade técnica internacional, obrigando os artistas nacionais a recorrer a estúdios essencialmente na Europa, para misturas finais dos seus trabalhos de modo a garantir uma qualidade que possa competir no exigente mercado internacional, o que coloca, pelos custos envolvidos, grandes limitações à expansão da atividade e à realização profissional dos artistas.
- Esse investimento será também estratégico no sentido de se atrair grandes músicos e grandes estrelas internacionais para realizarem as suas gravações em Cabo Verde.
- Reorganização do existente “BEMCV”, prestador de assistência financeira ao desenvolvimento da exportação da cultura do país de modo a, não só funcionar melhor, mas também, se reger por um protocolo de atuação cujos critérios de atribuição sejam devidamente avaliados.

Deverá funcionar em parceria entre os departamentos governamentais responsáveis da Cultura e dos Negócios Estrangeiros, juntamente com um comité de profissionais direcionados, que avaliem o teor de cada pedido, mediante a significativa relevância cultural a que se destinam, nomeadamente, agenda e prestígio dos espaços de atuação.

- Incentivo às áreas da Literatura, Publicações e Bibliotecas de modo a estimular a leitura pública e reforçar a política editorial, bem como, a instituir prémios literários a nível nacional, regional e local e a descentralizar e redinamizar as feiras do livro para todo o país. Tudo acompanhado de incentivos à internacionalização da literatura e dos autores nacionais através da atribuição de bolsas de viagem, prémios e promoção de eventos

internacionais no país.

Nas Publicações, nos seus vários tipos, literatura, vídeo, fotografia, documentários ou outras, para além do apoio à produção, vai-se promover/incentivar a reedição de autores cabo-verdianos clássicos, estabelecer contractos e programas com as editoras, estimular o reforço do parque gráfico e fomentar a constituição de distribuidoras de livros.

Nas Bibliotecas, vai-se alargar o conceito às mediatecas e a sua cobertura, nomeadamente:

- Instituir um Programa Nacional de Incentivo à Leitura;
- Apoiar a criação de Bibliotecas Públicas Municipais e de Salas de Leitura em locais públicos;
- Incentivar o Depósito Legal;
- Organizar a realização de Bienais, Feiras e Salões do Livro;
- Instituir concursos literários;
- Impulsionar edições de revistas científicas, teses e dissertações;
- Promover edições de livros para deficientes visuais.
- Valorização do Património Nacional com a realização das seguintes ações:
 - ◆ Promoção da salvaguarda dos centros históricos, designadamente, da Cidade Velha;
 - ◆ Reabilitação dos edifícios antigos do Estado e passá-los para tutelas regionais;
 - ◆ Preservação dos Monumentos e Sítios Nacionais;
 - ◆ Incentivo e apoio na constituição de Museus das Cidades e do mar;
 - ◆ Apoio na constituição de Casas-Museus de escritores, artistas e outras personalidades nacionais de renome;
 - ◆ Elaboração e edição de estudos sobre o Património Histórico e Artístico Nacional.

Promoveremos o Artesanato Nacional, através das seguintes estratégias de valorização e promoção:

- Modernizar e inovar nos produtos artesanais, sem afastar o produto das suas raízes, valores tradicionais e históricos. A atualização de técnicas, a alteração da forma, a atribuição de novas funções ao produto, o *design* as novas formas de apresentação ao mercado são fundamentais para a inovação no produto, mas deverão sempre salvaguardar processos de produção ancestrais;
- Introduzir novas ferramentas e métodos de trabalho sem perder a sua autenticidade e certas técnicas de execução apenas com as mãos;
- Anexar folhetos aos produtos com o objetivo de melhor explicar a história dos mesmos, a sua génese, a sua evolução ao longo do tempo, ou seja, acrescentar valor cultural ao produto através do conhecimento;
- Aplicar o selo de qualidade, certificando um produto *Made in Cabo Verde*. A certificação dos produtos exige a definição de critérios claros e a explicitação das entidades que devem fazer o controlo de qualidade dos produtos;
- Apostar no *marketing*:
 - ◆ A apresentação do produto, desde o *design* até à embalagem, os canais de venda, a publicidade, entre outros, requer uma estratégia de marketing clara e consistente;
 - ◆ A promoção de feiras artesanais, as exposições, a criação de espaços próprios para venda dos produtos artesanais e a edição de brochuras informativas/revistas que promovam a difusão das atividades artesanais, perfilam-se como as principais formas de promover o escoamento dos produtos artesanais.
- Preservar, dinamizar e valorizar a ação dos agentes culturais da especialidade:

- ◆ Conservação de todo o conhecimento dos artesões, pois o andar dos tempos pode pôr em risco a transmissão inter-geracional, acompanhado da adaptação da sua produção à demanda do mercado, sem colocar em risco a identidade cultural;
- ◆ Capacitação dos jovens nas técnicas de produção do artesanato tradicional para garantir, a médio prazo, uma solução para os problemas da desertificação regional e da extinção do património local, bem como, através das culturas tradicionais, para transformar a produção artesanal numa atração turística, fonte de recursos;
- ◆ Capacitação profissionalizante de novos artesões, visando a recuperação da nossa memória coletiva e a história do país, bem como, a promoção do empreendedorismo cultural jovem na base da valorização profissional e desenvolvimento pessoal do artesão e aposta na qualidade, melhoria da produtividade e competitividade;
- ◆ Formação dos comerciantes que fazem de intermediário entre o produtor e o mercado pois, extravasando a sua ação a simples venda, devem ser dotados de conhecimentos em relação ao produto.

Adotaremos uma nova Estratégia Cultural para a Música Cabo-verdiana:

- Inventariação e publicação do património musical das ilhas, a reedição e edição de ensaios, a transcrição em pauta de acervo da tradição musical e a consequente publicação e criação de editora e etiqueta discográfica para a divulgação do património musical tradicional e experimental.
- Incentivo para a produção de instrumentos acústicos.
- Incentivo à criação, em todos os concelhos, de Escolas de Bandas Municipais.
- Criação de bolsas de estudo e de carteira profissional para músicos tradicionais e outros profissionais da música, produtores, programadores e outros técnicos das artes do espetáculo.
- Incentivos fiscais aos produtores e criadores, a par da revisão da lei do mecenato.
- Criação de auditórios em todos os concelhos, com programação oficial em todas as regiões do país e promoção de eventos internacionais, com incentivos do Estado e fomento de uma orquestra nacional.
- Promoção dos negócios da música como Marca *Made in Cabo Verde*.

Assim como, uma Nova Política de Teatro:

- Introdução do Teatro Escolar na estrutura da disciplina de Educação Artística, com incentivos aos municípios para a criação de núcleos em programas de educação social.
- Formação profissional para a cores, cenógrafos, diretores de cena, técnicos de luz e de som e, produtores e a atribuição de bolsas de estudo.
- Criação de Teatro Nacional, com a institucionalização de um prémio de Dramaturgia e incentivos financeiros no quadro da programação nacional e regional.

Revigoraremos o Cinema e os Audiovisuais:

- Introdução nas escolas da cultura da fotografia e da imagem em movimento, no âmbito da educação cultural e visual, a formação profissional em cinema e audiovisual, o incentivo à formação superior e a atribuição de bolsas de estudo.
- Introdução de convocatórias sazonais para apresentação de projetos de produção de autores nacionais, a promoção de festivais de cinema e audiovisual em regiões estratégicas do país. Incentivo à criação de salas e de programação de ciclos de cinema de interesse educativo e cultural e a regulamentação do comércio de filmes em formato DVD.
- Incentivos fiscais para a produção e para a importação de bens de equipamento técnico, financiamento de obras de interesse cultural e patrimonial para o país, incentivos à participação de autores e obras de nacionais

em eventos internacionais e promoção de um evento anual internacional.

- Criação de um Museu de História da Imagem e do Som.

As Artes Visuais e a Educação Artística conhecerão uma nova dinâmica

- Articulação dos programas e conteúdos educativos com o departamento governamental responsável pela Educação, do nível do pré-escolar ao secundário.
- Estabelecimento de parcerias com estruturas educativas privadas, programação descentralizada de eventos e exposições de arte, atribuição de bolsas de estudo e formação de curadores e críticos de arte.
- Identificação e localização do Acervo Nacional e criação de uma Galeria Nacional de Arte. Realização de um evento bienal e participação de autores nacionais em bienais e feiras internacionais.

Promoveremos o Design e a Arquitetura:

- Atribuição de bolsas de estudo e de prémios para estudantes e profissionais dessas áreas.
- Promoção de um salão anual de *design*.
- Incentivo à criação e publicação de revistas do *Design* e da Arquitetura.
- Adoção de exigências no campo do *Design* e da Arquitetura nos projetos de desenvolvimento.

A Dança será dinamizada:

- Tónica na educação e formação, fomentada com concursos institucionais.
- Introdução formal da Dança nas escolas desde o pré-escolar ao secundário e atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos superiores.
- Criação de uma Companhia Nacional de Dança.

SAÚDE

O Governo entende que o Estado tem obrigação constitucional de garantir o direito à saúde a todos e o dever de a defender e promover e, nesta base, tem a incumbência de assegurar o funcionamento do sector público de prestação de cuidados de saúde de qualidade e de incentivar, apoiar e regular a iniciativa privada na prestação de cuidados de saúde preventiva, promocional, curativa e de reabilitação.

Defendemos o princípio de que os governos devem assegurar uma forte política social, particularmente no sistema de saúde, de forma a dar resposta à problemática da universalidade, justiça, acessibilidade, solidariedade, equidade, eficácia e efetividade que atingem, no concreto, as pessoas.

O sistema de saúde deve obedecer a um modelo que se caracteriza por financiamento público, controlo parlamentar, universalidade de acesso, gestão pública e provisão através de um mix público/privado, em que as relações económicas estabelecem-se com base num sistema legal que especifica direitos e obrigações dos cidadãos e dos prestadores de serviços.

O Sistema de Saúde de Cabo Verde tem que ser mais ousado em termos de recursos humanos, na distribuição equitativa dos recursos existentes, na valorização dos recursos humanos e ter em conta que os profissionais de saúde disponíveis ainda não atingiram o patamar de quantidade e de qualidade suficiente. É preciso apostar-se na racionalidade e na transparência da formação e gestão dos recursos humanos, enquanto fator de motivação dos profissionais de saúde.

Apesar de o sistema conviver ainda com o dilema de conciliar os objetivos da universalização contínua da prestação dos cuidados de saúde com a racionalização dos custos com a saúde, não deverá deixar de garantir, em casos devidamente especificados, a gratuidade às pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade temporária, que não tenham condições para compartilhar os cuidados de saúde.

Nestes termos, o governo propõe fazer o seguinte:

- Reorganização e requalificação do Serviço Nacional de Saúde, visando melhorar a qualidade e o acesso efetivo de todos os cabo-verdianos aos cuidados de saúde.
- Valorização dos Profissionais de Saúde, com capacitação, motivação e melhor enquadramento na gestão do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente, dos respetivos estatutos.
- Instalar centros de saúde de primeiro nível em todas as ilhas onde não haja Hospital Central ou Regional.
- Institucionalização do Médico de Família e aposta na saúde familiar.
- Redução do tempo de espera nas consultas e acesso aos meios de diagnóstico, principalmente, de especialidade.
- Adoção de um programa de vacina do colo de útero (vírus papiloma – HPV) e de despiste intensivo, nomeadamente, do cancro da mama, colo de útero, de tubo digestivo e de próstata, integrado num programa maior de aposta na prevenção com base na informação, educação, inspeção e tratamento, cuidados de saúde
- Criação de uma Entidade Reguladora da Saúde.
- Desenvolvimento de condições eficazes de prestação de Primeiros Socorros através do estabelecimento de um tempo razoável de chegada a um centro de referência, em condições técnicas ideais para a situação, com meios adequados a título de exemplo, evacuações via Helicóptero.
- Construção de um novo Hospital Regional na Praia,
- Requalificação e reestruturação profunda dos Hospitais Centrais (Agostinho Neto e Baptista de Sousa) com competências especializadas e reforço das capacidades de resposta dos Hospitais Regionais, Centros de Saúde e Postos de Saúde.
- Integração efetiva do Setor Privado no Serviço Nacional de Saúde.
- Desenvolvimento da Saúde como Serviço Exportador.
- Melhoria da Política Farmacêutica, com foco no Medicamento.

Na linha de Saúde para Todos como um Direito Constitucional, da Reforma do Sistema de Saúde, da Valorização dos Profissionais de Saúde, da Qualidade dos Serviços Prestados e dos Primeiros Socorros com Eficácia, o governo garante:

- Uma Reforma do Sistema de Saúde que tenha em conta uma capacidade de mobilização de recursos com repartição equitativa a todos os concelhos do país, garantindo uma efetiva universalidade e equidade de acesso a todos os cidadãos de acordo com a Constituição da República e uma capacidade de resposta e qualidade adequadas às expectativas cada vez mais exigente da ciência, dos cabo-verdianos e dos agentes económicos, em particular do Turismo.
- Valorização dos Profissionais de Saúde, quantitativa e qualitativamente, incrementando a sua motivação e garantindo a equidade e transparência na sua gestão. Serão garantidos aos profissionais uma adequada proteção contra os riscos profissionais e uma racionalidade, dinâmica e transparência na formação e gestão dos recursos humanos enquanto fator para a sua motivação.
- O funcionamento contínuo, integrado e eficiente dos serviços, limitando as carências de recursos materiais, técnicos ou humanos, situações que, em complemento com a capacitação e motivação dos profissionais da saúde, são determinantes na qualidade dos serviços prestados.
- A Sustentabilidade Financeira do Sistema de Saúde, tendo como condição chave para a sua garantia um Estado parceiro, capaz de garantir o envolvimento adequado dos empregadores, a previdência social, os profissionais liberais e toda a sociedade civil num processo justo e equilibrado de financiamento do sistema de saúde e um Estado eficiente, que, ao lado de uma melhor valorização da Saúde no Orçamento do Estado, promova uma utilização mais racional e eficiente dos recursos disponíveis, reforçando os princípios da responsabi-

lização pelos resultados, da transparência da gestão dos dinheiros públicos e da aplicação objetiva e eficaz das decisões de política de saúde.

- Os Primeiros Socorros com eficácia através do estabelecimento de um tempo razoável de chegada a um centro de referência em condições técnicas ideais dos primeiros socorros. Não sendo, a curto prazo, economicamente viável criar centros de referência em todas as ilhas, a conceção de uma rede em forma de pirâmide das diversas estruturas de saúde com foco num sistema de comunicação e evacuação rápida, será uma primeira solução para a problemática. Essa rede deverá abranger os Serviços da Proteção Civil, das Forças Armadas, da Cruz Vermelha, do sector Privado e outros, com capacidade e meios eficientes de transporte e evacuações de doentes de uma forma segura e rápida pelas vias terrestres, aéreas e marítimas.

Mais especificamente:

Uma aposta firme e decidida no Serviço Nacional de Saúde (SNS), promovendo a sua reorganização e requalificação visando melhorar a qualidade e o acesso efetivo dos cabo-verdianos aos cuidados de saúde:

- Garantir o acesso universal e equitativo, tendencialmente gratuito, aos cuidados e serviços de saúde, assim como, a cobertura dos cuidados primários e continuados, minimizando as atuais assimetrias de acesso e cobertura geográfica e apostando na prevenção;
- Promover a sustentabilidade económica e financeira do SNS, ajustando as verbas do Orçamento do Estado às necessidades reais do sector;
- Rever a política de taxas moderadoras de modo a garantir, por um lado que os grupos-alvo e vulneráveis sejam isentos e por outro, que se isenta apenas quem realmente necessita dessa isenção e promovendo uma maior responsabilização dos cidadãos pela utilização equilibrada dos recursos do sistema;
- Centrar a Direção-Geral de Saúde numa estrutura com tarefas eminentemente de promoção da qualidade no Serviço Nacional de Saúde e de implementação das medidas de Saúde Pública:
 - ◆ Através de um perfil clínico, com o objetivo de transmitir as competências técnicas e científicas necessárias para o desenvolvimento do processo de qualidade e de concretização, aos mais diversos níveis, dos objetivos de Saúde Pública;
 - ◆ Papel de incentivo às estruturas de saúde na implementação dos planos de qualidade e melhoria contínua, e, principalmente, por um acompanhamento de proximidade nessa implementação;
- Criar uma Entidade Reguladora de Saúde, que poderá abarcar outras entidades reguladoras existentes em domínios afins, cuja missão incidirá designadamente sobre a supervisão da atividade e funcionamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde (público e privado), a garantia dos direitos relativos ao acesso aos cuidados de saúde e dos demais direitos dos utentes, bem como a legalidade e transparência das relações económicas entre os diversos operadores, entidades financiadoras e utentes;
- Dar ênfase ao desenvolvimento da saúde pública, reforçando a promoção da saúde e a educação para a saúde, envolvendo as escolas e a comunidade;
- Dar prioridade à luta contra a malnutrição, quer na componente obesidade, como na desnutrição energético-calórica;
- Aprofundar as iniciativas preventivas relacionadas com o consumo de tabaco, de álcool, de drogas ilícitas e em relação aos comportamentos de risco para doenças infecciosas graves, nomeadamente, VIH/SIDA e outras;
- Prestar especial atenção ao esforço da melhoria contínua para as situações mais prevalentes, designadamente, as doenças cardiovasculares, a diabetes e a patologia oncológica, bem como para as doenças suscetíveis de causarem maior estigma social, entre as quais as perturbações da saúde mental e a infeção VIH/SIDA;
- Atualizar a carta sanitária e prosseguir a implementação das regiões sanitárias, avançando para a unificação da gestão dos cuidados de saúde primários, dentro de cada ilha, permitindo a uniformização de procedimentos e a indispensável otimização de recursos;

- Consolidar o processo de criação das regiões sanitárias de Fogo/Brava e de Santo Antão e avançar na criação das regiões sanitárias do Sal e da Boavista e melhorar a articulação dos serviços de saúde das ilhas de S. Nicolau e Maio com os hospitais de referência;
- Instalar um Sistema de Informação Sanitária com os seguintes objetivos:
 - ♦ Reunir a informação clínica de cada utente num único registo, inclusivamente resultados de exames, permitindo a sua rápida consulta e atualização pelos profissionais de saúde;
 - ♦ Agilizar a marcação de consultas, estando o sistema de informação sincronizado com a gestão das agendas médicas;
 - ♦ Coordenar equipas de diagnóstico e tratamento do utente, conduzindo a uma maior qualidade no serviço e aumentando a sua eficiência, evitando deslocações desnecessárias do utente;
 - ♦ Gerir a informação clínica, permitindo o acesso a dados estatísticos que permitam o apoio a tomadas de decisão, o suporte a atividades de investigação e o controlo de tendências epidemiológicas;
- Melhorar a gestão e o desempenho das unidades de saúde através de uma reformulação dos processos administrativos e de gestão de recursos:
 - ♦ Utilização de todas as potencialidades da Telemedicina, apetrechando as diferentes unidades de saúde com os adequados recursos técnicos de modo a reforçar a rede de comunicação em saúde entre as diferentes estruturas e os centros de referência, com impacto no diagnóstico.
 - ♦ Melhoria, em sintonia com a classe médica, do programa de deslocação de especialistas às ilhas como complemento à telemedicina, de modo a proporcionar maior conforto ao utente e racionalizar os gastos do sistema.
 - ♦ Introdução de mecanismos de monitorização, acompanhamento e controlo eficazes, que garantam o acesso, em tempo útil, dos utentes aos cuidados de saúde clinicamente adequados, com qualidade, eficiência e segurança, independentemente do seu promotor.
 - ♦ Implementação de um programa de especialização em medicina geral e familiar e sua distribuição adequada pelos vários centros de saúde, com incentivos adequados à sua fixação.
 - ♦ Revisão da estratégia de gestão dos recursos humanos, com análise ponderada das necessidades de profissionais de saúde a nível nacional, regional e local. Através da cooperação, serão estabelecidas parcerias visando cumprir, com urgência, um plano de formação de especialistas nas áreas menos cobertas e de maior procura.
 - ♦ Formação especializada na enfermagem, visando uma maior diferenciação técnica, pois as necessidades atuais apontam para exigências de um forte investimento formativo.
 - ♦ Reorganização da rede hospitalar através de uma visão integrada e mais racional do sistema de prestação que permita maior equidade territorial e uma gestão mais eficiente dos recursos humanos. Para tal, será criado o Conselho dos Hospitais que incluirá técnicos e dirigentes dos hospitais centrais e regionais. Entre outras missões esse conselho trabalhará para uma melhor articulação dos cuidados hospitalares melhorando a rede de referenciação.
 - ♦ Construção de um novo Hospital Regional na Praia, requalificação de todos os Hospitais Regionais, Centros de Saúde e Postos de Saúde e avaliação da possibilidade de construção do Hospital Regional de Santiago Leste em Santa Cruz.
 - ♦ Redução dos tempos médios de espera para consultas de especialidade e cirurgias, atuando de forma concertada junto das diferentes entidades e níveis de prestação de cuidados;
 - ♦ Melhoria do desempenho e maior rigor da gestão nas Unidades Públicas de Saúde, pois a qualidade de gestão é um imperativo ético do serviço público, muito em especial num sector dedicado às pessoas como a saúde. O combate ao desperdício de recursos é fundamental para garantir a todos uma afetação equilibrada dos recursos disponíveis. Assim, os órgãos de gestão das unidades de saúde devem manter os seus representantes clínicos, mas devem ser constituídos na sua maioria por profissionais especializados

em gestão, principalmente em gestão de unidades de saúde.

- ◆ Promoção de condições para dinamizar a investigação clínica em Cabo Verde.

Integrar o Setor Privado no Serviço Nacional de Saúde, através das seguintes ações:

- Promover a convergência na política de contratualização de convenções do Estado, abrangendo prestadores privados, visando uma maior eficácia no desempenho global do sistema de saúde.
- Adotar mecanismos de estímulo à iniciativa privada e uma aposta clara nas parcerias público-privadas em termos de contratos e convenções, de modo a viabilizar a melhoria geral nas prestações de serviços de saúde.
- Definir, no âmbito das convenções, uma tabela de referência de preços adequados ao custo da prestação de cuidados, contribuindo para a transparência e a eficiência na complementaridade do sistema.

Desenvolver a Saúde como Serviço Exportador, pois Cabo Verde reúne as condições necessárias para ganhar a aposta na saúde enquanto sector prestador de serviços internacionais de alto valor acrescentado.

Assim, o Governo, em parceria com o sector privado, promoverá um ambiente favorável ao investimento quer de origem nacional quer estrangeira no sector, nomeadamente no turismo da saúde, sendo o previsto Parque Científico e Tecnológico do Sal um dos elementos operacionais dessa estratégia. Nesse sentido, estão previstas algumas medidas específicas como:

- Incentivo à instalação de clínicas e hospitais privados;
- Identificação de parceiros internacionais de excelência para o desenvolvimento do turismo de saúde;
- Estabelecimento de parcerias com empresas internacionais especializadas no sector.

Adotar, na área farmacêutica, uma política do medicamento tendo em conta a sua importância para o Sistema Nacional de Saúde, sendo de destacar as fortes implicações financeiras e, sobretudo, no doente. As seguintes medidas serão adotadas:

- Dotar todas as farmácias hospitalares, centrais e regionais de farmacêuticos.
- Prosseguir a política que visa alargar progressivamente, a prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI) a todos os medicamentos comparticipados pelo SNS, impulsionando ainda mais os genéricos.
- Lançar um programa que visará os seguintes pontos:
 - ◆ Melhorar a qualidade da prescrição e instituir em todas as unidades do sistema de saúde a prescrição eletrónica de medicamentos e meios complementares de diagnóstico.
 - ◆ Controlar a utilização dos medicamentos agindo sobre a prescrição.
 - ◆ Garantir o acesso e a equidade aos cidadãos através do aperfeiçoamento do sistema de preços e da revisão do sistema de comparticipação de medicamentos.
 - ◆ Reforçar a gestão das farmácias públicas a nível dos centros de saúde visando uma melhor cobertura medicamentosa dos doentes crónicos e da população economicamente desfavorecida.
- Criar as condições legislativas e técnicas para o avanço da dispensa de medicamentos em dose individual.

SEGURANÇA SOCIAL

Os regimes de segurança social, pelo seu carácter inter-geracional, não deverão ser estáticos, pelo que os governos deverão avaliar as suas decisões, de modo a garantir a sustentabilidade do sistema e a melhoria dos serviços prestados.

O Governo pretende:

- Proteção social mais justa e equilibrada, do ponto de vista pessoal e material.

- Sustentabilidade financeira do sistema a longo prazo.
- Reestruturar o INPS, garantindo uma melhor gestão e uma gestão profissional dos serviços prestados e do futuro das pensões.
- Despartidarização da segurança social.

O Governo defende a existência de um conjunto de políticas que visem assegurar a proteção aos cidadãos cabo-verdianos, na velhice, na doença, nas situações de manifesta carência económica e vulnerabilidades sociais ou quando são portadores de deficiência, da qual a afetação resulte em incapacidade para o exercício de qualquer atividade ou nas situações em que não disponham de quaisquer meios de subsistência.

Assim, tendo em conta preocupações colocadas pela atual situação a nível do alargamento da proteção social e da sustentabilidade dos regimes existentes, o MpD dará uma especial atenção à política da segurança social, tendo como objetivo oferecer um conjunto de políticas direcionadas às diversas áreas sociais como forma de responder a algumas das necessidades básicas da população e promover a sustentabilidade e a qualidade do sistema. No plano da gestão do INPS, serão eliminadas a partidarização na escolha dos seus dirigentes, as aplicações de duvidosa racionalidade financeira que ponham em causa o futuro, tanto das pensões, como a melhoria substancial de que a assistência na doença ainda carece ou outros desenvolvimentos de proteção social que o sistema ainda não oferece, como é o caso do subsídio de desemprego.

O Governo defende um quadro legal da proteção social que aponte para um urgente alargamento da cobertura a todas as categorias populacionais ainda não cobertas, tendo em conta o elevado grau de informalização da economia recentemente confirmado pelo Instituto Nacional de Estatísticas e que impede a utilização dos mecanismos tradicionais de retenção e contribuição.

O Governo pretende ainda executar um conjunto de reformas da segurança social, centrando-se nos seguintes vetores:

- Criação de um Conselho Nacional de Segurança Social, na dependência do membro do governo responsável pela segurança social, integrado por todos os intervenientes na proteção social, cuja função será, designadamente, de coordenar as políticas e ações que são desenvolvidas por diferentes entidades, pronunciar-se sobre as medidas ou políticas a serem levadas a cabo no sector e emitir pareceres ou recomendações sobre as medidas a adotar ou executadas pelo governo;
- Criação de um Fundo de Pensões e uma Entidade Gestora desses fundos, integrada por agentes profissionais em matéria de gestão de fundos, separando a gestão das pensões de outras prestações;
- Nesta base, avaliar a assunção, por inteiro, por parte do departamento responsável pela área da Saúde de todas as competências legais relativas à segurança social, de modo a que o INPS se concentre na gestão das prestações diferidas/pensões;
- Avaliação da hipótese de aplicação financeira das reservas existentes fora do território nacional, dada a exiguidade do mercado nacional, de modo a assegurar a capitalização e rentabilização dos recursos imobilizados;
- Adoção de um plano de recuperação eficaz das dívidas à segurança social através de políticas que facilitem o pagamento pelas entidades devedoras numa perspetiva de médio/longo prazo.
- Implementação efetiva do Fundo de Desemprego visando acudir os trabalhadores na situação de desemprego por um período de tempo determinado;
- Identificação e negociação de medidas que permitam a redução das taxas de contribuições à segurança social às empresas, de forma permanente ou temporário, de acordo com as estratégias de fomento do crescimento económico e de criação de novos postos de trabalho;
- Promoção de medidas que visem alargar a cobertura da proteção social às regiões e extratos populacionais com baixa cobertura, bem como, o alargamento da base dos contribuintes, através da revisão dos diplomas que regulam o Regime de Trabalhadores por Conta Própria e do Serviço Doméstico, adaptando os escalões de remuneração e indexando a base de incidência ao salário mínimo nacional;

- Redução da burocracia e melhoria do sistema de informação dos contribuintes, visando a diminuição do tempo na tomada de decisão sobre matéria de interesse dos beneficiários, melhorando, nesta base, o atendimento;
- Contenção dos custos operacionais, tornando mais eficientes e justos os regulamentos sobre participações, isenções nos medicamentos, estomatologia e óculos.
- Reforço institucional da Direcção-Geral de Segurança Social, na avaliação, seguimento e identificação de medidas legislativas necessárias às questões sociais;
- Revisão de regulamentos como os que definem o valor da prestação para o ramo Acidente de Trabalho gerido pelas seguradoras, as participações nos cuidados de saúde e atribuição de prestações complementares, neste caso, tendo como critérios principais o rendimento familiar e a sua vulnerabilidade;
- Implementação de uma nova Tabela das Incapacidades *versus* Política de Reconversão Profissional tendo em conta a sua desatualização;
- Alargamento da prestação de cuidados de saúde a privados através de acordos com o INPS;
- Desenvolvimento de sistemas inclusivos de segurança social, de acidentes no trabalho e de seguro de desemprego;
- Promoção de sistemas de inclusão e de protecção sociais, formais e informais, para famílias vulneráveis.

Vista em Conselho de Ministros, aos 05 de Maio de 2016

O Primeiro-Ministro

José Ulisses Correia e Silva